



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA  
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**CARACTERIZAÇÃO DAS MORTES INTENCIONAIS DE MULHERES  
OCORRIDAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM – PARÁ -  
BRASIL**

**Maria Cristina Valle Esteves**

**Belém-Pará  
2021**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA  
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES**

**CARACTERIZAÇÃO DAS MORTES INTENCIONAIS DE MULHERES  
OCORRIDAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM – PARÁ -  
BRASIL**

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania.

Linha de Pesquisa: Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientador: Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*

**Belém-Pará  
2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará

Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- V181c Valle Esteves, Maria Cristina.  
Caracterização das mortes intencionais de mulheres ocorridas na  
Região Metropolitana de Belém-Pará-Brasil / Maria Cristina Valle  
Esteves. — 2021.  
xv, 100 f. : il. color.
- Orientador(a): Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares  
Ramos  
Coorientador(a): Prof. Dr. Sem Coorientação  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do  
Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-  
Graduação em Segurança Pública, Belém, 2021.
1. homicídio. 2. feminicídio. 3. violência urbana.  
4. vulnerabilidade. I. Título.

CDD 301

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA  
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**CARACTERIZAÇÃO DAS MORTES INTENCIONAIS DE MULHERES  
OCORRIDAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM – PARÁ -  
BRASIL**

**Maria Cristina Valle Esteves**

Esta Dissertação foi julgada e aprovada, para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará.

Belém, 23 de fevereiro de 2021.

---

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida  
(Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública)

**Banca Examinadora**

---

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos  
Universidade Federal do Pará  
Orientador

---

Profa. Dra. Ivone Freire Costa  
Universidade Federal da Bahia  
Avaliadora

---

Profa. Dra. Maély Ferreira Holanda Ramos  
Universidade Federal do Pará  
Avaliadora

---

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida  
Universidade Federal do Pará  
Avaliadora

---

Delegada Mr.Sc. Thiciane Pantoja Maia  
Polícia Civil do Estado do Pará  
Avaliadora

---

Advogada M.Sc. Victoria di Paula Moraes Magno  
Prefeitura Municipal de Belém  
Avaliadora

**Belém-Pará  
2021**

Aos meus queridos pais, Carlos José (*in memoriam*) e Maria Madalena Valle, e a minha amada filha Ana Luiza Esteves e neta Maria Luiza.

Às minhas queridas irmãs Marilena e Maria do Carmo Valle.

Às minhas sobrinhas, Juliana e Letícia Valle e a todos os meus familiares.

Ao meu tio Jorge Araújo e ao meu amigo-pai João Drummond (*in memoriam*).

## AGRADECIMENTOS

Ao senhor Deus Eterno e Todo Poderoso, para quem devo a minha existência e ao seu filho amado, Senhor Jesus Cristo, que sempre está dirigindo a minha vida e sua mãe Santíssima, Nossa Senhora de Nazaré.

Ao meu amado Felipe Infante por seu carinho e compreensão nesses dois anos de preparação. Às minhas irmãs-amigas Emília e Roberta pela amizade sincera e incentivo.

Ao Delegado José Rolo e Escrivão Renato Rabelo, ambos da Polícia Civil do Estado do Pará, os quais me incentivaram a participar do processo seletivo para o curso de Mestrado em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará. À mestre Tatiane Tolosa, policial militar, que sempre esteve ao meu lado no decorrer do curso, me auxiliando nesse propósito acadêmico.

A todos os amigos de trabalho, na Polícia Civil, em especial aos delegados de polícia, Diretores Fernando Albanese e Arthur Nobre pelo importante apoio que me dispensaram para a realização desse propósito, com a permissão para as aulas presenciais da pós-graduação.

Ao meu orientador, Dr. Professor Edson Marcos Leal Soares Ramos que, a todo tempo, se mostrou dedicado a seu mister, servindo como norte de dedicação e seriedade. Agradeço pela paciência e carinho com que sempre me recebeu, assim como, pela compreensão nos momentos difíceis da preparação deste trabalho, pelo respeito e incentivo para o desfecho desse propósito acadêmico, pela sua excelência em ministrar as suas aulas e orientações precisas, ocasiões em que sempre compartilhou conhecimento e experiência, e por fim, por me revelar um novo horizonte onde a luz é mais brilhante que o sol – “o conhecimento”.

À Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, por sua dedicação e atenção dispensada não somente a mim, assim como, a todo corpo discente da Turma 2019.

Aos professores integrantes do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, em especial os com quem compartilhei momentos de excelência que contribuíram para meu crescimento pessoal e intelectual: Andréa Chaves, Edson Ramos, José Gracildo Júnior, Jaime Souza, Maély Ramos e Sílvia Almeida.

Ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, ao Programa de Pós Graduação em Segurança Pública-PPGSP e toda a família da Universidade Federal do Pará.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES.

Ao técnico em administrativo Luiz e aos bolsistas do PPGSP Ramon, Larissa e em especial à bolsista do LASIG, Joyce Gama.

Aos professores membros da banca: Dra. Sílvia Almeida e Dra. Maély Ramos.

A todos meus queridos amigos da Turma 2019, com quem tive a grata oportunidade de conviver os meus sinceros agradecimentos, aproveitam ainda para agradecer o apoio diário dos meus colegas de turma, os mestrandos Hugo Regateiro e Ricardo Biloia e mestrandas Isis, Natasha e Jacyrema.

## **EDUCAÇÃO**

“Tenha em mente que tudo que você aprende na escola é trabalho de muitas gerações (...).  
Receba essa Herança, honre-a, acrescente a ela e, um dia, fielmente, deposite-a nas mãos de  
seus filhos”.

Einstein, A.



## RESUMO

ESTEVEVES, Maria Cristina Valle. **Caracterização das Mortes Intencionais de Mulheres Ocorridas na Região Metropolitana de Belém – Pará - Brasil**. 2021. 116f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2021.

**Introdução/Importância:** As mortes intencionais de mulheres vêm se destacando cada vez mais nos debates políticos, científicos e no cotidiano das pessoas, haja vista as sérias consequências trazidas para a sociedade; assim, estudar e compreender esse fenômeno são importantes para ações públicas no seu confronto, seja na forma preventiva ou repressiva. **Objetivo:** é caracterizar as mortes intencionais de mulheres ocorridas na região metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019. **Método:** a pesquisa é de caráter quantitativo do tipo descritivo e documental, têm como base os dados oficiais das mortes intencionais de mulheres (homicídios dolosos de mulheres e feminicídios) ocorridas na cidade de Belém, Pará, Brasil, disponibilizados por meio da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminais do estado do Pará e extraídas a partir dos registros de Boletim de Ocorrência Policial, tendo sido aplicada a técnica estatística de análise exploratória de dados, com a demonstração do fenômeno estudado por meio de tabelas, gráficos e mapas, além das ferramentas de sistemas de informação geográficas. **Resultados:** tem-se que, a cada 4 dias, uma mulher é vítima de homicídio e, a cada 31 dias, uma é vítima de feminicídio na região metropolitana de Belém, Pará, Brasil; houve 54.876 anos de vidas perdidas de mulheres; com 275 casos de mortes intencionais de mulheres, 31 feminicídios e 244 homicídios dolosos de mulheres; a distribuição espacial desses crimes foi heterogênea; o município Belém, capital do estado do Pará teve a maior quantidade de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios; as mortes tiveram prevalência de ocorrência nos finais de semana; em via pública e no horário noturno; o instrumento mais utilizado foi arma de fogo; as vítimas são mulheres jovens, solteiras, em fase produtiva e reprodutiva, com baixa escolaridade; o ano de 2018 e o mês de abril se destacaram na linha do tempo pelo maior registro de mortes intencionais de mulheres; os bairros da cidade de Belém, Pará, onde houve o maior quantitativo de mortes intencionais são populosos e violentos, caracterizados por baixos indicadores socioeconômicos e precária infraestrutura. Na cidade Belém, Pará, a ocorrência de mortes intencionais de mulheres apresentaram forte correlação positiva com a ocorrência de homicídios dolosos e, também, com a ocorrência de crimes violentos letais e intencionais, indicando que quanto maior for a ocorrência de homicídios e/ou crimes violentos letais e intencionais, maior será a vitimização de mulheres. **Conclusões:** diante dos resultados obtidos, a Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, representa um espaço de risco à vida das mulheres, caracterizado por altos índices de homicídios e de anos de vida em potencial perdidos, onde os conflitos decorrentes da violência urbana, que não as de questão de gênero, são preponderantes para a morte de uma mulher; assim, diante dessa contextualização de vulnerabilidade da mulher frente à violência homicida, faz-se necessário maior aprofundamento de estudo acerca dos fatores causais dos homicídios, como também, reavaliar as medidas públicas de enfrentamento de violência contra a mulher pelos órgãos da segurança pública.

**Palavras-chave:** Homicídio; Feminicídio; Violência urbana; Vulnerabilidade.

## ABSTRACT

ESTEVEES, Maria Cristina Valle. **Characterization of Intentional Deaths of Women in the Metropolitan Region of Belém - Pará - Brazil**. 2021. 116f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2021.

**Introduction / Importance:** The intentional deaths of women have been standing out more and more in political, scientific and people's daily debates, given the serious consequences brought to society; thus, studying and understanding this phenomenon are important for public actions in their confrontation, whether in a preventive or repressive way. **Objective:** to characterize the intentional deaths of women that occurred in the metropolitan region of Belém, Pará, Brazil, in the period from 2015 to 2019. **Method:** the research is quantitative in nature, descriptive and documentary, based on the official data of intentional deaths of women (intentional homicides of women and femicides) that occurred in the city of Belém, Pará, Brazil, made available through the Adjunct Secretariat of Criminal Intelligence and Analysis of the State of Pará and extracted from the records of the Police Report, having been applied the statistical technique of exploratory data analysis, with the demonstration of the studied phenomenon through tables, graphs and maps, in addition to the tools geographic information systems. **Results:** there is that, every 4 days, a woman is a victim of homicide and, every 31 days, one is a victim of femicide in the metropolitan region of Belém, Pará, Brazil; there were 54,876 years of women's lost lives; with 275 cases of intentional deaths of women, 31 femicides and 244 intentional homicides of women; the spatial distribution of these crimes was heterogeneous; the municipality of Belém, capital of the state of Pará, had the highest number of intentional homicides of women and femicides; deaths had a prevalence of occurrence on weekends; on public roads and at night; the most used instrument was a firearm; the victims are young, single women, in productive and reproductive phase, with low education; the year 2018 and the month of April stood out in the timeline for the highest record of intentional deaths of women; the neighborhoods in the city of Belém, Pará, where there was the highest number of intentional deaths, are populous and violent, characterized by low socioeconomic indicators and poor infrastructure. In the city of Belém, Pará, the occurrence of intentional deaths of women showed a strong positive correlation with the occurrence of intentional homicides and also with the occurrence of lethal and intentional violent crimes, indicating that the greater the occurrence of homicides and / or crimes lethal and intentional violence, the greater the victimization of women. **Conclusions:** in view of the results obtained, the Metropolitan Region of Belém, Pará, Brazil, represents an area of risk to the lives of women, characterized by high rates of homicides and potentially lost years of life, where conflicts resulting from urban violence, other than those related to gender, they are preponderant for the death of a woman; thus, in view of this contextualization of women's vulnerability to homicidal violence, it is necessary to further study the causal factors of homicides, as well as to reassess public measures to confront violence against women by public security agencies.

**Keywords:** Homicide; Femicide; Urban violence; Vulnerability.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### LISTA DE FIGURAS

#### CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

##### SÍNTESE DA PESQUISA

**Figura 1** – Estrutura da forma como está organizada a Dissertação..... 5

##### JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

**Figura 2** – Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) no Brasil, no período de 1980 a 2013..... 8

##### LÓCUS

**Figura 3** – Municípios da Região Metropolitana de Belém, 2020..... 32

#### CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

##### ARTIGO 1

**Figura 1** – Quantidade de casos registrados de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por ano de ocorrência do fato, no período de 2015 a 2019. .... 41

**Figura 2** – Percentual de casos registrados de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por dia da semana de ocorrência do fato, no período de 2015 a 2019. .... 42

**Figura 3** – Percentual de casos registrados de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por turno do fato, no período de 2015 a 2019. .... 42

**Figura 4** – Percentuais dos casos registrados de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por mês, no período de 2015 a 2019. .... 43

<b>Figura 5</b> — Número de anos médios vividos e não vividos de mulheres vítimas de homicídios dolosos de mulheres na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.....	44
<b>Figura 6</b> — Número de anos médios vividos e não vividos de mulheres vítimas de feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019....	45
<b>Figura 7</b> — Número de anos potenciais de vidas de mulheres vítimas de homicídio dolosos de mulheres e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019. ....	46
<b>Figura 8</b> — Mapa com a quantidade de homicídios dolosos de mulheres e feminicídio ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.....	48
<b>Figura 9</b> — Mapa com a taxa de homicídios dolosos de mulheres e feminicídio ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.....	49
<b>Figura 10</b> — Percentual de mulheres, vítimas de homicídios dolosos e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por Faixa etária, no período de 2015 a 2019.....	50
<b>Figura 11</b> — Percentual de mulheres, vítimas de homicídios dolosos e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por Nível de Escolaridade, no período de 2015 a 2019. ....	50
<b>Figura 12</b> — Percentual de mulheres, vítimas de homicídios dolosos e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por Situação civil, no período de 2015 a 2019.....	51

## ARTIGO 2

<b>Figura 1</b> — Mapa da quantidade e da Taxa de Homicídios Dolosos de Mulheres, ocorridos nos Bairros da Cidade de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019.....	61
<b>Figura 2</b> — Mapa da quantidade e da Taxa de Feminicídios de Mulheres, ocorridos nos Bairros da Cidade de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019. ....	63

## ARTIGO 3

<b>Figura 1</b> — Quantidade de registros dos crimes de mortes intencionais de mulheres, homicídios dolosos, crimes violentos letais e intencionais, latrocínios e lesão corporal seguida de morte do município de Belém, Pará, Brasil, 2015 a 2019. ....	76
<b>Figura 2</b> — Quantidade de Registros dos crimes de Homicídio Dolosos*, Crimes Violentos Letais e Intencionais* e Mortes Intencionais de Mulheres do Município de Belém, Pará, Brasil, por mês do fato, no período de 2015 a 2019.....	77

<b>Figura 3</b> — Quantidade de Mortes Internacionais de Mulheres e de Homicídios Dolosos, Registrado no Município de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019, por Bairro.....	78
<b>Figura 4</b> — Quantidade de Mortes Intencionais de Mulheres e Crimes Violentos Letais e Intencionais, Registrados no Município de Belém, Pará, Brasil, no período de e 2015 a 2019, por Bairro.....	80

### **CAPÍTULO 3 – PRODUTOS E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO**

#### **PRODUTO**

<b>Figura 1</b> – Infográfico de Homicídios Dolosos de Mulheres Ocorridas na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019.....	85
<b>Figura 2</b> – Infográfico de Femicídios Ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019.....	86
<b>Figura 3</b> – Infográfico de Mortes Intencionais de Mulheres ocorridas na cidade de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019. ....	87

## LISTA DE TABELAS E QUADROS

### LISTA DE TABELAS

#### CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

##### *LÓCUS*

**Tabela 1** – N° da Legislação e Quantitativo das Áreas, População e PIB dos Municípios da Região Metropolitana de Belém, no ano de 2019. ....34

##### ARTIGO 1

**Tabela 1** – Meio empregado e local de ocorrência dos homicídios dolosos de mulheres e feminicídio ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019. ....46

## LISTA DE QUADROS

#### CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

##### INTRODUÇÃO

**Quadro 1:** Dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, da Universidade Federal do Pará, no período de 2011 a 2018, que tratam de homicídios femininos. .... 11

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- APVP – Anos Potenciais de Vidas Perdidos
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais
- FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- MIM – Mortes Intencionais de Mulheres
- MS – Ministério da Saúde
- OMS – Organização Mundial de Saúde
- ONU – Organização das Nações Unidas
- SIAC – Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal
- SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade
- SISP – Sistema Integrado de Segurança Pública
- UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS</b> .....	1
<b>1. Introdução</b> .....	1
<b>1.2. Justificativa da pesquisa</b> .....	6
<b>1.3. Problema</b> .....	12
<b>1.4. Objetivos</b> .....	14
1.4.1. Objetivo Geral .....	14
1.4.2. Objetivos Específicos .....	14
<b>1.5. Hipótese</b> .....	15
<b>1.6. Revisão da literatura</b> .....	16
<b>1.7. Método</b> .....	31
<b>CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS</b> .....	37
<b>2.1. Artigo Científico 1</b> .....	37
<b>2.2. Artigo Científico 2</b> .....	55
<b>2.3. Artigo Científico 3</b> .....	69
<b>CAPÍTULO 3 – PRODUTO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO</b> .....	85
<b>CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS</b> .....	90
<b>4.1. Considerações finais</b> .....	90
<b>4.2. Recomendações para trabalhos futuros</b> .....	92
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	93



## **CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **1. Introdução**

Reiteradamente, a mídia tem divulgado informações e demonstrações quantitativas da incidência da violência e sua vitimização na sociedade brasileira, evidenciando crimes violentos e de situações conflituosas que, por muitas vezes, terminam em mortes (BONAMINGO, 2017). Neste contexto, as violências urbanas, segundo Bonamingo (2017), evidenciam acontecimentos que guardam relação com a época presente, sob o influxo de multicausalidades e circunstâncias existentes nos variados espaços, tornando imprescindível para a sua compreensão a verificação dessa diversidade. Em algumas capitais do Brasil, como Manaus, Porto Alegre e Recife, existe a percepção de que está sendo mais frequentes homicídios de mulheres relacionados a situações de violência urbanas; haja vista que, nem todo homicídio de mulher se enquadra nos requisitos do feminicídio (Lei Nº 13.104/2015) e que, em espaços territoriais onde a violência interpessoal alcança elevados níveis ou as consequências da delinquência é mais comum, existe a possibilidade de variações nas estimativas de feminicídio (ORELLANA et al., 2019).

O crime violento contra as mulheres, por muito tempo, foi tolerado e até mesmo justificado na sociedade brasileira, cujas manifestações aconteciam em decorrência de conflitos surgidos em relação amorosa; o que passou a ser combatido pelos movimentos feministas em busca de efetiva punição dos agressores de mulheres que, em sua maioria, eram absolvidos ou até mesmo inocentados nos tribunais, sob a argumentativa da “legítima defesa da honra” (GOMES; BUNDUCK, 2011).

Uma das características da violência contra a mulher, principalmente a de natureza letal, tem sido a sua associação à denominada “violência de gênero”, que traduz várias manifestações de imposição, subjugação e crueldade na convivência entre homens e mulheres, que são estruturalmente construídas, absorvidas e reproduzidas no dia-dia em sociedade, sendo as mulheres suas principais vítimas (GOMES; MINAYO; DA SILVA, 2005).

Assim, a violência contra a mulher, que acompanha a sociedade humana, é historicamente marcada pela questão de gênero de caráter estrutural, motivo pelo qual é transmitida, mantendo a mulher em posição de inferioridade na organização social sob o alicerce da cultura do patriarcado, onde a relação entre homens e mulheres é cadenciada pelo poder e regras de dominação da figura masculina sobre a feminina, as quais resultam em opressão, exploração e violência, sendo produzidas e reproduzidas em espaços públicos ou privados (GEBRIM; BORGES, 2014).

Apesar das conquistas dos movimentos feministas, principalmente, a partir dos anos 1970, quando a comunidade internacional passou reconhecer a problemática da violência de gênero, inclusive com a elevação dessa particularidade como prioridade no contexto da proteção internacional dos direitos humanos das mulheres, a principal causa dos assassinatos de mulheres no mundo ainda continua vinculada à questão de gênero (GEBRIM; BORGES, 2014). Segundo, a Organização das Nações Unidas (ONU), o quantitativo das mulheres assassinadas por um parceiro ou membro da família representa cinquenta e oito por cento (58%) das mortes intencionais de mulheres (homicídios dolosos e feminicídios) em todo o mundo; contudo, há variações na incidência dos homicídios que, a depender da região do planeta onde ocorrem, são mais intensas ou não (ONU, 2019a).

No Brasil, também houve avanços significativos no enfretamento da violência contra mulher, exemplificada pela criação da Lei Nº 12.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que instituiu maior rigor no processo, não admitindo pagamento multa, nem pagamento de cestas básicas (BRASIL, 2006). Outro acontecimento imprescindível ao combate da violência contra a mulher, no Brasil, foi a criação da Lei Nº 13.104/2015, denominada de Lei do Feminicídio, que introduziu no Código Penal Brasileiro mais uma qualificadora (BRASIL, 2015). Todavia, com exceção do ano de 2007, quando houve registro de queda logo nos números de homicídios de mulheres, logo após o início da vigência da no número de Lei Maria da Penha, se observou a retomada de crescimento dos casos de mulheres assassinadas no Brasil que ensejou questionamentos acerca de sua eficácia (IPEA, 2015).

A par dessa realidade, a evolução das mortes por causas externas no Brasil se intensificou a partir dos anos de 1980, elevando-se, também, as taxas de crimes violentos letais intencionais (CVLI), com destaque ao crime de homicídio devido o quantitativo de ocorrências; este cenário se constituiu, segundo Adorno (2002) e Zaluar (2004), sob a influência de vários fatores, entre eles, a formação e estabelecimento de grupos criminosos nos centros urbanos do Brasil que passaram a dominar regiões desassistidas pelo Estado; a precariedade das áreas urbanas; o processo de urbanização desordenado e intensificação do comércio de drogas.

Nesse contexto, grandes cidades brasileiras apresentam um cenário de extrema violência urbana, onde são frequentes crimes como furtos, roubos, sequestros relâmpagos e ainda conflitos decididos com extrema violência que ceifam vidas, impingindo medo à

população; além disso, a morte violenta passou a ser um acontecimento comum, principalmente nos segmentos sociais menos favorecidos (PORTELLA et al., 2011).

Realidade não diferente tem sido verificada na cidade de Belém, Pará, onde a violência urbana tem se destacado, seja em bairros elitizados ou periféricos; no entanto, nas regiões periféricas é possível observar a intensificação na instalação de grupos criminosos, os quais exercem poder delimitando seus territórios e, com isto, impondo aos habitantes dessas localidades as suas regras de organização; além dessa hipótese de configuração de territórios, também existe a dominação desses espaços por integrantes das “milícias” - grupos formados por ex-policiais que realizam a segurança como um negócio lucrativo (CHAGAS, 2014).

Sob outro aspecto, estudos têm evidenciado que nos contextos violentos ocorre o fenômeno da territorialização e atividade criminosa, como o tráfico de drogas e outros delitos, que tem caracterizado as periferias de grandes cidades brasileiras (ZALUAR, 2004); realidade condizente com áreas periféricas da cidade de Belém e de sua Região Metropolitana (CHAGAS, 2014) e, para entender as dinâmicas sociais específicas que produzem o risco da morte violenta é necessário tê-las como objeto de investigação quando se pretende compreender a ocorrência de homicídios em uma determinada sociedade.

No contexto específico da violência contra a mulher, não se pode conceber que todas as mulheres estão sujeitas ao mesmo nível ou intensidade de agressão, uma vez que essas vítimas estavam inseridas em ambientes com determinantes diferenciados, onde os fatores de risco e de proteção não são unívocos; existindo, assim, contextos que apresentam maior ou menor possibilidade de manifestação da violência, mesmo quando se trata de violência por questão de gênero, pois esta modalidade de violência contra mulher não ocorre em um lugar vazio, mas sim, em cenários marcados por um processo cultural, social e histórico que estabelecem diferenciais à violência (PORTELLA; RATTON, 2015).

Assim, existem espaços urbanos que apresentam condições favoráveis à manifestação de várias modalidades de violência, inclusive a violência contra as mulheres (PORTELLA; RATTON, 2015). Neste sentido, o estudo de Lobo e Guimarães (2013) demonstram o crescimento da violência urbana na cidade de Belém, Pará; e, concomitante a isso, observa-se a maior incidência de assassinatos de mulheres nesses mesmos espaços (TOLOSA, 2017), o que, suscita a possibilidade de associação entre o crescimento da criminalidade com a vitimização de mulheres, mesmos nos casos de feminicídios.

No entanto, infere-se que a produção literária acerca da vitimização de mulheres (Meneghel e Hirakata (2011); Pasinato (2011); Gebrim e Borges (2014); Tolosa (2019)) tem sido mais dirigida a situações de violência cometida por parceiros íntimos, produzido um estigma sobre a temática; assim, é imprescindível ressaltar que a vitimização de mulheres não está relacionada exclusivamente a situações caracterizadas como feminicídio. Outra problemática acerca da produção literária sobre as mortes intencionais de mulheres sejam por questões de gênero ou não, é a raridade dos trabalhos que se debruçam a respeito dessa panorâmica e discussão quando comparada a situações de violência não letal contra as mulheres e a letal de vítimas do sexo masculino (GOMES, 2014).

O presente trabalho possibilita esclarecer as características das mortes intencionais de mulheres ocorridas na região metropolitana de Belém, Pará, Brasil, com enfoque na distribuição dessas mortes intencionais, sejam elas decorrentes de violência de gênero ou não, bem como, o perfil das vítimas nessas duas modalidades, situação do contexto urbano onde prevalecem essas mortes, a distribuição das mortes intencionais de mulheres e a conexão dessas mortes com a criminalidade violenta na cidade de Belém, Pará, Brasil. Nesse cenário, têm-se como objeto do estudo as mortes intencionais de mulheres ocorridas na região metropolitana de Belém, no período de 2015 a 2019, com a finalidade de investigar as características das mortes intencionais de mulheres (MIM) para os casos acomodados na Lei Nº 13.104/2015, bem como, homicídios dolosos por outras causas (BRASIL, 2015).

Esta dissertação está dividida em quatro capítulos: no primeiro se encontram as considerações gerais sobre a temática, o qual está subdividido nos tópicos: introdução, síntese da pesquisa, justificativa da pesquisa, problema, objetivos, hipótese, revisão da literatura e método.

O segundo capítulo é constituído de três artigos científicos construídos a partir dos objetivos específicos, assim intitulados: (a) Caracterização das mortes intencionais de mulheres ocorridas na Região Metropolitana de Belém – Pará – Brasil; (b) Distribuição Espacial das Mortes Intencionais de Mulheres Ocorridas na Cidade de Belém-Pará-Brasil, e (c) Mortes intencionais de mulheres e sua relação com a criminalidade violenta em Belém-Pará – Brasil.

Neste contexto, informa-se que: (1) Nenhum dos artigos apresentados no Capítulo 2 da referida dissertação foi submetido a qualquer periódico; (2) Que todos os artigos dispostos nesta dissertação estão no Formato da Revista Brasileira de Segurança Pública, (ISSN: 1981-

1659); Interdisciplinar; Qualis B2; (3) Que as normas para submissão estão endereço eletrônico: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbspabout/submissions>; (4) Que, somente, após a defesa serão escolhidas 4 revistas (periódicos) diferentes para submeter os referidos artigos (Normativa PPGSP).

No terceiro capítulo, têm-se as propostas de intervenção e os produtos, que são: (i) Infográfico de Homicídios Dolosos de Mulheres Ocorridas na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019 e o (ii) Infográfico de Femicídios ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019. O quarto e último capítulo é composto pelas considerações finais da pesquisa e recomendações para trabalhos futuros. A estrutura da forma como está organizada a Dissertação é reproduzida de forma resumida na Figura 1, na qual estão consignados: o Título, o objetivo geral, os objetivos específicos, o tipo de produto e de estudo, assim a fontes dos dados utilizados na produção dos resultados alcançados e o status dos mesmos.

### 1.1.1 Síntese da pesquisa

**Figura 1** — Estrutura da forma como está organizada a Dissertação.

Título	Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Tipo de Produto	Tipo de Estudo	Fontes	Status	
Caracterização das mortes intencionais de mulheres ocorridas na região metropolitana de Belém – Pará - Brasil	Caracterizar mortes intencionais de mulheres ocorridas na região metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019	(i) Demonstrar o perfil das mortes intencionais de mulheres ocorridas na Região Metropolitana de Belém – Pará - Brasil, no período de 2015 a 2019.	<b>Artigo 1:</b> Caracterização das mortes intencionais de mulheres ocorridas na Região Metropolitana de Belém – Pará - Brasil.	Quantitativa Exploratório Descritiva	IBGE SIAC	Concluído	
		(ii) Apresentar a distribuição espacial das mortes intencionais de mulheres ocorridas na cidade de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.	<b>Artigo 2:</b> Distribuição espacial das mortes intencionais de mulheres ocorridas na cidade de Belém – Pará - Brasil.	Quantitativa Exploratório Descritiva		IBGE SIAC	Concluído
		(iii) Verificar a relação entre mortes intencionais de mulheres e os homicídios dolosos e, também, com os crimes violentos letais intencionais ocorridos na cidade de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.	<b>Artigo 3:</b> Mortes intencionais de mulheres e sua relação com a criminalidade violenta em Belém– Pará - Brasil.	Quantitativa Exploratório Descritiva		IBGE SIAC	Concluído
		(iv) Desenvolver um infográfico com a caracterização dos homicídios dolosos de mulheres, ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.	<b>Produto 1:</b> Infográfico dos homicídios dolosos de mulheres ocorridos na Região Metropolitana de Belém – Pará - Brasil, no período de 2015 a 2019.	Quantitativa Exploratório Descritiva	IBGE SIAC	Concluído	
		(v) Desenvolver um infográfico com a caracterização dos feminicídios ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.	<b>Produto 2:</b> Infográfico dos feminicídios de mulheres ocorridos na Região Metropolitana de Belém – Pará - Brasil, no período de 2015 a 2019.	Quantitativa Exploratório Descritiva		IBGE SIAC	Concluído
		(vi) Desenvolver um infográfico com as mortes intencionais de mulheres ocorridas na cidade de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.	<b>Produto 3:</b> Infográfico de mortes intencionais de mulheres ocorridas na cidade de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.	Quantitativa Exploratório Descritiva		IBGE SIAC	Concluído

**Fonte:** Elaborada pelo autor, 2021.

## 1.2 Justificativa da pesquisa

Nenhuma sociedade humana está totalmente despida de violência, existindo assim sociedades mais violentas que outras, nas quais a sua manifestação acontece com a utilização “da força, do poder e de privilégios para dominar, submeter e provocar danos a outros indivíduos, grupos e coletividades” (MINAYO, 2010, p. 23).

Como fato humano e social, a violência tem se apresentado como um grave problema que acompanha a humanidade até os dias atuais, devido à sua distribuição heterogênea no espaço, tempo e meio social, sua magnitude é distinta em cada contexto social, dentro de épocas específicas, pois cada sociedade apresenta maneiras peculiares de resolver os conflitos com maior ou menor eficiência; assim o indicador cultural tem sido preponderante na forma de enfrentamento e solução desses conflitos inerentes à vida social (MINAYO, 2010).

A violência tem sido definida, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como sendo “o uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grande probabilidade de ocasionar, lesão, morte, dano psíquico, alterações no desenvolvimento ou privações” (MARZIALE, 2004, p.147).

Segundo Colombaroli e Agapito (2016), as consequências da vitimização da violência na sociedade, seja sob o aspecto individual ou coletivo, têm provocado profundas alterações na sua dinâmica social, interferindo nas relações familiares, na perda de capital humano, na economia e, até mesmo, nos hábitos das pessoas; motivo pelo qual ocupa cada vez mais lugar de destaque nos debates políticos, acadêmicos e midiáticos e constitui uma das principais causas de mortalidade no país, o que tem estimulado a sensação de medo, insegurança e de agressividade.

Devido à sua natureza polissêmica, a palavra “violência” tem sido empregada em diferentes contextos, desde um acontecimento como homicídio ou até mesmo um caso de danos psicológicos e moral e, em decorrência de suas especificidades, algumas subdivisões foram criadas, dentre elas, a violência contra a mulher; expressão estabelecida pelos movimentos feministas que designam situações de atos e modos de agir com violência física, moral, sexual, psicológica, étnica e racial, cometida pelo Estado (SACRAMENTO; REZENDE, 2006).

A violência contra a mulher não é um fenômeno da era moderna, mas com raízes bem antigas, quando era tratada com normalidade pela sociedade sob a argumentativa da inferioridade da mulher perante o homem, onde o sexo feminino era caracterizado por sua fragilidade física e racional e, com a propriedade e acumulação de bens, surgiu um modelo de sociedade rotulada de patriarcal, onde o homem é o provedor da família e toma as decisões finais, enquanto a mulher exercia a função doméstica, por vezes, vítima de explorações e submetidas à pressão psicológicas (SANTOS et al., 2019).

Mesmos nos dias atuais, a violência faz parte das experiências da vida da grande parte das mulheres brasileiras, que acontecem por diferentes razões, cujo resultado é a morte prematura de mulheres - o ápice de um processo contínuo e doloroso deste fenômeno que ainda é justificado, a depender do momento e do contexto social -, chegando ao paradoxo de ser atribuída à mulher a responsabilidade de sua própria morte, como está evidenciado em muitos casos de homicídios de mulheres perpetrados por seus parceiros íntimos (GOMES, 2014).

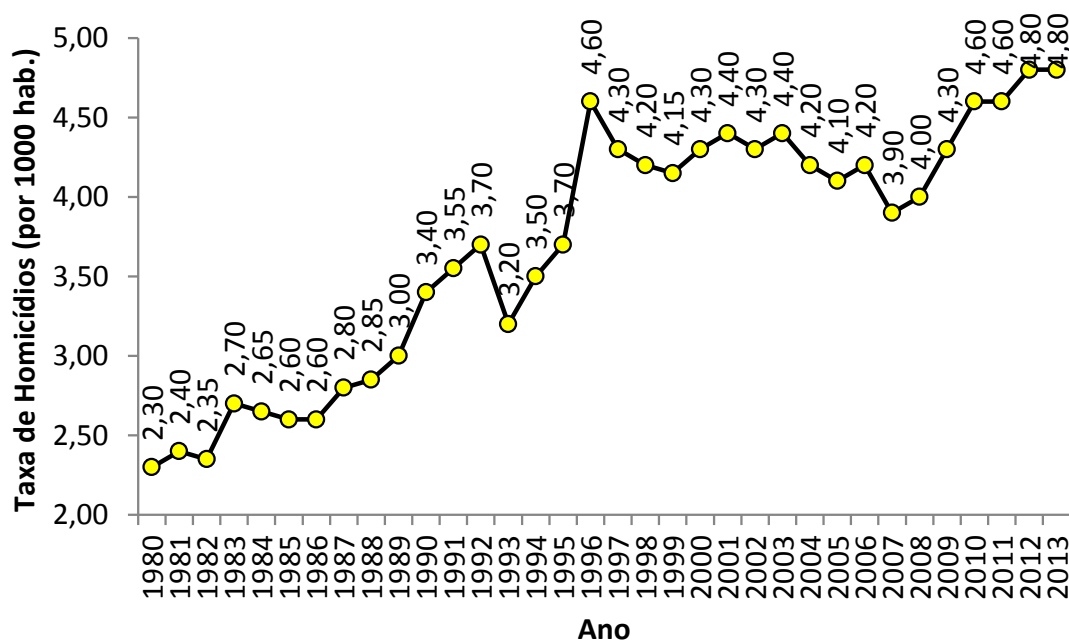
Gomes (2014) diz que o maior risco de uma pessoa morrer, vítima de homicídio intencional, depende da região do mundo onde ela se encontra, isto porque o grau da incidência deste tipo de violência letal não ocorre de forma homogênea no espaço territorial. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, 2019a; ONU, 2019b), somente no ano de 2017, foram assassinadas 87 mil mulheres no mundo, das quais 30 mil vítimas foram mortas por seus próprios companheiros.

A América Latina é considerada o segundo lugar mais arriscado para a vida de uma pessoa e o Brasil um dos países mais violento desta região (ONU, 2019a). Segundo os dados oficiais do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS), no ano de 2017, houve a ocorrência de 65.602 homicídios no Brasil, o que equivale a uma taxa de aproximadamente 31,6 mortes/cem mil habitantes, registrando o maior nível histórico de letalidade violenta intencional no Brasil (IPEA-FBSP, 2019).

Em 33 anos (1980 a 2013), o panorama de homicídios contra as mulheres no Brasil apresentou um crescimento em sua taxa média, totalizando um acúmulo de 252% e, como se observa na Figura 1, mesmo com o advento da Lei Maria da Penha no ano de 2006, a taxa somente sinalizou queda no ano seguinte (2007), quando a taxa era 4,2 (2006) e no ano de 2007 quando foi reduzida para 3,9/100 mil mulheres; todavia o aumento da taxa foi constante

nos outros anos da série representada (WASELFISSZ, 2015).

**Figura 2** — Taxa de homicídio de mulheres (por 100 mil) no Brasil, no período de 1980 a 2013.



**Fonte:** Construção da autora a partir de informações de Waiselfisz (2015).

Nos últimos trinta e cinco anos, o Brasil registrou mais de 100 mil óbitos de mulheres, representando uma taxa média padronizada de 5,13 óbitos por 100 mil mulheres (IPEA-FBSP, 2018). No período de 2007 a 2017 houve um crescimento na taxa de homicídios de mulheres de 30,7%, enquanto a taxa nacional foi de 20,7%; ou seja, no ano de 2007 a taxa média nacional de homicídios femininos era de 3,9/100 mil mulheres, passando, no ano de 2017, para 4,7 mulheres assassinadas por grupo de cem mil mulheres (IPEA-FBSP, 2019).

No ano de 2017, no estado do Pará houve 311 registros oficiais de homicídios, tendo este ocupado a 8ª posição no *ranking* entre as unidades da federação com maior índice de mortes intencionais de mulheres (IPEA-FBSP, 2019). E, no ano de 2018, quando houve redução no número de homicídios no Brasil com queda na taxa geral de homicídios no país, com uma redução de 9,3% no período de 2017 a 2018 (IPEA-FBSP, 2020); ocasião em que somente em 8 (oito) estados não se verificou a redução nas taxas de homicídios contra mulheres neste período, dentre estes, o estado do Pará que apresentou um aumento de 3,9% no número de homicídios (2017 a 2018), ocupando o 6º lugar no *ranking* nacional (IPEA-FBSP, 2020).



Segundo estudo de Tolosa (2017) acerca da evolução das mortes intencionais de mulheres na cidade de Belém, Pará, ocorridos nos anos de 2011 a 2018, os casos de feminicídios apresentaram oscilações semelhantes aos dos homicídios dolosos contra as mulheres por outras causas; sendo que as taxas destes últimos superaram os de feminicídios.

O crime violento letal contra as mulheres, de acordo com Gomes (2014), ainda é pouco abordado na literatura científica, se comparado ao estudo da violência não letal contra as mulheres e da letal contra os homens; porém, o interesse por esse tema tem ganhado espaço, principalmente em alguns países onde já existem indicativos de que cerca de 50% das mulheres são vítimas de mortes intencionais em circunstâncias diversas às tradicionalmente contextualizadas em ambientes domésticos, apontando como outras causas para o assassinato de mulheres os conflitos entre integrantes de facções criminosas, assaltos e sequestros.

O relatório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC, 2019) mostrou que, além do crime organizado, são considerados impulsionadores do problema da violência homicida contra a mulher o acesso a armas de fogo, substâncias entorpecentes, vulnerabilidade econômica por meio da desigualdade salarial, o difícil acesso e permanência no emprego, a instabilidade política e os estereótipos de gênero.

Segundo Silva et al. (2014), a mortalidade prematura das mulheres, apesar de numericamente inferior ao quantitativo dos homicídios masculinos, afeta profundamente a sociedade sob aspectos sociais, econômicos, reprodutivos e produtivos, impactando principalmente o seio familiar, haja vista que culmina na extinção de relações fundamentais como mãe, filha e esposa. Em um recorte de 2006 a 2010, o estudo de Silva et al. (2014) constatou que os homicídios representaram a segunda maior causa externa de morte, com o resultado de 5349,5 Anos Potenciais de Vidas Perdidos (APVP), em relação à expectativa de vida de 70 anos; e 4.720,0 Anos Potenciais de Vidas Perdidos (APVP) de mulheres em idade produtiva.

Diante da problemática dos resultados da violência contra a mulher para a dinâmica social, seja letal ou não, houve implementação de políticas públicas que, certamente, visam o combate efetivo deste tipo de violência, como por exemplo, os Centros Especializados da Mulher presentes; Casas-Abrigo; Serviços de Saúde Especializados no atendimento à mulher em situação de violência presentes; Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; Núcleos de Atendimento à Mulher em delegacias; Varas e Juizados especializados para

atendimento de crimes de violência doméstica e familiar além de outros; porém, apesar destas tentativas, se observa que a produção e análise de dados de criminalidade no país ainda são precárias e de pouca confiabilidade (TOLOSA, 2017).

Assim, a escolha pelo tema se deu pela observação de que, na literatura consultada, há rasa produção acerca da temática da violência homicida contra mulher sob a perspectiva a que este trabalho se propôs; pois, em geral, os homicídios de mulheres são constantemente vinculados à situação de violência extrema perpetrada por parceiros íntimos ou familiares; diferentemente dos estudos a respeito dos homicídios para as vítimas do sexo masculino, os quais são abordados na literatura científica como resultado da criminalidade e dos conflitos urbanos. Entretanto, nesse cenário, como pondera o estudo de Portella et al. (2011), os homens não são os únicos que estão expostos aos efeitos de uma ambiência violenta e criminosa.

Do exposto, este trabalho de dissertação se reveste de importância, não só pela necessidade da produção de trabalhos científicos, *in locu*, sobre a temática – mortes intencionais de mulheres na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, mas sobretudo, pela possibilidade de produzir informações substanciais na compreensão da estruturação e da dinâmica dos homicídios femininos.

A nível acadêmico, o intento de contribuir com o fornecimento de dados estatísticos e informações capazes de impulsionar outras pesquisas sobre violência homicida que vitimizam mulheres, subsidiando a análise da relação entre a essas mortes intencionais na Região Metropolitana de Belém, Pará, além de fornecer embasamento científico à implementação de políticas públicas eficazes para o enfrentamento da violência letal contra a mulher.

A pesquisa pode, ainda, viabilizar informações de cunho científico à sociedade, possibilitando o acesso ao conhecimento sobre a temática, como também, referências acerca das situações de risco a que a população feminina está submetida. Ademais, se justifica pela possibilidade de vir auxiliar nas medidas governamentais de órgãos de Segurança Pública e Judiciário para a implementação ou consolidação de estratégias de combate à criminalidade, como também, a consecução de eficiência e celeridade das leis e políticas públicas.

Para este fim, em uma fase preliminar, foi realizada pesquisa no site do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

(IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), que indicou a ausência de dissertações propondo **a produção de dados e informações acerca das Mortes Intencionais de Mulheres na Região Metropolitana de Belém** (Quadro 1), o que justifica a relevância desta pesquisa para a segurança pública.

**Quadro 1:** Dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, da Universidade Federal do Pará, no período de 2011 a 2018, que tratam de Mortes Intencionais de Mulheres.

<b>Turma</b>	<b>Autor</b>	<b>Orientador</b>	<b>Investiga a violência contra mulher?</b>	<b>Investiga o crime homicídio ?</b>	<b>Investiga as mortes intencionais de mulheres?</b>
2011	Maria Goreti Góes da Rocha	Dr. Jaime Luiz Cunha de Souza	Sim	Não	Não
2012	Paulo Eduardo Vaz Bentes	Dra. Silvia dos Santos de Almeida	Sim	Não	Não
2013	Auricélia Costa de Aguiar Silva	Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Sim	Não	Não
2013	Beatriz de Oliveira da Silveira	Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Sim	Não	Não
2015	Renata dos Santos Alencar	Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Aborda de maneira indireta	Não	Não
2015	Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa	Dr. Clay Anderson Nunes Chagas	Sim	Sim	Aborda de maneira indireta
2016	Alethea Maria Carolina Sales Bernardo	Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Sim	Sim	Não
2016	Cíntia Walker Beltrão Gomes	Dr. Marcelo Quintino Galvão Baptista	Sim	Não	Não
2016	Samara Viana Costa	Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Não	Aborda de maneira indireta	Aborda de maneira indireta
2017	Carmelita da Cunha Alfaia	Dra. Andréa Bittencourt Pires Chaves	Sim	Não	Não
2017	Eugênia Andréa Rebêlo de Andrade Trindade	Prof. Clay Anderson Nunes Chagas	Aborda de maneira indireta	Não	Não

**Quadro 1:** Dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, da Universidade Federal do Pará, no período de 2011 a 2018, que tratam de Mortes Intencionais de Mulheres (conclusão).

<b>Turma</b>	<b>Autor</b>	<b>Orientador</b>	<b>Investiga a violência contra mulher?</b>	<b>Investiga o crime homicídio ?</b>	<b>Investiga as mortes intencionais de mulheres?</b>
2017	Mayka Caroline Martins da Cunha	Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima	Sim	Não	Não
2017	Thiciane Pantoja Maia	Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Sim	Sim	Não
2017	Victoria di Paula Moraes Magno	Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Aborda de maneira indireta	Não	Não
2018	Bruna Cabral Silva	Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos	Aborda de maneira indireta	Não	Não

Fonte: site do PPGSP-UFPA ([www.ppgsp.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsp.propesp.ufpa.br)), 2021.

### 1.3. Problema

O aumento de homicídios na região Norte tem sido principalmente associado à intensificação da atividade do narcotráfico e da comercialização ilícita de madeira; no entanto, a magnitude dessa violência letal não ocorre de modo uniforme nos municípios dessa região, haja vista a existência das grandes diferenças entre as condições de desenvolvimento humano nos municípios onde são caracterizados como mais e menos violentos (IPEA-FBSP, 2019).

Dos 120 municípios que acumularam 50% dos homicídios no ano de 2017, Belém, Castanhal e Ananindeua estão entre eles, com taxas superiores a 70 homicídios por 100.000 habitantes (IPEA-FBSP, 2019); estes municípios são integrantes da Região Metropolitana de Belém-Pará, que ao todo, congrega setemunicípios: Belém, Castanhal, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel e Santa Bárbara (IBGE-2014).

Gawryszewski e Costa (2005) afirmam que as áreas periféricas das regiões metropolitanas são zonas potencialmente marcadas por uma urbanização precária, com ausência do Estado e dominada pela atividade criminosa que age com atos de extrema violência, disseminando medo e insegurança em uma população. Neste sentido, conforme Chagas et al. (2014), a Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, não diferente de outras regiões metropolitanas do país, apresenta altos índices de violência urbana, possuindo áreas

de grande concentração populacional em situação de exclusão social, com déficit de serviços públicos e consequentemente, atuação de criminosos, principalmente pela atividade da comercialização de drogas ilícitas.

A evolução dos homicídios dolosos na Região Metropolitana de Belém, conforme o estudo de Trindade (2019), acerca dos homicídios ocorridos neste lócus, no intervalo de 2010 a 2017, demonstrou que quase metade de todas as ocorrências de homicídios, registradas no estado do Pará teve como lugar de incidência a Região Metropolitana de Belém, Pará, sendo que 78,73% (8.620 vítimas) das mortes aconteceram nos limites territoriais dos municípios dos Belém e Ananindeua; enquanto os demais municípios contabilizaram juntos 2.329 homicídios (21,27%); esse estudo também revelou que as vítimas eram majoritariamente pessoas jovens, do sexo masculino, com baixa renda e escolaridade, na cor parda, solteiros (as) (TRINDADE, 2019).

Também Chagas et al. (2014) e Costa (2017), por meio de uma análise geográfica, evidenciaram a difusão de mortes por agressão no espaço urbano da Região Metropolitana de Belém, com tendência de recrudescimento deste fenômeno neste espaço territorial. Ilação que veio a ser fortalecida por Trindade (2019), quando delimitou a ocorrência dos homicídios nos limites da área metropolitana de Belém, observando a ocorrência da grande parte da violência letal em áreas urbanas e periféricas das cidades.

Tolosa et al. (2017), ao estudar os homicídios de mulheres ocorridos na cidade de Belém, constataram que grande parte desses assassinatos são verificados nos bairros periféricos mais distantes do centro de Belém. Estudos, como o de Zaluar (2004), têm indicado existir correlação entre homicídio e espaço, uma vez que há maior incidência de determinados crimes em regiões marcadas por um contingente populacional em situação de maior vulnerabilidade e de espaços onde o tráfico de drogas é mais atuante e carente de serviços públicos, com elevadas taxas de homicídio.

Segundo Leites et al. (2014), as mortes intencionais de homens e mulheres, no Brasil, apresentam certa correlação, haja vista que as áreas marcadas com altos índices de ocorrência de homicídios de pessoas do sexo masculino, também concentram maior número de mortes de mulheres, evidenciando uma interligação entre o indicador de violência estrutural (homicídios de homens) e a de violência de gênero - homicídios de mulheres.

Nos últimos anos, o padrão clássico de homicídios de mulheres - homicídios de mulheres praticados por parceiro ou pessoa íntima da vítima -, vem apresentando diversificações, o que mostra a existência de outros fatores influenciadores provocadores dessas alterações, como a criminalidade violenta e os conflitos interpessoais que podem ser a motivação da crescente vitimização feminina (GOMES, 2014).

Nesse contexto, a Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, reúne vários fatores impulsionadores da violência homicida (TRINDADE, 2019), os quais a cada momento sofrem variações, alterando o perfil da população vitimada e do território de ocorrência, sendo importante, a partir de fatores de vulnerabilidade social, raça/cor, sexo, grau de escolaridade, e outros dados, construir a caracterização das mortes intencionais de mulheres ocorridas na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil.

Diante do exposto, surge o problema: quais são as características das mortes intencionais de mulheres ocorridas na região metropolitana de Belém-Pará?

## **1.4. Objetivos**

### **1.4.1. Objetivo Geral**

Caracterizar as mortes intencionais de mulheres ocorridas na região metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.

### **1.4.2. Objetivos Específicos**

(i) Demonstrar o perfil das mortes intencionais de mulheres ocorridas na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019;

(ii) Demonstrar a distribuição espacial das mortes intencionais de mulheres ocorridas na cidade de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019;

(iii) Verificar a relação entre mortes intencionais de mulheres e os homicídios dolosos e, também, com os crimes violentos letais intencionais ocorridos na cidade de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019;

(iv) Desenvolver um infográfico com a caracterização dos homicídios dolosos de mulheres ocorridas na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.

(v) Desenvolver um infográfico com a caracterização dos feminicídios ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.

(vi) Desenvolver um infográfico com a caracterização das mortes intencionais de mulheres na cidade de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.

### **1.5. Hipótese**

As mortes femininas são crescentes, não somente na cidade de Belém, como em outras cidades do estado do Pará (SILVA et al., 2015). O risco de alguém matar ou morrer pode depender de certas características sociodemográficas, haja vista que as estatísticas criminais têm demonstrado existir grandes diferenças nas taxas de homicídios a depender do sexo, da classe social ou posição socioeconômica, do local de residência ou de permanência, da idade, do estilo de vida, da religião, estado civil e outras peculiaridades da vítima (GOMES, 2014).

De acordo com Cloutier (2016), uma das características mais frequentes das mulheres, vítimas de mortes intencionais de mulheres, é a situação de vulnerabilidade socioeconômica em que viviam antes de suas mortes, tal situação é percebida em várias regiões do planeta, haja vista que mais da metade da população feminina se encontra no nível da pobreza, sem progredir na educação, vivendo em áreas carentes, constituindo camada da população mais atingida pela manifestação da violência. Realidade compatível a exposta por Zaluar (2004), que afirma existir maior incidência de determinados crimes, como as mortes intencionais de mulheres, em regiões marcadas por um contingente populacional em situação de maior vulnerabilidade e/ou espaços pela atividade do tráfico de drogas, pela ausência ou insuficiência do serviço público

Grande maioria das mulheres, vítimas de mortes intencionais de mulheres no Brasil, apresenta certo perfil, qual seja: ser jovem, com idade na faixa etária de 18 a 30 anos, com sete anos de escolaridade, cor parda, solteiras e baixa remuneração (IPEA-FBSP, 2019). As mortes intencionais de mulheres, diferente das dos homens que morrem mais à noite ou de madrugada, não tem hora para acontecer; porém sua ocorrência prevalece nos ambientes domésticos e não na via pública (IPEA-FBSP, 2019).

Embora estudos, como os de Meneghel e Hirakata (2011) e Pasinato (2011), indiquem para a prevalência das dos homicídios que vitimizam mulheres por questão de gênero; cada vez mais tem sido perceptível assassinatos de mulheres com outras características, cuja motivação decorre dos outros conflitos que não da relação amoroso, da maior participação da mulher em atividades criminosas, do crescimento da criminalidade violenta e pela vulnerabilidade da mulher em uma ambiência criminosa (PORTELLA et al., 2011).

A baixa escolaridade tem sido apontada como motivação para o ingresso da mulher na criminalidade, com a prática de atividades ilícitas por mulheres, pois segundo estudo realizado em 176 países, mulheres de baixa escolaridade são as que mais recorrerem à prática de atividades correlacionadas ao tráfico de drogas a fim de garantir a sua subsistência (CLOUTIER, 2016).

No Brasil, tem sido mais perceptível a presença das mulheres no sistema carcerário do país cumprindo pena, em sua maioria, por associação e/ou tráfico de drogas e, considerando o uso da violência, como instrumento para a manutenção da rede do tráfico de drogas, há a possibilidade da motivação do crescimento dos números de mortes intencionais de mulheres esteja correlacionado à inserção feminina nesta atividade criminosa (LUCENA, 2014; ORELLANA et al., 2019).

Diante do contextualizado, a hipótese desta dissertação é de que as mortes intencionais de mulheres ocorridas na região metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no recorte temporal de 2015 a 2019, majoritariamente estão mais associados à violência urbana, que não a decorrente da questão de gênero; com maior ocorrência nas áreas periféricas, sendo que atingidas por essa violência, em grande parte, mulheres jovens, solteiras e com baixa escolaridade.

## **1.6. Revisão da literatura**

### **1.6.1. Violência e Criminalidade**

A violência nas relações humanas é histórica, cujos efeitos sempre provocam sofrimento aos que são atingidos por ela, de forma direta ou indireta, estimulando a inquietude na convivência humana em sociedade (MINAYO, 2010). Nenhuma sociedade humana está totalmente despida de violência, existindo assim sociedades mais violentas que outras, nas quais a sua manifestação acontece com a utilização “da força, do poder e de privilégios para dominar, submeter e provocar danos a outros indivíduos, grupos e



coletividades” (MINAYO, 2010, p. 23).

Coexistente nas relações humanas em sociedade, a violência tem gerado consequências danosas ao convívio social ao longo do tempo e, por conseguinte, seguidas são as tentativas de compreender sua essência, sua natureza, suas origens e suas maneiras de existir (COLOMBAROLI; AGAPITO, 2016). Devido a sua magnitude e ser considerada como situação grave de saúde pública, o tema violência repercute com grande preocupação e discussões no mundo inteiro, exigindo esforços e determinação para o seu enfrentamento (REDONDO, 2011).

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2014), a violência “é um fenômeno complexo e multifatorial, motivada por fatores de natureza biológica, psicológica, sociais e ambientais, que atinge indivíduos de todas as nações” (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 1156).

O termo violência se origina do vocábulo “latim violentia que remete a vis e significa caráter violento ou bravo, força, vigor, potência, emprego de força física. Significa também quantidade, abundância, essência e força em ação” (BONAMIGO, p. 205, 2013). Outras definições têm associado o termo “violência” a conflitos e poder; assim, a violência acontece quando as relações de poder são desproporcionais, panorama onde um detentor sobrepõe a sua vontade ao outro que está em situação de inferioridade (GOMES, 2014). O conceito de violência, também, é correlacionado aos conflitos interpessoais decorrentes das relações sociais, nas situações de sua rotina, podendo ter vários resultados, do mínimo ao máximo de sua manifestação, desde “danos a terceiros ao acontecimento de um homicídio” (REMÉDIOS, 2013, p. 8).

Minayo (2010) pontua três definições de violência que contemplam tanto o âmbito individual quanto o coletivo, onde a violência física, que atinge diretamente a integridade corporal e que podem ser traduzidas nos homicídios, agressões, violações, torturas, roubos a mão armada; a violência econômica, que consiste no desrespeito e apropriação contra a vontade dos donos ou de forma agressiva, de algo de sua propriedade e de seus bens; e, por último, a violência moral e simbólica, aquela que trata da dominação cultural, ofendendo a dignidade e desrespeitando os direitos do outro.

O caput do artigo 5º da lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) estabelece um conceito da violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada

no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e danos patrimonial” desde que:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação(BRASIL, 2006).

O artigo 7º da lei Maria da Penha enuncia as formas de manifestação da violência doméstica e familiar contra a mulher: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006).

A violência, como fenômeno social, possui natureza complexa, necessitando ser observada e estudada dentro do contexto social que a produz, uma vez que sofre influxo de vários fatores inerentes a este espaço, sejam de ordem econômica, política e/ou cultural, para que este tipo de evento possa ser, se não suplantado, controlado; desse modo, é imprescindível a análise das situações do contexto social onde se desenvolvem as manifestações da violência, as quais permitem compreender as dinâmicas sociais específicas que trazem o risco da morte violenta (PINTO et al., 2018).

Buscando-se mensurar a violência no cotidiano das cidades,alguns autores como Zaluar (2004), por exemplo, correlacionam esse fenômeno com crime ou criminalidade,

compreendendo que estes são formas de materializar atos violentos que se sobrepõem as regras e a legislação que vigoram em uma sociedade.

### **1.6.2 Violência Contra Mulher e Violência de Gênero**

A convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – CIPEVM/1994 definiu violência contra a mulher como sendo: “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause a morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (TAVARES.; DE CAMPOS,2019, p.16).

Uma característica da violência contra a mulher, principalmente a de natureza letal, é que está historicamente relacionada à denominada “violência de gênero”, que traduz várias manifestações de imposição, subjugação e de crueldade na convivência entre homens e mulheres, que são estruturalmente construídas, absorvidas e reproduzidas no dia-dia nesta relação em sociedade, sendo as mulheres as suas principais vítimas (GOMES et al., 2005).

A violência de gênero, no entanto, não é expressão sinônima de violência contra a mulher, pois abarca um conceito mais largo, onde a vítima pode ser tanto homem quanto a mulher; consiste em uma manifestação de violência que deflui de uma relação de dominação (MELO; TELES, 2013).Tendo como maior expressão o “machismo”, comportamento introjetado e naturalizado na convivência social por homens e mulheres, trazendo danos à vida das mulheres, refletindo , a dominação de um dos sexos sobre o outro, sendo observada em qualquer classe social, entre todas as raças, etnias e faixas etárias, (GOMES et al., 2005).

Como manifestação de opressão, de dominação e de crueldade, a violência de gênero pode resultar em assassinatos, estupros, abusos físicos, sexuais e emocionais, prostituição forçada, mutilação genital, violência racial e outras (GOMES et al., 2005). Também foi elevada a uma questão de saúde pública, inclusive como problema social, que tem sido apontado como a maior causa das mortes de mulheres na faixa etária de 15 a 44 anos(AUGUSTO et al., 2015).

A vitimização de mulheres no espaço conjugal, sem dúvida, consiste em uma das mais significativas manifestações da violência de gênero, a qual, nos últimos 50 anos, foi alvo de intensas reivindicações das feministas e de ações governamentais para dirimir esta questão, que socialmente era aceita e naturalizada, como demonstra o jargão “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, passando a ter visibilidade social (GOMES et al., 2005)

Atualmente, de acordo com Guimarães; Pedroza (2015), as relações de gênero têm sido estudadas em diferentes lugares do mundo, sob várias perspectivas e construções teóricas; mas se pode identificar três principais posições dentro do pensamento feminista sob a ótica histórica do patriarcado e do colonialismo:

“[...] uma que considera a dominação de gênero e do patriarcado como universal, sem maiores diferenciações históricas ou culturais e com certa superioridade moral das organizações sociais européias e norte-americanas; uma segunda posição que defende a inexistência de relações de gênero no mundo pré-colonial; e uma terceira que demonstra a dimensão histórica das nomenclaturas de gênero, presentes mesmo em sociedades tribais, ainda que constatem que as práticas do patriarcado foram se aperfeiçoando e se intensificando com o colonialismo e os discursos igualitários e hierárquicos da modernidade (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 258).”

### **1.6.3. O Patriarcado e Contribuições do Movimento Feminista**

O histórico da violência no Brasil tem suas raízes no seu processo de colonização que, no decorrer do tempo e na percepção da maioria das pessoas, faz com que o país ainda seja tido como pacífico (MINAYO, 2010). Sob uma perspectiva, não se pode se contrapor a esta assertiva, uma vez que o povo brasileiro se caracteriza como “acolhedor, hospitaleiro, generoso e solidário com seus patrícios e com estrangeiros”, e que no país existe um realidade harmônica quando se pensa na diversidade de nacionalidades de imigrantes que em solo brasileiro convivem com diferentes culturas (MINAYO, 2010).

Em contraposição, Dias e Gambini (1999), que indagam o mito dessa cordialidade no contexto da violência social no Brasil em obra denominada “Outros 500”, pela qual mostra uma face da origem do país, que segundo os autores, “é fruto de um estupro”, pelo fato de que os homens que aqui chegaram, nas caravelas de Cabral, eram degradados e tomavam as índias para somente satisfazer seu apetite sexual, o que retrata atos de violência contra a mulher em solo brasileiro desde a sua colonização.

Sob a ótica da violência contra a mulher, tem-se a notícia de que no Século XVI, com o surgimento dos primeiros engenhos, teve início a sociedade patriarcal no Brasil, caracterizada por uma rígida hierarquização, liderada pela figura do senhor de engenho, detentor do *pater família*, com poder indiscutível de vida e morte sobre todos os membros da

família, época em que os homicídios de mulheres, por seus maridos, eram legítimos, uma vez que a relação sexual da mulher fora do casamento constituía adultério e, de acordo com ordenamento jurídico vigente, o livro V das Ordenações Filipinas, era permitido que o marido matasse a mulher adúltera e seu amante (ESSY, 2017).

Posteriormente, com o advento do Código Criminal de 1830, o homicídio praticado pelo marido, no caso infidelidade da mulher, já não era legitimado, porém contava com o benefício da previsão de redutor de pena (BLAY, 2003). E, a partir do Século XVIII, os movimentos feministas e de mulheres protagonizam manifestações e lutas pleiteando uma diversidade de reivindicações para contrapor a situação de submissão das mulheres (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

No final do Século XIX, por meio de edição de jornais, houve a iniciativa de destacar a fragilidade e posição de subalternidade das mulheres dentro da sociedade patriarcal, apresentando naquele contexto social, a necessidade do acesso das mulheres à educação e a emancipação política (ESSY, 2017).

Somente no Século XX, precisamente a partir da década de 60, os movimentos feministas se direcionam para as denúncias das violências cometidas contra mulheres, no âmbito doméstico, com o fim de reivindicar ações e responsabilidades do Estado e da própria sociedade para intervir nos limites do privado que, por muito tempo, legitimaram ou ignoraram toda forma de violência contra as mulheres; concomitantemente a estes fatos, o movimento feminista se aproximou do meio acadêmico e político, fomentando a elaboração de pesquisas e modelos idealizadores, os quais serviram de pilares para as discussões acerca das desigualdades e violências entre homens e mulheres (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Nos anos de 1960 a 1970, as feministas de classe média reivindicaram por melhorias de condições de vida, anistia, igualdade de direitos entre homens e mulheres, o que resultou na criação de entidades voltadas a abrigar mulheres de violência doméstica contando com o serviço de voluntários (BLAY, 2003). Essas abordagens feministas acerca da temática “violência contra as mulheres” estavam mais direcionadas a subsidiar um entendimento e fornecer respostas sobre fenômeno social, que era amplamente legitimado, para o qual até mesmo o termo violência era frequentemente recusado (PORTELA; RATTON, 2015).

O conceito de patriarcado constitui um ponto fundamental, da perspectiva feminista, a respeito da violência contra a mulher, pois esta seria resultado da posição subordinada ocupada pelas mulheres na estrutura social, sendo uma manifestação de um sistema de dominação masculina que atravessa diferentes culturas e períodos históricos e, simultaneamente, uma forma de reproduzir e perpetuar essa dominação (JASINSKI, 2001). O termo patriarcalismo foi utilizado por Weber (2012) para se referir a um dos tipos primários de dominação tradicional, definido como:

“[...] A situação em que, dentro de uma associação (doméstica), muitas vezes primordialmente econômica e familiar, a dominação é exercida por um indivíduo determinado (normalmente) segundo regras fixas de sucessão. [...] o decisivo é que o poder [...] se orienta pela ideia dos dominados (‘associados’) de essa dominação, apesar de constituir um direito pessoal e tradicional do senhor, exercer-se materialmente como direito preeminente dos associados e, por isso, no interesse destes, não havendo, portanto, apropriação livre desse direito por parte do senhor. A ausência total, nestes tipos de dominação, de um quadro administrativo pessoal (‘patrimonial’) do senhor é que determina essa situação. O senhor depende em grande parte da vontade de obedecer dos associados [...]. Os associados ainda são, portanto, ‘companheiros’, e não ‘súditos’. Mas são ‘companheiros’ em virtude da tradição e não ‘membros’ em virtude de estatutos. Devem obediência ao senhor e não a regras estatuídas. Mas ao senhor apenas a devem de acordo com a tradição. O senhor, por sua parte, está estritamente vinculado à tradição (WEBER, 2012, p.151)”.

Algumas abordagens ‘clássicas’ feministas surgiram com o fim de fazer uma análise acerca da violência imposta pelos homens contra as mulheres; assim para o feminismo liberal, este tipo de violência constitui um ato individual decorrente de homens psicologicamente perturbados e não compatíveis com o estereótipo de masculinidade, que não conseguem interagir normalmente com situações de “stress” com mulheres, assim, a resposta violenta exterioriza a dificuldade ou falta de capacidade na interação com o sexo feminino; a corrente denominada Feminismo Radical ressalta as diferenças de gênero, quando ocorre a instrumentalização da violência como meio para o sexo masculino manter o controle sobre o feminino; a marxista, Gomes (2014) infere que a violência masculina contra as mulheres resulta de um fato social e econômico que tem origem na exploração dos homens, submetidos a uma sociedade classista, que reagem a sua situação de exploração a que são submetidos do ponto de vista social e econômico.

#### 1.6.4 Alterações Legislativas no Enfrentamento da Violência Contra a Mulher

Modificações surgiram consagrando direitos às mulheres, como a Constituição do Brasil de 1934, quando anunciou a igualdade de sexo; já em 1936, considerada uma das dirigentes do movimento sufragista, contribuiu para a criação do Estatuto da Mulher, sendo que, em 1983, foi criado o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo e depois a criação da Primeira Delegacia de defesa da Mulher em 1985, com a finalidade de reprimir a violência contra a mulher (BLAY, 2003).

Outras conquistas importantes, no combate à violência contra mulher, surgiram no mundo a partir do ano de 1975 que, por meio da manifestação de Organismos internacionais, a violência contra a mulher, na modalidade de violência de gênero, ganhou destaque mundial, tendo a Organização das Nações Unidas implementado o primeiro “Dia Internacional da Mulher”. Posteriormente, a Comissão de Direitos Humanos da própria ONU, na Reunião de Viena de 1993, fez incluir um capítulo de denúncia e propôs medidas para coibir a violência de gênero (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Ressalta-se ser o Brasil signatário da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como OEA do Pará (OEA, 1994). A primeira trata do tema específico sobre os direitos das mulheres, com fundamento nas Convenções Internacionais de Direitos Humanos para reafirmar a obrigação dos Estados em garantir a homens e mulheres igualdade de gozo de todos os direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos, enquanto a segunda, por sua vez, trata especificadamente da questão da violência cometida contra as mulheres (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

A Conferência de Direitos Humanos de 1993 definiu a “violência contra as mulheres” como: “todo ato de violência de gênero que resulte em ou possa resultar dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico da mulher, incluindo a ameaça de tais atos a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública como na vida privada” (ONU, 1993, p.3).

No ano seguinte, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará – , por meio do artigo primeiro,

enuncia que a violência contra mulher consistiria em “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (ALMEIDA; BANDEIRA, 2015).

Outra relevante conquista, no combate à violência contra as mulheres no Brasil, aconteceu com a vigência da Lei Nº 11.340/2006, denominada como “Lei Maria da Penha”, que veio para regulamentar a violência doméstica contra a mulher, inclusive impondo adoções de políticas públicas para resguardar direitos das mulheres (ESSY, 2017). E, no ano de 2015, por meio da Lei Nº 13.104, incluiu o feminicídio no Art. 121 do Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), como um homicídio qualificado, com pena de 12 a 30 anos, figurando entre os crimes considerados hediondos.

No ano de 2007 foi criado o Pacto Nacional de Enfretamento à Violência Contra a Mulher, acordo entre os governos federal, estaduais e municipais para estabelecer e por em práticas ações que possibilitassem a consolidação da Política Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres por meio de políticas públicas integradas em todo o território nacional (TOLOSA, 2017).

O Governo do Estado do Pará, ao aderir ao pacto nacional, procurou expandir as redes de atendimento à mulher vítimas de violência para os municípios do interior do Estado, no entanto, a capital paraense (Belém) ainda concentra grande parte dos serviços de atendimentos, que são distribuídos nas áreas de saúde, psicossocial, segurança, justiça, sendo eles: Casa Abrigo Emanuele Rendeiro Diniz, Casa Abrigo Unidade de Acolhimento Temporário, Centro de Referência Maria do Pará (CRMP)- Bairro do Batista Campos, Promotorias Especializadas de Violência Doméstica e Familiar Bairro da Cidade Nova, Núcleo de Atendimento à Mulher (NAEM- Defensoria Pública), Delegacia Especializada no Atendimento a Mulheres (DEAM)- Bairro do Marco, e Pro Paz Mulher (TOLOSA, 2017).

### **1.6.5 Mortes Intencionais de Mulheres (Homicídio e Feminicídio)**

De acordo com Gomes (2014), nem toda violência é criminalizada e para a criminalização de um ato de violência, necessariamente deve haver a reprovação da sociedade. No Brasil o ato de ceifar a vida de outrem é considerado crime, previsto no Artigo 121 do Código Penal Brasileiro, sob a denominação Homicídio (BRASIL, 1940), tendo como qualificadora o crime de feminicídio (no Parágrafo segundo, Inciso IV):



Art. 121. Matar alguém:

“Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II - por motivo fútil;

III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

Feminicídio (Incluído pela Lei Nº 13.104, de 2015)

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: (Incluído pela Lei Nº 13.104, de 2015)

VII – contra autoridade ou agente descrito nos Arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição: (Incluído pela Lei Nº 13.142, de 2015)

VIII - (VETADO): (Incluído pela Lei Nº 13.964, de 2019)

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

§ 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: (Incluído pela Lei Nº 13.104, de 2015)

I - violência doméstica e familiar; (Incluído pela Lei Nº 13.104, de 2015)

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher (Incluído pela Lei Nº 13.104, de 2015).”

Bittencourt (2003, p. 25) diz que:

“O homicídio é o tipo central dos crimes contra a vida e é o ponto culminante na orografia dos crimes. É o crime por excelência. É o padrão da delinquência violenta ou sanguinária, que representa como que uma reversão atávica às era primevas, em que a luta pela vida, presumivelmente, se operava com o uso normal dos meios brutais e animais. É a mais chocante violação do senso moral médio da humanidade civilizada.”

O crime de homicídio comporta duas modalidades: o doloso e o culposo (Art. 121, Parágrafo 5º do Código Penal Brasileiro); o primeiro, quando o agente age deliberadamente com o fim de praticar a conduta; enquanto oculposo, quando o agente que não quis o resultado morte, mas foi causado por ele por negligência - omissão do dever geral de cautela, imprudência - ação perigosa, ou imperícia - falta de aptidão para o exercício de arte ou ofício (BITTENCOURT, 2003).

O crime de feminicídio constitui uma qualificadora do crime de homicídio (CNJ, 2017); ou seja, “elementares adicionais que vão se juntar ao tipo-base, para formar um novo tipo derivado, influenciando, portanto, na tipificação do fato.” (MARINHO; FREITAS, 2014. p. 516). O vocábulo “**femicídio**” foi utilizado pela primeira vez por Corry (1801), na obra literária denominada “A Satirical View of London”, fazendo referência a uma situação de morte intencional de uma mulher. E, somente após dois séculos, foi utilizada por Diana Russell para descrever o homicídio de mulheres por serem mulheres (PASSOS, 2019).

De acordo com Pasinato (2011), foi na década de 1970 que a palavra “femicídio” passou a ser utilizada na literatura para caracterizar os homicídios de mulheres motivados por sua condição de mulher, precisamente no ano de 1976, quando a feminista Diana Russel, durante um depoimento realizado no tribunal internacional de crimes contra as mulheres, em Bruxelas- Bélgica fez uso da palavra “femicide” no idioma inglês. E, a partir do ano de 1992, o termo “feminicídio” foi ressignificado, passando a expressar, não somente um fato isolado de violência, mas o ápice e o término de um processo continuado deste fenômeno (PASINATO, 2011). A mexicana Marcela Lagarde introduziu o termo “feminicídio” na América Latina e, posteriormente, esta agregou outros elementos ao seu conceito, servindo como parâmetro para outras discussões sobre o tema (PONCE, 2011).

O tema “feminicídio” foi explorado pela primeira vez no Brasil por Almeida (1998), quando este apresentou a argumentativa de que as mortes femininas, qualificadas como “feminicídio íntimo”, seriam aquelas que não resultariam de fatos isolados e eventuais de violência, mas sim, de uma violência de gênero e sexista (TOLOSA, 2017).

Depois, surgiram outros trabalhos literários no país, como os de Pasinato (2011), que tratam sobre feminicídio e sedimentaram treze possibilidades de enquadramento de homicídios de mulheres nas categorias íntimo, não íntimo, familiar, por conexão, sexual sistêmico, por prostituição ou por ocupações estigmatizadas, por tráfico de pessoas, transfóbico, lesbofóbico, racista, por assassinatos marcados por brutalidade, por tortura, violências e mutilações (TOLOSA, 2017).

O vocábulo “feminicídio” surgiu no âmbito legislativo brasileiro, no ano de 2012, nos resultados da CPI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) da Violência contra a Mulher, que propôs o projeto de Lei Nº 292/2013 a fim de inserir o feminicídio como uma qualificadora do crime de homicídio (ANGOTTI; VIEIRA, 2020).

Os homicídios de mulheres nas diferentes regiões brasileiras, segundo o estudo de Souza et al.(2017), entre os anos 1980 a 2014, que teve como objetivo avaliar a evolução dessa mortalidade ao longo de 35 anos, constatou um registro de mais de 100 mil óbitos de mulheres no país, com uma taxa de mortalidade média foi de 5,13 óbitos por mais de 100 mil mulheres, com destaque à região Centro-Oeste, com 7,98 óbitos; Sudeste (4,78); Norte (4,77); Nordeste (4,05) e Sul (3,28); com exceção da região Nordeste, todas apresentaram, no período de 2010 a 2014, redução de risco de morte; no entanto, houve a constatação de aumento de risco para as mulheres jovens em todas as regiões do Brasil, principalmente para as nascidas no período de 2000 a 2004.

No Brasil, no período de 2011 a 2015, houve 23.278 mortes de pessoas do sexo feminino decorrentes de agressão, das quais 2,9% eram crianças; 16,1 % adolescentes; 72,5% adultas e 6,8% idosas; a maior parte das vítimas tinha até 7 anos de estudo, as mortes em sua maioria aconteceu em via pública (31%), seguida pela residência (28%); o instrumento mais utilizado foi a arma de fogo (49%), com a particularidade que as vítimas idosas (43,3%) foram agredidas por meio de objeto contundente/perfuro/cortante.

#### **1.6.6 Mortes Intencionais de Mulheres: Uma Questão de Gênero e/ou Violência Urbana**

O homicídio, embora indique a situação de eliminação da vida humana, serve também de termômetro social, pois sinaliza distúrbios existentes nesta estrutura, sejam relacionados a fatores macro ou microsociais (SAITO; PELLERIN, 2017).

De acordo com Portella e Ratton (2015), as mortes intencionais de mulheres têm sido mais frequentes em localidades de maior pobreza, onde é latente a falta de equipamentos da segurança pública, com maior ocorrência em espaços públicos; em seu estudo na cidade de Recife, Pernambuco, Brasil, verificou que quase 60% dos homicídios que vitimizaram mulheres apresentaram especificidades de crimes considerados urbanos, como os homicídios decorrentes de brigas, balas perdidas, chacinas, execução sumária por criminosos por vingança; enquanto 35% aconteceram em ambientes privados perpetrados por familiares ou parceiros íntimos.

Estudo de Orellana et al., (2019), com lócus a cidade de Manaus, considerada a primeira metrópole da Amazônia, Brasil, também constatou a prevalência das mortes intencionais de mulheres defluentes de violência urbana, .

O fenômeno da violência contra as mulheres vem apresentando algumas características que demandam um maior esforço de análise e compreensão. Tomando Pernambuco como exemplo de um contexto fortemente marcado pela confluência entre cultura patriarcal, desigualdades sociais, estagnação econômica e enraizamento de redes criminosas nacionais e internacionais e sabendo que este é um contexto presente em outras áreas do Brasil (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015). Wieviorka (1997) diz que o tipo de violência, com características pós-modernas, se exteriorizam de várias formas, fazendo com que os tipos mais tradicionais de manifestação violenta, ainda que mantenham suas peculiaridades, como é o caso da agressão física intrafamiliar, fiquem ofuscadas pelas formas mais hegemônicas da atualidade.

A violência urbana, que faz parte do cotidiano dos habitantes das cidades brasileiras, possui base econômica porque vem funcionando como premissa para a continuidade de negócios ilícitos de origem de relações internacionais, impondo ao Brasil uma situação criminal grave, onde as atuações de gangues e das redes de exploração sexual de crianças e adolescentes têm se disseminado pelo país, como também o crescimento do tráfico de seres humanos, de entorpecentes e de armas; a exploração do trabalho escravo e do trabalho infantil e juvenil, cooptando delinquentes que agem como pessoas e instituições com aparência de seriedade, mas na verdade visam lucro de negócios ilícitos com a certeza da impunidade (MINAYO, 2009).

Para Beato Filho et al. (2001), os homicídios no Brasil apresentam certas especificidades pois tem como alvo uma determinada camada da população, além de apresentar uma regularidade de ocorrência em determinados espaços territoriais nos centros urbanos, com maior frequência em regiões metropolitanas onde a atuação estatal é deficiente, com concentração de pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Assim, a ocorrência de homicídios em um espaço social pode refletir “desigualdade, impunidade, corrupção, presença do crime organizado e outros, como aspectos próprios de espaços privados de convivência interpessoal, especificamente, a violência doméstica” (TAVARES et al., 2016).

A urbanização tem provocado alterações significativas na ocorrência de violência e da criminalidade nas cidades brasileiras, as quais têm sido alavancadas pela desigualdade socioespacial e socioeconômica, pobreza, uso de drogas e ausência do Estado nas áreas que concentram a população mais vulnerável (BEATO FILHO, 2012). Assim, estudos como o de Caldeira (2002) que faz uma correlação entre a elevação das taxas de criminalidade com

alguns fatores: como a urbanização, a migração, a industrialização, a pobreza, a desigualdade social e a pobreza; o de Harvey (1973) quando afirma que a desigualdade de oportunidades e a dinâmica da sociedade capitalista constitui instrumento específico de reprodução das desigualdades, das oportunidades de participar da partilha da riqueza gerada na sociedade, e, conseqüentemente, está à margem do corpo social.

Para Dayrell e Caiaffa, (2012) existe correlação entre o tráfico de drogas nas cidades brasileiras e o aumento dos crimes de homicídios, muitos deles ocorridos em áreas periféricas onde as instâncias do controle social estatal se mostram deficientes e, em muitos casos, totalmente ausentes; Zaluar (1999), ao estudar a criminalidade, constatou que a violência e o crime estão uma para o outro em um processo de “simbiose”, manifestando-se de modo interligado na rotina da vida urbana, alcançando principalmente as pessoas mais carentes, que estão nas classes inferiores da estratificação social.

Para Lucena (2014), as mortes violentas no Brasil estão intimamente correlacionadas à atividade ilegal de tráfico de drogas e, apesar das vítimas serem, majoritariamente, do sexo masculino, não se pode desconsiderar a possibilidade de que a progressivamente participação feminina na rede de tráfico de drogas.

Os dados do Ministério da Justiça de dezembro de 2012 indicaram que, de 2007 a 2012, houve um crescimento de 42% na população prisional feminina (BRASIL, 2014) e, segundo os dados divulgados pelo Ministério da Justiça (BRASIL, 2018), no ano de 2016, sessenta e dois por cento (62%) da população carcerária feminina do país cumpre pena pela prática do crime de tráfico de drogas. A descrição desta população carcerária aponta para mulheres jovens (com média de idade 30 anos), solteiras, não brancas, com baixa escolaridade e com histórico de ruptura de vínculos familiares (BARCINSKI; CÚNICO, 2014).

E, considerando o uso da violência como instrumento para a manutenção da rede do tráfico de drogas, é provável que o crescimento dos números de mortes intencionais de mulheres esteja correlacionado a inserção feminina nesta atividade criminosa (LUCENA, 2014). No que se refere às mulheres, sobressaem as histórias prévias de violência, de abandono e de cooptação por homens criminosos, sendo que a pobreza e a dependência química se destacam-se como fatores de maior engajamento das mulheres em atividades criminosas (BARCINSKI; CÚNICO, 2014).

O crescimento permanente do encarceramento de pessoas do gênero feminino reflete a realidade da inserção da mulher na atividade criminosa, o que vem alterando a imagem feminina estereotipada como mansa e dócil, sem tendência à prática de certos delitos (BARCINSKI, 2009).

Estudiosos empreendem esforços para fundamentar, por meio de teorias, uma explicação para o crescimento das taxas de criminalidade violenta, todavia, com exceção de alguns estudos feministas, são minorias os trabalhos que se detêm sobre a problemática específica dos homicídios de mulheres (GOMES, 2016). Este novo contexto deve ser investigado cientificamente em busca de dados oficiais que cheguem mais próximo da realidade de perigo de vida de muitas mulheres, para assim, viabilizar o implemento de medidas capazes de proporcionar a essas mulheres segurança e oportunidades na estrutura social (MENEGHEL; PORTELA, 2017).

#### **1.6.7. Mortes Intencionais na Região Metropolitana de Belém: tráfico de drogas e a Criminalidade Violenta**

As abordagens sobre o feminicídio trazem para o debate não só alguns dos arranjos entre desigualdades de gênero, mas também abrange a atuação de grupos criminosos ligados ao narcotráfico na América Latina na produção de novos tipos de violência contra as mulheres, que não mais se restringem ao âmbito das relações privadas (LUCENA, 2014). Cada vez mais é perceptível a presença das mulheres no sistema carcerário cumprindo pena, em sua maioria, por associação e/ou tráfico de drogas (BARCINSKI, 2012).

Estudo sobre a caracterização dos crimes de tráfico de drogas e homicídios no município de Belém, no ano de 2012, revelou haver uma relação espacial entre as incidências dos crimes de tráfico de drogas e os de homicídios (REMÉDIOS et al., 2016). De acordo com Chagas (2014), a expansão da venda de drogas gera tensões entre os traficantes que resultam em atos de extrema violência, principalmente no contexto social das áreas periféricas da Região Metropolitana de Belém, onde surgem novas zonas de violência e criminalidade. Chagas (2014), também, afirma que os crimes patrimoniais praticados anteriormente pelas vítimas de homicídio são crimes que ocorrem, em grande parte, como consequência indireta do tráfico de drogas operante em áreas de intensa periferação da cidade de Belém, a exemplo dos bairros do Guamá e Jurunas – bairros de residência de maior parte das vítimas – onde jovens, já viciados, no uso de drogas, os praticam para obtê-las.

Os traficantes de drogas, que detém o domínio dessas áreas, habitualmente aliciam jovens ao consumo de drogas, por meio da oferta inicial de drogas gratuitamente ou a baixo custo, a fim de viciá-los e ampliar o mercado consumidor interno e ampliar a territorialização local e, uma vez viciados, esses jovens começam a praticar desde pequenos delitos na comunidade, como uma espécie de aprendizado à prática de crimes de maior gravidade e ao ingresso no mundo do crime, e, em seguida, são obrigados a roubar e/ou furtar para a manutenção do vício, o que acaba por elevar as taxas de latrocínios e homicídios desses jovens delinquentes durante um assalto, a partir do contato direto com as forças policiais (CHAGAS, 2014).

No Fórum Nacional de Segurança Pública (FBSP, 2018) foram divulgados os seguintes números de mortes intencionais de mulheres no estado do Pará: 268 homicídios (no ano de 2016); 277 homicídios (no ano de) 2017, resultando em uma variação de 2,17 %; enquanto o número de feminicídios, neste mesmo período, foi de: 44 no ano de 2016 e de 37 no ano de 2017, com uma variação de -16,9%, evidenciando em um decréscimo(FBSP, 2018).

## **1.7. Método**

### **1.7.1. Natureza da pesquisa**

A pesquisa é de caráter exploratória-descritiva (MARCONI; LAKARTOS, 2010). Caracterizar-se por ser exploratória, pois busca maior precisão para definição do problema e descritiva, porque visa registrar, analisar e interpretar fenômenos atuais, objetivando o seu funcionamento no presente bem como descrever características de determinado fenômeno, estabelecendo possíveis relações entre as variáveis analisadas (MALHOTRA, 2001; MARCONI; LAKATOS, 2010).

Quanto aos procedimentos técnicos é documental, aplica-se tratamento analítico a fontes documentais primárias (Gil, 2008). Possui abordagem quantitativa, tendo em vista quantificação dos dados, de forma a classificá-los e analisá-los, utilizando-se de ferramentas estatísticas, possibilitando desvelar significados explícitos e implícitos no objeto deste estudo, bem como nos sujeitos que nele estão inseridos (FREITAS; PRODANOV, 2013).

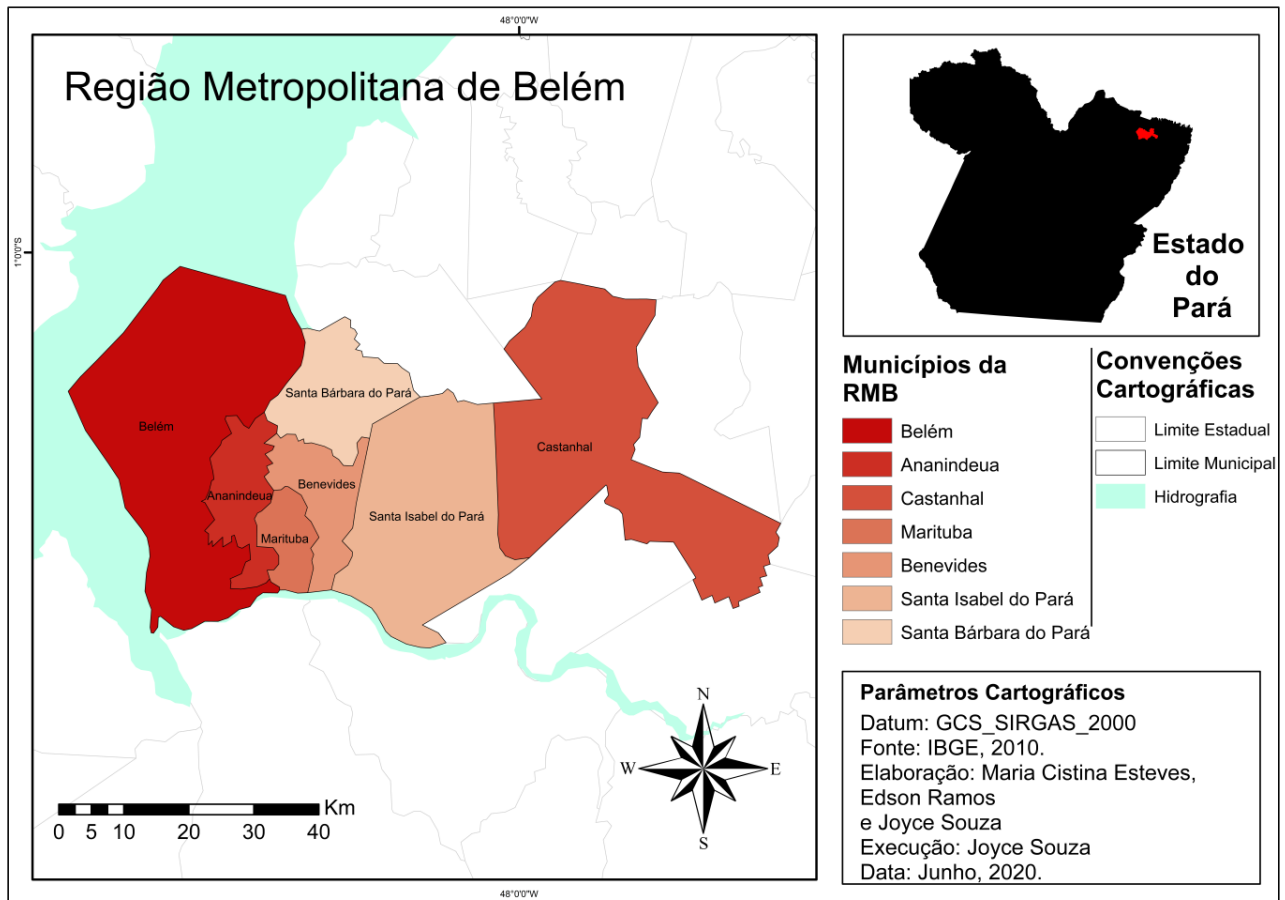
### 1.7.2. *Locus*

O contexto da pesquisa é o espaço geopolítico da Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil (Figura 3), a qual é composta pela por sete municípios: Ananindeua, Belém, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Izabel e Santa Bárbara, os quais formam uma área urbana, com uma população de 2.491.052 habitantes (14<sup>o</sup>) Estimativa populacional (IBGE, 2018), com uma área territorial de 3.565.783 km<sup>2</sup> e densidade de 698,6 hab./km<sup>2</sup>, seu PIB per capita é de R\$ 17 577,96 (IBGE, 2018) e PIB: R\$ 42 229 941 mil (IBGE, 2018).

Ananindeua (Figura 3) é o segundo município mais populoso da Região Metropolitana de Belém e o terceiro mais populoso município da região Amazônica (PEREIRA; VIEIRA, 2016). Segundo IBGE (2014), o município contava com 483.821 habitantes, atualmente conta com 525.560 habitantes (Tabela 1). Belém (Figura 3), capital do estado do Pará, está localizada na porção nordeste do Estado do Pará, apresentando maior concentração de domicílios; com aproximadamente 1,5 milhão de habitantes, a capital paraense é o segundo mais populoso município da Amazônia e um dos mais importantes do país, sendo sua população distribuída em oito distritos administrativos, em um total de 71 bairros e 39 ilhas (PEREIRA; VIEIRA, 2016). Seu principal centro urbano integra a Região Metropolitana de Belém (PEREIRA; VIEIRA, 2016). Possui área territorial de aproximadamente 1.059,408 km<sup>2</sup> (IBGE, 2014), sendo 34,6% do território formado pela região continental e 65,4% correspondente ao conjunto de 39 ilhas. Em relação aos aspectos demográficos, o município de Belém possui 1.446.042 habitantes distribuídos em uma área de 1.059,458 km<sup>2</sup> (Tabela 1). Observa-se, ainda, que o município apresenta Taxa Geométrica de Crescimento Anual (TGCA) positiva de (0,85/ano) (IBGE, 2014). Com relação à população segundo o sexo, pode-se observar que 728.615 (52,29%) da população urbana de Belém é composta de mulheres e 652.860 (46,85%) de homens. Em relação à população segundo o grupo a faixa etária, pode-se observar que 58% é constituída de jovens, 32% são crianças e adolescentes e apenas 9% da população é idosa (IBGE, 2014). Segundo Costa (2018), o município de Belém apresenta quantitativo de 368.877 domicílios com baixa condição de habitação (AGSN), sendo que os três distritos com maior quantitativo de domicílios nesta condição são: Distrito Administrativo Guamá - DAGUA (85.722); Distrito Administrativo Belém - DABEN (75.946) e o Distrito Administrativo sacramenta DASAC (66.175).



**Figura 3** – Municípios da Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, 2021.



Marituba faz fronteira com os municípios de Ananindeua e Benevides (Figura 3). Em 2014, o IBGE estimou a população desta cidade em 120.305 habitantes (Tabela 1) (crescimento de 11,1% em relação a 2010), sendo onono maior município do Pará em população (IBGE, 2014). Benevides (Figura 2), com mais de 60 mil habitantes (Tabela 1), somente não faz fronteira com Belém e Castanhal. Destaca-se, também, o distrito de Benfica, famoso pelos seus sítios, igarapés e pela produção de flores (IBGE, 2014). Santa Bárbara (Figura 2), com pouco mais de 20 mil habitantes (Tabela 1), está situada na PA-391, a meio caminho do distrito de Mosqueiro, município desmembrado de Benevides com a denominação de Santa Bárbara do Pará, pela Lei Estadual N° 5693, de 13-12-1991, (IBGE, 2010). Santa Izabel do Pará (Figura 2) localizada a 36 quilômetros de Belém integrou-se à região metropolitana em 2010 (IPEA-PNUD, 2013). Castanhal é o município mais distante de Belém (Figura 2) e, com mais de 200 mil habitantes (Tabela 1), é o terceiro município mais populoso da RMB, estando entre as cinco principais cidades do estado do Pará, tendo sido incorporado a RMB em 2011, via LCE N° 076/2011 (PEREIRA; VIEIRA, 2016).

**Tabela 1** — Nº da Legislação e Quantitativo das Áreas, População e PIB dos Municípios da Região Metropolitana de Belém, no ano de 2019.

Município	Legislação	Área (km <sup>2</sup> )	População (2019)	PIB em mil R\$(2015)
Ananindeua	LCF Nº 14/1973	190	525.566	6.236.495
Belém	LCF Nº 14/1974	1.059	1.492.745	29.280.972
Benevides	LCF Nº 027/1995	188	62.737	1.204.062
Castanhal	LCF Nº 076/2011	1.029	200.793	3.166.660
Marituba	LCF Nº 027/1995	103	131.521	1.600.819
Santa Barbara do Pará	LCF Nº 072/2010	278	21.079	129.470
Santa Izabel do Pará	LCF Nº 14/1979	718	70.801	611.460
<b>Total</b>		<b>3.566</b>	<b>2.505.242</b>	<b>42.229.938</b>

Fonte: IBGE (2019), adaptada pela autora.

A Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,729, em 2013, (IBGE, 2014), superando o atual IDHM nacional: 0,727, avanço relativo de 17,4%, o terceiro mais expressivo dentre as regiões metropolitanas, ficando atrás somente das evoluções das Regiões Metropolitana de Fortaleza e de São Luís. De 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,230), seguida por Longevidade e por Renda (IBGE, 2014).

### 1.7.3. Fontes de dados e Procedimentos de coleta

Os dados da pesquisa foram obtidos a partir de um banco de dados disponibilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social por meio da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), oriundos do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) a partir da consolidação dos registros dos Boletins de Ocorrência Policial (B.O.P), tendo como recorte temporal o período de 2015 a 2019, quando foram analisados um total de 497 boletins de ocorrência que contemplavam mortes intencionais de mulheres na região metropolitana de Belém, Pará, Brasil.

Foi realizado o levantamento das seguintes informações relativas às mortes intencionais de mulheres: listagem das vítimas e agressores/autores e detalhamentos referentes ao perfil dessas mulheres, como por exemplo: (i) tipo de crimes: homicídios dolosos de mulheres; crimes violentos letais e intencionais; lesão corporal seguida de morte, homicídios e latrocínios; (ii) ano do fato: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019; (iii) mês do fato: janeiro; fevereiro; março; abril; maio; junho; julho; agosto; setembro; outubro; novembro e dezembro; (iv) dia da semana do fato; domingo; segunda; terça; quarta; quinta; sexta e

sábado; (v) turno do fato; madrugada; manhã; tarde e noite; (vi) município de ocorrência: Ananindeua; Belém; Benevides; Castanhal; Marituba; Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará; (vii) meio empregado: arma de fogo; arma cortante ou perfurante; sem instrumento; arma contundente; arma cortuperfurante e outros; (viii) local de ocorrência 1: via pública; residência particular e outros; (ix) local do fato 2: 71 bairros da cidade de Belém, Pará; (x) faixa etária: 12 a 17; 18 a 24; 25 a 29; 30 a 34; 35 a 64; 65 ou mais; (xi) situação civil: solteira, casada/união estável, separada/divorciada, viúva e (xii) nível de escolaridade: N.A: não alfabetizada, EFI – ensino fundamental incompleto, EFC – ensino fundamental completo, EMI – ensino médio incompleto, EMC – ensino médio completo, ESI – ensino superior incompleto, ESC – ensino superior completo.

Os registros dos crimes, de modo geral, no Estado do Pará são registrados no Sistema Integrado de Segurança Pública- SISP-WEB, no qual tem um campo para qualificar a vítima (Identificação: nome, data de nascimento, Cadastro Pessoa Física, identidade, endereço de moradia, filiação; Estado Civil, Grau de Escolaridade, profissão). Diariamente, o setor de estatística mais especificamente da gerência de coleta e qualificação de dados da SIAC coleta os registros do SISP-WEB a partir do *softwareDbvisualizere* em seguida são selecionados todos os registros relacionados a mortes, tais como homicídios, latrocínio, comunicação de óbito, suicídio, morte esclarecer com ou sem indício de crime, lesão corporal seguida de morte; concomitantemente, é feita leitura destas ocorrências para verificação da quantidade de vítima e de sua qualificação. Quanto ao registro do Femicídio, a partir da lei, em março de 2015 é enquadrado conforme a tipificação penal registrada pela autoridade.

#### **1.7.4. Análise de dados**

Inicialmente, para atender ao enfoque quantitativo, foi utilizada a técnica estatística análise descritiva de dados (BUSSAB; MORETIN, 2017), a qual permitiu a objetividade na interpretação quantitativa, e melhor visualização dos dados obtidos, a partir de gráficos, tabelas e medidas de síntese confeccionados por meio do programa Microsoft Excel. Para Bussab e Moretin (2017), as tabelas consistem em apresentações de dados numéricos ordenados dispostos em linhas e colunas. Os gráficos, além de proporcionarem ao público uma impressão rápida e fácil dos dados estudados, são utilizados em apresentações com o objetivo de relacionar, padronizar, supor ou confirmar hipóteses, a partir da utilização de ferramentas estatísticas (BUSSAB; MORETIN, 2017).

Para apresentação e compreensão da distribuição espacial dos casos de mortes intencionais de mulheres na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, utilizou-se ferramentas de Sistemas de Informação Geográficas (SIG), que consiste em sistemas computacionais dotados de tecnologia para captar, armazenar, consultar, manipular, analisar, exibir e imprimir os dados referenciados espacialmente sobre ou sob a superfície do planeta [RAPER & MAGUIRE, 1992], desse modo, a localização espacial das situações reais passam a ser representadas em aplicação SIG, sendo posicionadas relativamente à sua localização no mundo real; a partir do software ARCGIS Geostatistical Analyst, que consiste em um conjunto de aplicativos computacionais de Sistemas de Informações Geográficas (SIG's) desenvolvido pela empresa norte-americana ESRI (Environmental Systems Research Institute), oferece instrumentos capazes para a análise espacial, manipulação de dados e cartografia, permitindo, assim, o geoprocessamento de propósito geral por meio da análise exploratória, estatísticas descritivas, cálculo de variograma e análise de tendências. (CÂMARA, et al., 2002). O ArcMap, ferramenta do ARCGIS, foi utilizada para criação, pesquisa, edição, organização e publicação de mapas. Neste trabalho, os dados utilizados (local de ocorrência dos óbitos) para alimentar os Sistemas de Informação Geográficas (SIG) estão inseridos nos Boletins de Ocorrência Policial (BOP).

## CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

### 2.1. Artigo Científico 1

#### Caracterização das mortes intencionais de mulheres ocorridas na Região Metropolitana de Belém – Pará – Brasil

Maria Cristina Valle Esteves  
Edson Marcos Leal Soares Ramos  
Joyce Gama Souza

**RESUMO:** A presente pesquisa trata da caracterização e personificação das mortes intencionais de mulheres ocorridas na região metropolitana de Belém no período de 2015 a 2019. Trata-se de pesquisa documental de caráter quantitativo e descritivo por meio de tabelas e gráficos. A partir dos resultados, observa-se que o feminicídio não é o crime de maior incidência; as taxas dos homicídios dolosos de mulheres superaram a da nacional. Observa-se que a capital paraense representa um lugar de risco para a vida das mulheres por conta da violência urbana, vez que há elevada perda de vidas em fase produtiva e reprodutiva, impactando negativamente a dinâmica social, sendo necessário aprofundamento do tema e de ações segmentares da segurança pública para o enfrentamento da mortalidade letal de mulheres neste contexto urbano.

**PALAVRAS-CHAVE:** Homicídios dolosos de mulheres; Feminicídio; Perda Prematura de Vidas.

**ABSTRACT:** This research deals with the characterization and personification of the intentional deaths of women that occurred in the metropolitan region of Belém in the period from 2015 to 2019. It is a documentary research of quantitative and descriptive character through tables and graphs. From the results, it is observed that femicide is not the crime with the highest incidence; the rates of intentional homicides of women surpassed that of the national. It is observed that the capital of Pará represents a place of risk for the lives of women due to urban violence, since there is a high loss of lives in the productive and reproductive phase, negatively impacting the social dynamics, and it is necessary to deepen the theme and actions public safety measures to tackle the lethal mortality of women in this urban context.

**KEY WORDS:** Intentional deaths; Femicide; Premature Loss of Lives.

### 1. Introdução

A violência letal contra a mulher, a qual apresenta peculiaridades, ainda constitui um fenômeno nocivo e crescente na sociedade brasileira, visto que, nos últimos anos, cada vez mais, os homicídios de mulheres têm sido motivo de preocupação e debates não só no Brasil, mas no mundo (LUCENA, 2014).

O recrudescimento da violência letal contra a mulher tem sido evidenciado pelas taxas de homicídios de mulheres registradas no país, em seguidos anos, principalmente em estados situados nas regiões Norte e Nordeste, como se verifica em dezessete unidades da Federação, sendo capitaneado pelo Estado do Rio Grande do Norte, com uma variação de 214,4%, entre 2007 e 2017, seguido por Ceará (176,9%) e Sergipe (107,0%), acompanhados pelo Estado do Pará que registrou casos de mulheres assassinadas (variação de 90,3%), inclusive, no ano de 2017, este Estado ocupou a sexta posição no ranking nacional, quando registrou a taxa de 7,5 mortes para cada grupo de 100 mil mulheres quando a taxa nacional foi de 4,7 (IPEA-FBSP, 2019).

Em 2018, houve redução nas taxas de homicídios no Brasil, seguindo esta realidade, a taxa de homicídios contra mulheres diminuiu em 9,3% entre os 2017 e 2018, sendo que, dos vinte e sete estados brasileiros, dezenove apresentaram redução nas taxas de homicídios de mulheres; no entanto, a taxa no estado do Pará continuou crescente (taxa de 7,7), diante de uma taxa nacional de 4,3 homicídios/100 mil habitantes de mulheres (IPEA-FBSP, 2020).

Nesse sentido, o presente artigo científico justifica-se pela necessidade de delinear as especificidades das mortes intencionais de mulheres ocorridas na região metropolitana de Belém, Pará, Brasil. Assim, o objetivo do estudo é mostrar e analisar a caracterização das mortes intencionais de mulheres ocorridas na região metropolitana de Belém, no período de 2015 a 2019.

## **2. Referencial teórico**

A incidência de mortes intencionais, em um espaço social, não só pode refletir a violência letal, mas outras formas de violência que surgem das deformidades da estrutural social (TAVARES et al., 2016). As mortes intencionais possuem um tratamento universalizado para a sua ocorrência, servindo como um verdadeiro vetor representativo - “proxy”- para a violência, que funciona como importante indicador para os diferentes níveis da violência em um território, seja de um país ou mesmo de espaços territoriais de um agrupamento social (UNODC, 2019).

Quando o foco da análise da violência letal são as mortes intencionais de mulheres; ou seja, aquelas decorrentes de casos de mortes violentas decorrentes da intencionalidade do agente, cujas vítimas são pessoas do sexo feminino, resta evidente que, historicamente, essas mortes guardam correlação com a violência de gênero (LUCENA, 2014). Certo que as mortes intencionais de mulheres ocorridas no espaço conjugal, sem dúvida, consistem em uma das mais significativas manifestações da violência de gênero (GOMES et al., 2005).

Todavia, com o advento da Lei Maria da Penha Nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006), houve a percepção da não redução das taxas de mortalidade de mulheres por agressão no Brasil, o que fez surgir questionamentos, não só acerca da eficácia de suas normas quanto aos casos de mortes intencionais de mulheres, como também, da possibilidade de que os homicídios de mulheres podem decorrer da crescente violência urbana, mormente, quando se considera a maior participação das mulheres no tráfico de drogas, um fenômeno sempre crescente na sociedade brasileira (LUCENA, 2014). Para Pasinato (2011, p. 230) o “femicídio é descrito como um crime cometido por homens contra mulheres, seja individualmente seja em grupos. Possui características misóginas, de repulsa contra as mulheres”.

Gomes (2014) diz que a sociologia tem estudado os crimes violentos a partir da identificação de suas características, para desse modo, identificar e entender os motivos impulsionadores deste fenômeno marcados pela complexidade. Ademais Gomes (2014) afirma não existir uniformização quanto ao risco de alguém sofrer ou cometer uma violência letal, variando a depender de determinadas características sociodemográficas, como *verbo gratia*: sexo, idade, local de ocorrência.

Silva et al. (2014), ao discorrerem sobre o tema dos Anos Potenciais de Vidas Perdidos (APVP), verificaram que os homicídios constituem a segunda maior causa externa de morte e, ao aplicar o indicador Anos Potenciais de Vidas Perdidos (APVP) aos casos narrados de violência contra a mulher, no Estado do Pará com desfecho em morte, resultou na constatação de que as mulheres deixaram de viver 5.349,5 Anos Potenciais de Vidas Perdidos (APVP).

### **3. Metodologia**

A pesquisa é documental, de caráter quantitativo e descritivo, realizada na Região Metropolitana de Belém, a qual é formada pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Isabel do Pará, Benevides, Santa Bárbara e Castanhal. A RMB demarca uma extensão territorial de 3.565,783 km<sup>2</sup> e detém uma população de 2.491.052 habitantes (IBGE, 2018).

Os dados utilizados no estudo das mortes intencionais de mulheres (homicídios e feminicídios), ocorridos na RMB no período de 2015 a 2019, são referentes aos registros de 497 Boletins de Ocorrência Policial (B.O.P.), extraídos do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) e disponibilizados por meio da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC). Para compreensão das características das mortes intencionais de mulheres, utilizaram-se as seguintes variáveis: (i) crimes: homicídios dolos e feminicídios; (ii) ano do fato: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019; (iii) mês do fato: janeiro; fevereiro; março; abril;

maio;junho; julho; agosto; setembro; outubro; novembro e dezembro; (iv) dia da semana do fato; domingo; segunda; terça; quarta; quinta; sexta e sábado; (v) turno do fato; madrugada; manhã; tarde e noite; (vi) município de ocorrência: Ananindeua; Belém; Benevides; Castanhal; Marituba; Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará; (vii) meio empregado: arma de fogo; arma cortante ou perfurante; sem instrumento; arma contundente; arma cortoperfurante e outros; (viii) local de ocorrência: via pública; residência particular e outros; (ix) faixa etária: 12 a 17; 18 a 24; 25 a 29; 30 a 34; 35 a 64; 65 ou mais; (x) situação civil: solteira, casada/união estável, separada/divorciada, viúva e (xi) nível de escolaridade: N.A: não alfabetizada, EFI – ensino fundamental incompleto, EFC – ensino fundamental completo, EMI – ensino médio incompleto, EMC – ensino médio completo, ESI – ensino superior incompleto, ESC – ensino superior completo.

Inicialmente foi aplicada a técnica estatística análise exploratória de dados, a qual permite a relação entre as variáveis estudadas, além da demonstração do fenômeno estudado por meio de gráficos, tabelas e medidas de síntese (MARCONI; LAKATOS, 2003; BUSSAB; MORETIN, 2017).

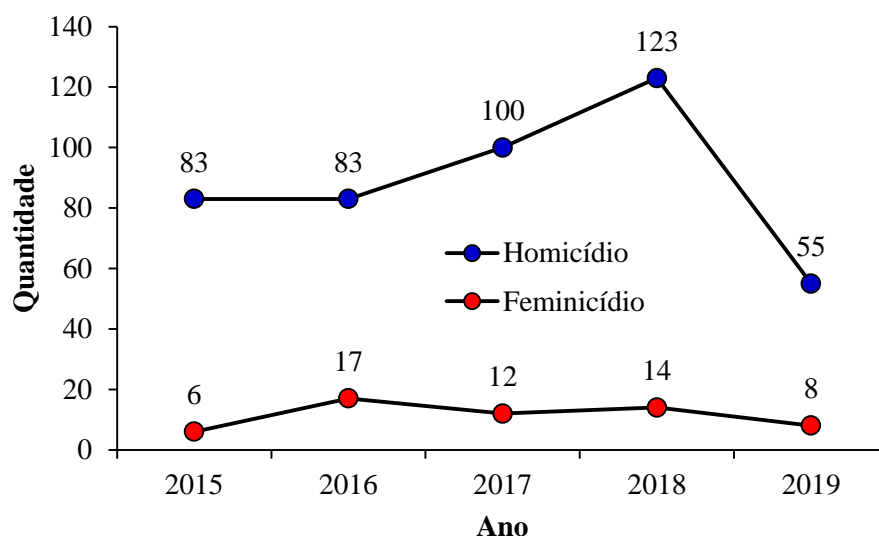
Para melhor compreensão espacial do fenômeno estudado, também se utilizaram ferramentas de Sistemas de Informação Geográficas (SIG) a partir do software ARCGIS Geostatistical Analyst, para o geoprocessamento de propósito geral por meio da análise exploratória, estatísticas descritivas, cálculo de variograma e análise de tendências (CÂMARA et al., 2002).

#### **4. Resultados e discussão**

Na Figura 1, verificou-se que no ano de 2018 houve 123 homicídios dolosos de mulheres na região metropolitana de Belém, enquanto que os anos de 2016 e 2018 concentram a maioria dos feminicídios. Vê-se ainda que o quantitativo dos homicídios dolosos de mulheres e de feminicídios ocorridos na Região metropolitana de Belém tem comportamentos distintos quanto ao crescimento ou redução, com exceção do ano de 2019, em que ambos apresentam diminuição na série histórica analisada (Figura 1). No ano 2016 o quantitativo de feminicídios foi superior aos demais anos do período analisado, com 17 vítimas conforme observado no estudo de Silveira (2020), quando alcançou o percentual de 30,36% dos casos no intervalo de 2015 a 2019.



**Figura 1** — Quantidade de casos registrados de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por ano de ocorrência do fato, no período de 2015 a 2019.



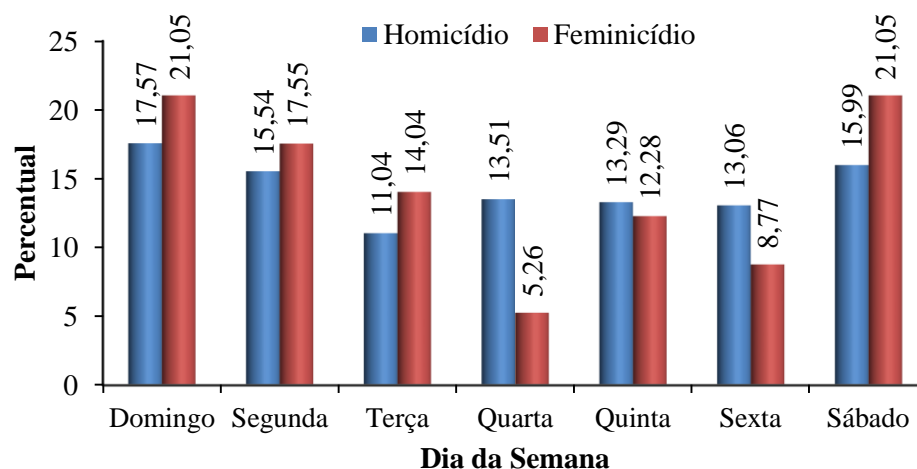
**Fonte:** Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2020).

O estudo de Orellana et al. (2019) constatou que, na cidade de Manaus, das mortes por agressão de mulheres, 38% corresponderam a feminicídios; enquanto as demais decorrem de outras causas, distribuídas: 29% (mortes diretamente associadas ao tráfico de drogas) e 26% mortes associadas a outras atividades criminosas, seja em ação ativa ou passiva. Resultados estes afinados com os resultados encontrados no presente trabalho, em que os casos de feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, aconteceram em menor quantidade (11,4%) que os homicídios dolosos de mulheres por outras causas (88,6%), bem abaixo do verificado no caso particular da cidade de Manaus-AM (38%).

A partir da Figura 2, pode-se observar que tanto homicídios dolosos de mulheres quanto feminicídios de mulheres na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, ocorrem com maior frequência aos sábados, domingos e segunda-feira, este comportamento assemelha-se a outros estudos de as de Mello (2016), Garcia et al. (2013), e estudos locais de Tolosa (2017) e Silveira (2020).

Segundo Silveira (2020) as concentração da letalidade nos finais de semana pode estar relacionada ao consumo de bebidas alcoólicas e uso de entorpecentes o que pode ser fator de potencialização de conflitos.

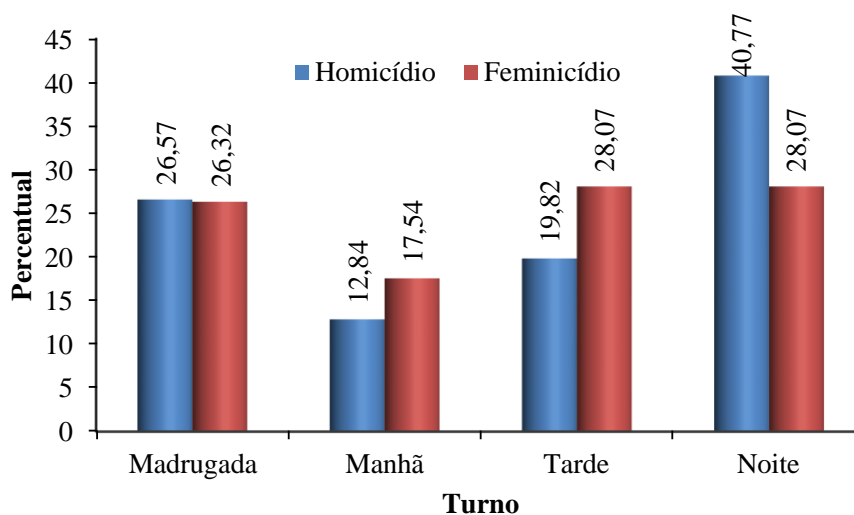
**Figura 2** — Percentual de casos registrados de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por dia da semana de ocorrência do fato, no período de 2015 a 2019.



**Fonte:** Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2020).

Homicídios dolosos de mulheres na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, ocorrem predominantemente no turno da noite (40,77%) e de Madrugada (26,57%), já feminicídios praticamente com mesma frequência nos turnos da Noite (28,07%), Tarde (28,07%) e Madrugada (26,57%) (Figura 3), este comportamento do período em que o crime de feminicídio ocorre coincidem com outros estudos realizados, como por exemplo, de Silveira (2020) e de Secretti et al. (2009) que argumentam que no período da noite e da madrugada a pouca movimentações de pessoas o que pode colaborar para ação delituosa.

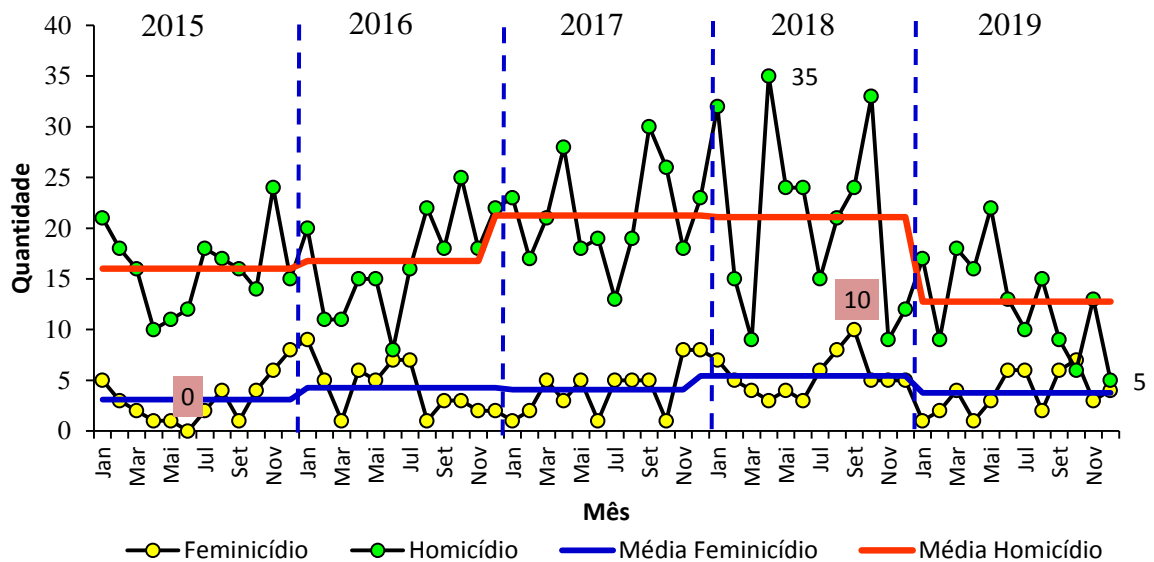
**Figura 3** — Percentual de casos registrados de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por turno do fato, no período de 2015 a 2019.



**Fonte:** Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2020).

No período de 2015 a 2018 houve aumento na quantidade dos casos registrados de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, sendo abril ( $n = 35$ ) e setembro ( $n = 10$ ) de 2018, os meses com os maiores quantitativos de homicídio doloso de mulheres e feminicídio, respectivamente (Figura 4). Em 2019, observa-se uma redução nos quantitativos de homicídio doloso de mulheres e feminicídio de mulheres na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, sendo dezembro de 2018, o mês com o menor quantitativo ( $n = 5$ ) de homicídio doloso de mulher no período do estudo (Figura 4).

**Figura 4** — Quantidade dos casos registrados de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por mês, no período de 2015 a 2019.



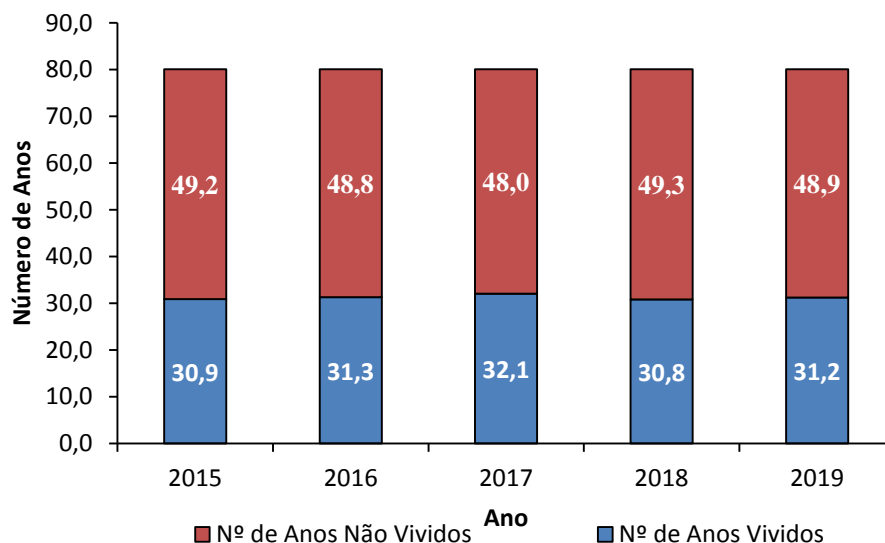
**Fonte:** Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2020).

Na Figura 5 pode-se observar que as mulheres vítimas de homicídios dolosos de mulheres na Região Metropolitana de Belém, viveram quase que 50 anos a menos da expectativa de vida para uma mulher brasileira que é de 80,1 anos (IBGE, 2020), ou seja, morreram em faixa etária produtiva e reprodutiva. Considerando os anos não vividos, são mulheres em faixa etária jovem, segundo Peixoto e Souza (1999) ao realizarem um estudo sobre anos potenciais de vida perdida e os padrões de mortalidade por sexo em Santa Catarina em 1995 constatou-se que as mortes de mulheres ocorrem em uma faixa etária jovem, o que condiz com índice elevado de anos não vividos de 50 anos.

Neste sentido observa-se a necessidade de implantar políticas públicas de prevenção e de enfrentamento das mortes de mulheres na Região metropolitana de Belém, por apresentar a peculiaridade dos anos não vividos em idade reprodutiva, Amaral et al. (2013). No ano 2018

tem-se o menor tempo de vida média (30,8 anos) das mulheres vítimas de homicídio na Região Metropolitana de Belém. As mortes prematuras de mulheres ocasionam impactos socioeconômicos, reprodutivo e produtivo significativos para sociedade, sem contar o valor de sua falta para família (GOMES et al., 2016).

**Figura 5** — Número de anos médios vividos e não vividos de mulheres vítimas de homicídios dolosos de mulheres na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.



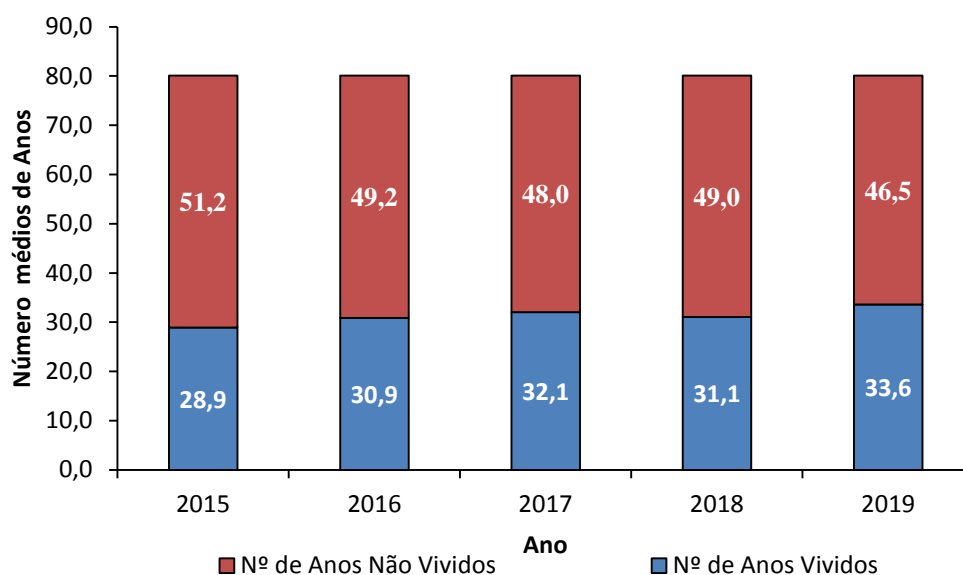
**Fonte:** Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2020).

**Nota:** Expectativa de vida de mulheres 80,1 anos (IBGE, 2020).

Na Figura 6 pode-se observar que as mulheres vítimas de feminicídio na Região Metropolitana de Belém, viveram em média apenas 31 anos, isto é, 50 anos a menos da expectativa de vida para uma mulher brasileira. Em 2015 tem-se o menor tempo de vida média (28,9 anos) das mulheres vítimas de feminicídio na Região Metropolitana de Belém. Nota-se que a perspectiva de vida das mulheres vítimas deste crime, são jovens com idades produtivas e reprodutivas, ocasionando impactos sociais, econômicos e afetivos na sociedade:

A mortalidade prematura das mulheres possui um valor social, econômico, reprodutivo e produtivo, pois quando a mortes ocorre em uma etapa da vida potencialmente produtiva, acaba por penalizar o próprio indivíduo. Os danos não se referem apenas a perda da mulher, isso também afeta o grupo no qual está inserida, ou seja, entende-se que a sociedade como um todo é privada de seu potencial, sofrendo também o reflexo dessa perda. Além disso, ressalta-se a magnitude e o impacto social desse fenômeno para o seio familiar expressado no rompimento de relações com funções sociais importantes como mãe, filha e esposa (GOMES et al., 2016, p.2439).

**Figura 6** — Número de anos médios vividos e não vividos de mulheres vítimas de feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.



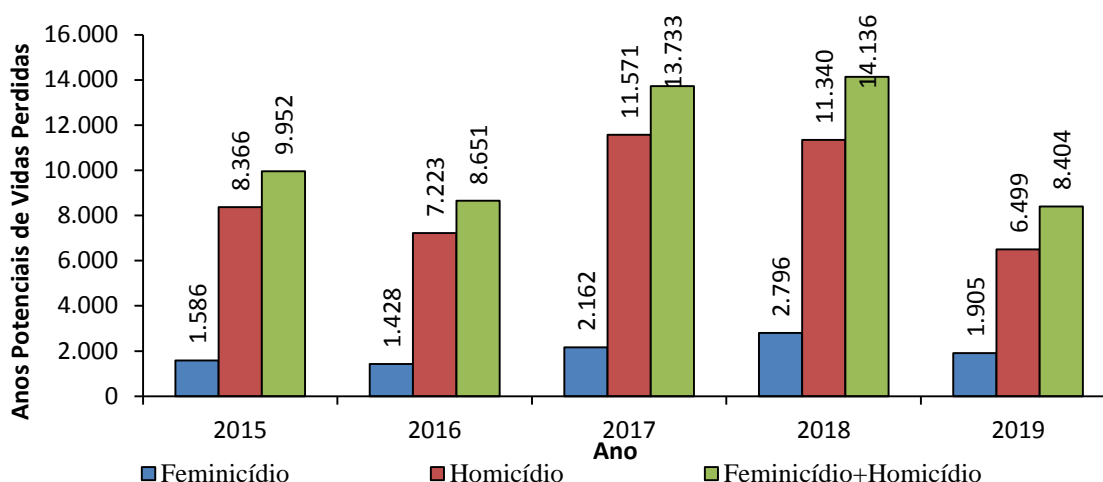
**Fonte:** Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2020).

**Nota:** Expectativa de vida de mulheres 80,1 anos (IBGE, 2020).

Na Figura 7 pode-se observar que a quantidade total de anos potenciais de vidas perdidas de mulheres vítimas de homicídio doloso de mulheres e feminicídio na Região Metropolitana de Belém, apenas no período de 2015 a 2019, pode ser medida em séculos, chegando a aproximadamente 92 séculos de vidas perdidas. Sendo 2017 e 2018 os anos com as maiores perdas de vidas de mulheres vítimas de homicídio doloso de mulheres e feminicídio na Região Metropolitana de Belém.

Por potenciais de vidas perdidas, segundo Silva et al. (2014) entende-se pelo total de anos de vida em potencial perdidos por cada óbito, medindo a morte prematura. Em seu estudo no estado do Pará constatou-se que as mulheres deixaram de viver 5349,5 a partir de uma perspectiva de vida de 70 anos, valor inferior ao constatado nesta pesquisa para feminicídio, sendo superado pelos homicídios dolosos de mulheres.

**Figura 7** — Número de anos potenciais de vidas de mulheres vítimas de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.



**Fonte:** Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2020).

**Nota:** Expectativa de vida de mulheres 80,1 anos (IBGE, 2020).

Acerca do Meio Empregado, arma de fogo foi, maciçamente, o mais utilizado nos homicídios dolosos de mulheres, não tipificados como feminicídio (79,45%), enquanto nas mortes tipificadas como feminicídios, a Arma Cortante ou Perfurante foi a mais utilizada (45,62%), seguida pela arma de fogo, com 30,88% (Tabela 1). Ainda na Tabela 1, verificou-se que a maioria dos homicídios dolosos de mulheres (64,67%) e feminicídios (51,77%) ocorreram em via pública. Esses achados do feminicídio coincidem com estudos realizados por Tolosa (2017) e Silveira (2020) e de Homicídio com de Silva et al. (2014).

**Tabela 1** — Meio empregado e local de ocorrência dos homicídios dolosos de mulheres e feminicídio ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.

Variável	Categoria	Homicídio (%)	Feminicídio (%)
Meio Empregado	Arma de Fogo	79,45	30,88
	Arma Cortante ou Perfurante	8,13	45,62
	Sem Instrumento	7,90	6,45
	Arma Contundente	1,58	7,83
	Arma Cortuperfurante	1,58	8,76
	Outros <sup>*1</sup>	1,36	0,46
	Local de Ocorrência	Via Pública	64,67
Residência Particular		27,29	39,29
Outros <sup>*2</sup>		8,04	8,94

**Nota:**\*1 – Outros: Fogo; Automóvel comercial; Motocicleta.

\*2 – Outros: Café, Bar e Restaurante; Casa Comercial; Condomínio Residencial; Hospital; Centro de Reeducação Feminino (CRF); Edifício Público; Hotel, Pensão; Terreno Baldio e etc.

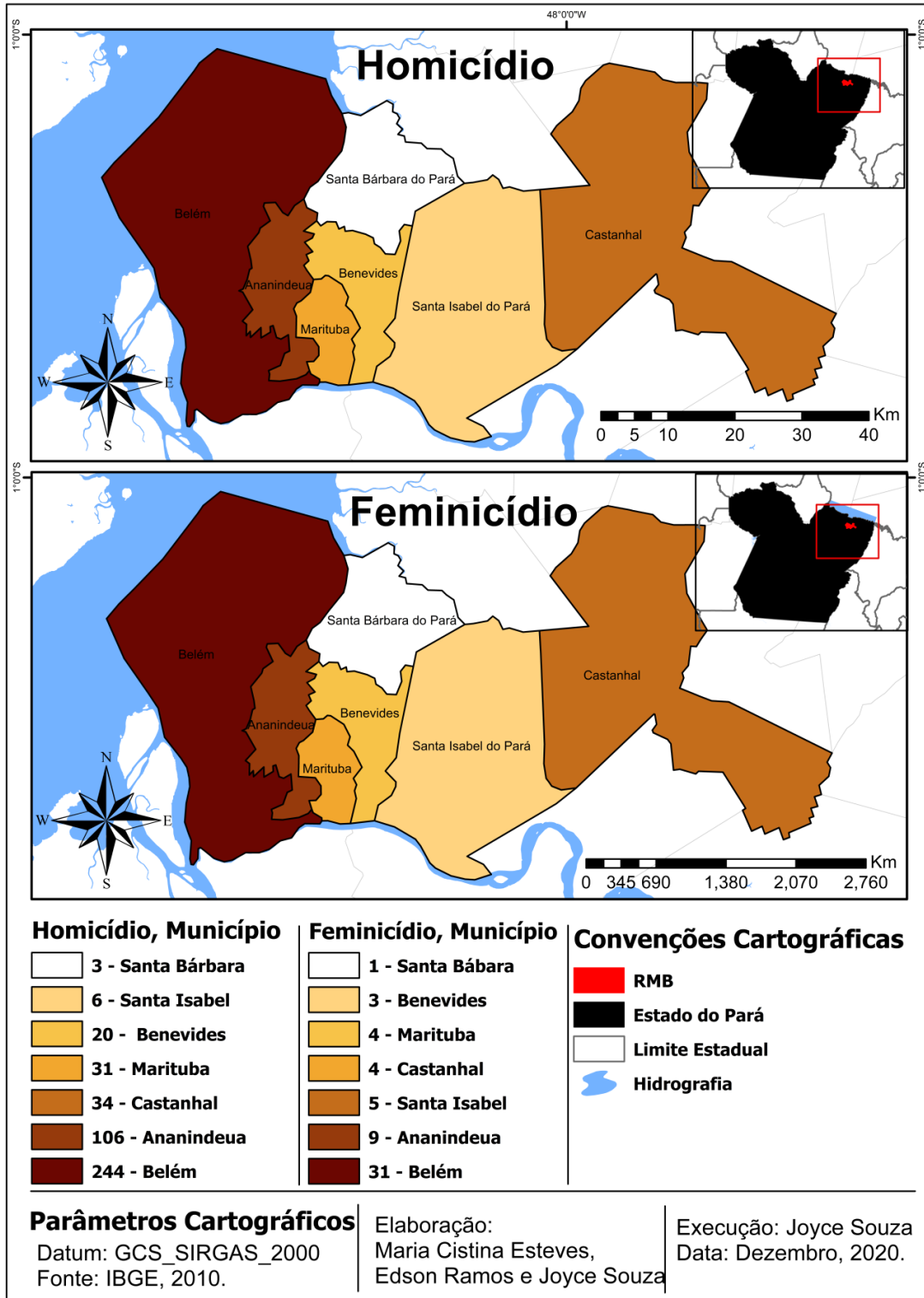
**Fonte:** Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2020).

A Figura 8 evidencia a incidência geograficamente os homicídios dolosos de mulheres, não tipificados como feminicídios, e as mortes intencionais qualificadas como feminicídio ocorridos na RMB, assim, têm-se os quantitativos de homicídios dolosos de mulheres: Belém (244), Ananindeua (106), Castanhal (34), Marituba (31), Benevides (20), Santa Izabel (6) e Santa Bárbara (3); e os quantitativos de feminicídio : Belém (31), Ananindeua (9), Santa Izabel (5) Castanhal (4), Marituba (4), Benevides (3), e Santa Bárbara (1), no período do estudo.

Estes números mostram que Belém e Ananindeua lideram o quantitativo de mulheres assassinadas na Região Metropolitana, com destaque ao município de Santa Izabel, onde a violência letal baseada no gênero é mais acentuada que em outros municípios de maior porte, como os de Castanhal e Marituba, por exemplo. Ainda na Figura 8, é possível observar que as cidades de Belém e Ananindeua somam 350 mortes intencionais não tipificadas como feminicídio (78,82%), as quais, no mesmo intervalo temporal, em relação aos casos de feminicídio, contabilizaram 40 óbitos (70,17%). Sem dúvida, estas cidades lideram o número de assassinatos de mulheres na Região Metropolitana de Belém-PA.

Os resultados encontrados neste trabalho, embora com foco nas mortes intencionais de mulheres, corrobora outra análise constituída por Trindade (2019), acerca da temática de homicídios na Região Metropolitana, que também evidencia concentração de homicídios, para ambos os sexos, nas cidades de Belém e Ananindeua, demonstrando a heterogeneidade da distribuição dos homicídios no contexto sob análise.

**Figura 8** — Mapa com a quantidade de homicídios dolosos de mulheres e feminicídio ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.

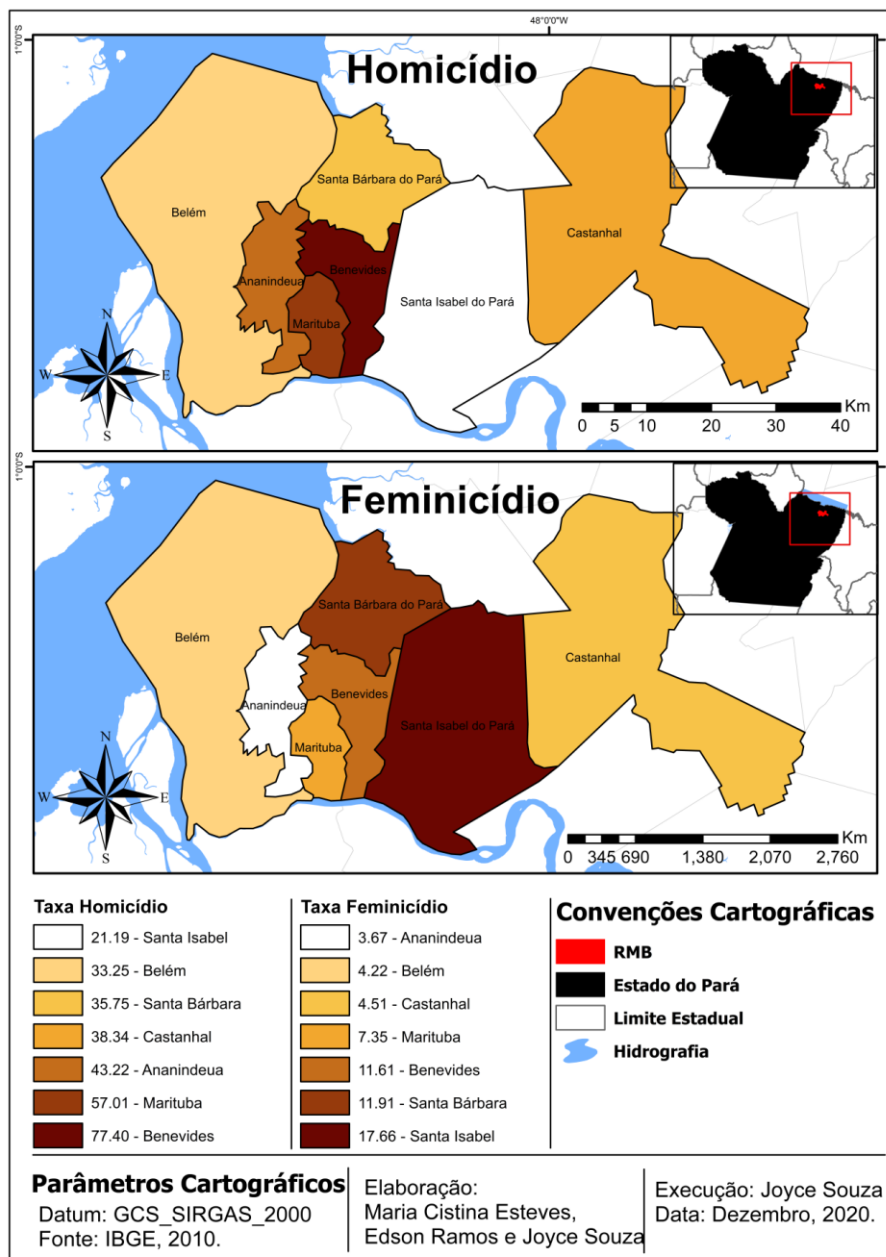


Segundo Waiselfisz (2015) no mapa da violência o Brasil tem a taxa de homicídio de mulheres por 100 mil mulheres de 5,5, verificam-se a partir da Figura 9, que as taxas de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios na RMB apresentam taxas superiores da



nacional para as taxas de feminicídio com exceção para as cidades de Belém (4,22), Castanhal (4,51) e Ananindeua (3,67). Os municípios de Benevides e Marituba, cujas taxas de 77,40 e 57,01 respectivamente, os quais concentram as maiores taxas de homicídios dolosos de mulheres, enquanto os municípios de Santa Isabel (17,66) e Santa Bárbara (11,91) lideram as mortes baseadas no gênero.

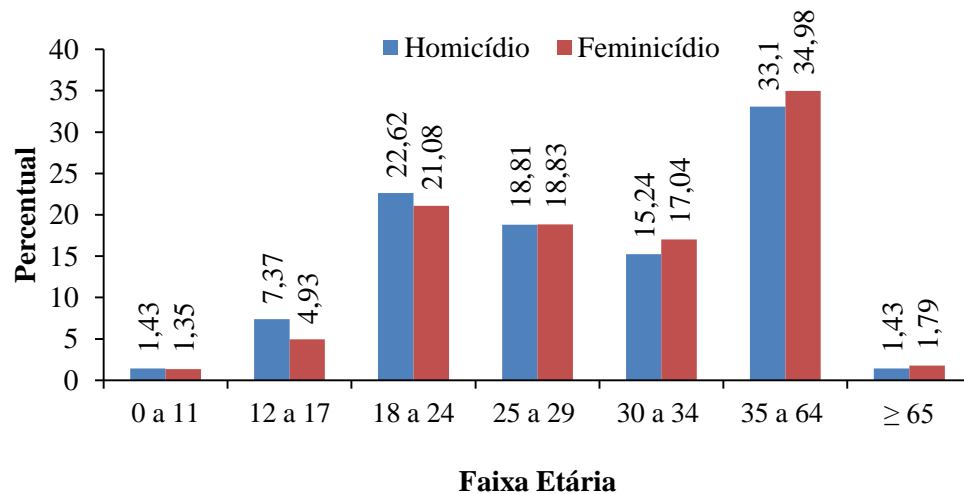
**Figura 9** – Mapa com a taxa de homicídios dolosos de mulheres e feminicídio ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019.



Na Figura 10 apresenta a faixa etária de mulheres vítimas dos crimes de homicídios dolosos de mulheres e de feminicídios na RMB são da faixa etária de 35 a 64 anos, seguida da

faixa de 18 a 24 anos, consta que as mulheres são jovens, de faixa etária produtiva e reprodutiva, o que ratifica os resultados de potenciais de anos de vida perdidos, coincidindo com as pesquisas de Silveira (2020), Tolosa (2017), e do IPEA-FBSP (2019).

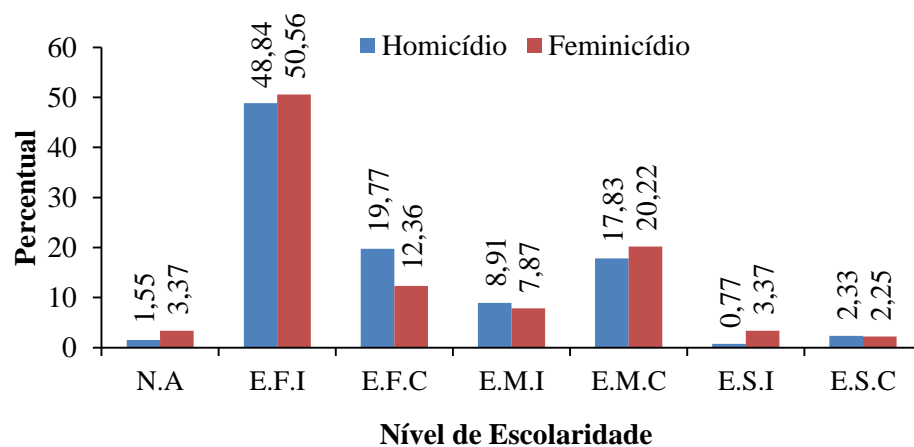
**Figura 10** — Percentual de mulheres, vítimas de homicídios dolosos e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por Faixa etária, no período de 2015 a 2019.



**Fonte:** Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2020).

O Nível de escolaridade das vítimas de homicídios dolosos de mulheres e feminicídios são de baixa escolaridade, em média 50% delas têm Ensino Fundamental Incompleto, porém a letalidade atinge mulheres de todos os níveis de escolaridade (Figura 11). A incidência de baixa escolaridade nestes crimes, é verificado em outros estudos como os de Tolosa (2017), Silveira (2020), Amaral et al. (2013), Meneghel e Hirakata (2011).

**Figura 11** — Percentual de mulheres, vítimas de homicídios dolosos e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por Nível de Escolaridade, no período de 2015 a 2019.

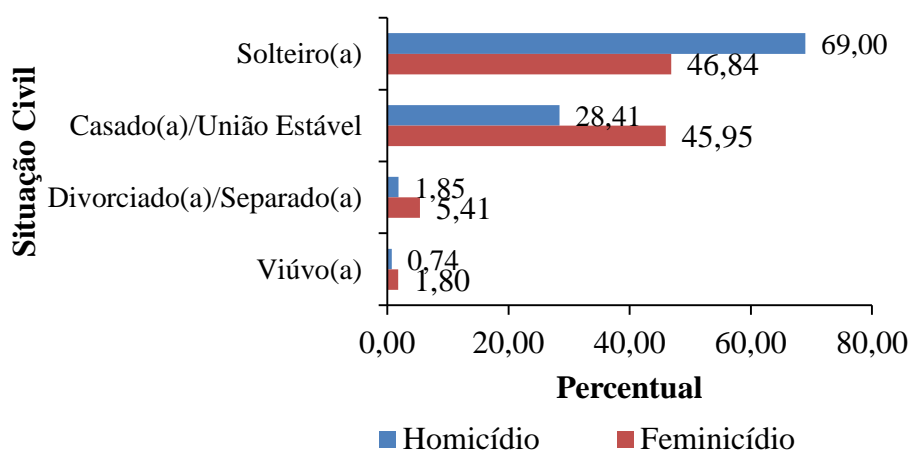


**Fonte:** Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2020).

**Legenda:** N.A. – não alfabetizada, EFI – ensino fundamental incompleto, EFC – ensino fundamental completo, EMI – ensino médio incompleto, EMC – ensino médio completo, ESI – ensino superior incompleto, ESC – ensino superior completo.

As informações contidas na Figura 12, demonstram que as mulheres, com situação civil solteira, estão mais expostas à violência letal - 69% nos casos de homicídios dolosos; porém no feminicídio quase não há diferença entre solteiras (46,84%) e casadas (45,95%) que são mortas por seus companheiros ou ex-companheiros, segundo Meneghel e Hirakata (2010) alguns fatores potencializam os homicídios de mulheres cometidos por parceiros íntimos, tais como: a pobreza, desemprego, a diferença de idade entre os parceiros, relação não formalizada, pedido de separação ou fim de relacionamento, histórico de violência nos relacionamentos.

**Figura 12** — Percentual de mulheres, vítimas de homicídios dolosos e feminicídios na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, por Situação civil, no período de 2015 a 2019.



**Fonte:** Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2020).

## 5. Conclusão

Levando em consideração a proposta inicial deste trabalho, qual seja: mostrar e analisar a caracterização das mortes intencionais de mulheres ocorridas na Região Metropolitana de Belém foi possível chegar a determinados importantes resultados. De início, foi possível constatar que as mortes intencionais de mulheres ocorreram, muito mais, por questões de violência relacionadas a outras causas do que as vinculadas a sua condição de mulher, conforme requisita o tipo penal do feminicídio.

Os casos de homicídios dolosos de mulheres, na Região Metropolitana de Belém, não enquadrados nas situações previstas na lei do feminicídio, sobrepuseram-se a este de modo significativo quanto a sua incidência, no período considerado para análise (2015 a 2019),

contrariando os estudos, a nível nacional e internacional, pois os registros de feminicídios não ultrapassaram 12% das mortes intencionais de mulheres no contexto analisado. Além disso, os dados trazidos, ao longo da discussão, possibilitaram construir o perfil das vítimas de mortes intencionais de mulheres, sendo estas, solteiras, com baixo nível de escolaridade, idade variando de 18 a 64 anos. Por conseguinte, vislumbram-se sérias conseqüências não só ao seio familiar, mas também a economia da região, quando se pensa na morte prematura de muitas mulheres, majoritariamente em idade produtiva.

Extraindo dos dados, foi possível delimitar certas particularidades das mortes intencionais de mulheres na Região Metropolitana, marcada por uma supremacia das mortes motivadas por causas não baseadas em questão de gênero, com índices superiores aos verificados à nível nacional e internacional; majoritariamente as ocorrências dessas mortes aconteceram no final de semana, no mês de abril, com exposição da grande vulnerabilidade das mulheres; o uso de arma de fogo foi principal instrumento utilizado e a via pública, surpreendentemente, o local de maior incidência, inclusive nos casos de feminicídios que tradicionalmente acontece na residência da vítima. Nesse sentir, a análise dos dados concernentes ao número de mortes intencionais de mulheres na Região Metropolitana de Belém, de um modo geral, mostrou a necessidade de outras respostas a este fenômeno, que pode expressar a vitimização feminina motivada pela criminalidade. E ainda, a necessidade de outros estudos que demonstrem a distribuição das mortes intencionais de mulheres no espaço e outros fatores condicionantes de sua incidência. Desse modo, a temática é de extrema importância, para se compreender a dinâmica desse fenômeno, com o fim de fornecer subsídios aos debates e a ações para os segmentos da segurança pública, bem como, ao campo acadêmico, para assim, descortinar e expressar a vulnerabilidade das mulheres diante da violência urbana.

## 6. Referências

AMARAL, N. A.; AMARAL, C. A.; AMARAL, T. L. M. Mortalidade feminina e anos de vida perdidos por homicídio/agressão em capital brasileira após promulgação da Lei Maria da Penha. **Texto contexto – enfermagem**, v. 22, n. 4, p. 980-988, 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Código Penal, 2006.

BUSSAB, W.; MORETIN, P. **Estatística básica**. 9.ed., São Paulo: Editora Saraiva. 2017.

CÂMARA, G.; MONTEIRO, A. M.; FUCKS, S. D.; CARVALHO, M. S. **Análise espacial de dados geográficos**. 1.ed., São José dos Campos: INPE, 2002.

GARCIA, L. P.; FREITAS, L. R. S.; SILVA, G. D. M.; HÖFELMANN, D. A. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Texto para Discussão – TD. IPEA, 2013.

GOMES, A. P. P. F. **Como morre uma mulher?: configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco**. 394 f. 2014. Tese de Doutorado. Tese (doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Recife, Pernambuco, Brasil, 2014.

GOMES, R.; MINAYO, M. C. S.; DA SILVA. **Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero**. In: Impacto da Violência na Saúde dos Brasileiros. Organizadores: Ministério da Saúde. 1.ed., p.117-135, Distrito Federal, Brasília: Ministério da saúde, 2005.

GOMES, V. R.; LIMA, V. L. A.; SILVA, A. F.; SILVA, A. V.; PAIXÃO, V. A. P. Homicídio de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: Revisão Integrativa. **Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro**, v. 6, n. 3, p. 2439-2445, 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: dezembro de 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-denoticias/releases/29502-em-2019-expectativa-de-vida-era-de-76-6-anos.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: dezembro de 2020.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019**. Rio de Janeiro, 2019.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2020**. Rio de Janeiro, 2020.

LUCENA, M. B. N. **Mortes de mulheres no Brasil: feminicídio ou homicídio comum? Violência doméstica ou questão de Segurança Pública**. In: Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós- graduação em Pesquisa em Direito (CONPEDI), XXIII., 2014. Paraíba: CONPEDI/UFPB, 2014.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Atlas S.A. 5.ed., São Paulo. 2003.

MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 3, n. 45, p. 564-74, 2011.

MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. **Femicídios – mortalidade por agressão em mulheres no Brasil**. In: Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, Santa Catarina. p.1-8, 2010.

MELLO, A. R. **Feminicídio: Uma análise sociojurídica da violência contra mulher no Brasil**. Rio de Janeiro: GZ, 2016.

ORELLANA, J. D. Y. CUNHA, G. M.; MARRERO, L.; HORTA, B. L.; LEITE, I. C. **Violência urbana e fatores de risco relacionados ao feminicídio em contexto amazônico brasileiro**. Cadernos de Saúde Pública, v. 35, n. 8, p. 1-13, 2019

PASINATO, W. "**Femicídios**" e as mortes de mulheres no Brasil. Cadernos pagu, v. 1, n. 37, p. 219-246, 2011.

PEIXOTO, H. C. G.; SOUZA, M. L. Anos potenciais de vida perdidos e os padrões de mortalidade por sexo em Santa Catarina, 1995. **Informe Epidemiológico do SUS**. v. 8, n. 2, p. 47-52, 1999.

SECRETI, T.; JACOBI, L. F.; ZANINI, R. R. Mortalidades por causas violentas: uma análise dos homicídios em Santa Maria, RS. **Ciência e Natura**, v. 31, n. 2, p. 25-34, 2009.

SILVA, A. F.; LIMA, V. L. A.; SENA, L. X.; GOMES, V. R.; SANTOS, A. C. B.; AUGUSTO, A. O. A versão da Mídia e os anos potenciais de vida perdidos (APVP) de mulheres vítimas de violência. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília**, v. 1, n. 14, p. 98-112, 2014.

SILVEIRA, L. N. S. **Feminicídio na Região Metropolitana de Belém do Pará**. 110f. (Dissertação Mestrado em Segurança Pública) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil, 2020.

TAVARES, R.; CATALAN, V. D. B.; ROMANO, P. M. M.; MELO, E. M. Homicídios e vulnerabilidade social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 3, p. 923-934, 2016.

TRINDADE, E. A. R. A. **Homicídios na Região Metropolitana de Belém**: práticas para contenção e vulnerabilidades. 155 f. (Dissertação Mestrado em Segurança Pública) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

TOLOSA, T. S. R. T. **Violência de Gênero: Caracterização do Feminicídio no município de Belém**. 90f. (Dissertação Mestrado em Segurança Pública) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

UNODC. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes. **Global Study on Homicide 2019**. 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html>. Acesso em: Novembro de 2020.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil**. Brasília, DF: FLACSO, 2015.

## 2.2. Artigo Científico 2

### **Artigo II: Distribuição Espacial das Mortes Intencionais de Mulheres Ocorridas na Cidade de Belém-Pará-Brasil.**

Maria Cristina Valle Esteves  
Edson Marcos Leal Soares Ramos  
Joyce Gama Souza

**Resumo:** A pesquisa trata da Distribuição Espacial das Mortes Intencionais de Mulheres Ocorridas no município de Belém, na qual se buscou mostrar a incidência das mortes intencionais de mulheres no perímetro urbano de Belém de 2015 a 2019, sob a perspectiva das situações de feminicídios e de homicídios dolosos por outras causas, não previstas na Lei Nº 13.104/2015. Trata-se de pesquisa documental, utilizando o método quantitativo e descritivo. Aplicou-se a técnica estatística de análise exploratória de dados (gráficos e mapas). Por fim, constatou-se que a distribuição das mortes intencionais que vitimizam mulheres na capital paraense, acontece de forma não homogênea, em sua maioria em bairros periféricos. Oportunizando-se aos segmentos de Segurança Pública a prevenção e repressão da criminalidade violenta contra a mulher.

**Palavras-Chave:** Espaço urbano. Periferia. Feminicídios. Desigualdade.

**Abstract:** The research deals with the Spatial Distribution of Intentional Deaths of Women Occurred in the municipality of Belém, in which we sought to show the incidence of intentional deaths of women in the urban perimeter of Belém from 2015 to 2019, from the perspective of the situations of femicides and intentional homicides for other causes, not provided for in Law No. 13,104 / 2015. This is documentary research, using the quantitative and descriptive method. The statistical technique of exploratory data analysis (graphs and maps) was applied. Finally, it was found that the distribution of intentional deaths that victimize women in the capital of Pará occurs in a non-homogeneous way, mostly in peripheral neighborhoods. The Public Security segments are given the opportunity to prevent and suppress violent crime against women.

**Keywords:** Urban space. Periphery. Femicide. Inequality.

### **1. Introdução**

O acirramento da violência urbana tem acompanhado a escalada do desenvolvimento de várias cidades do Brasil nos últimos anos, impingindo conseqüências a segmentos da população, principalmente a camada mais vulnerável do extrato social (RAMÃO; WADI, 2010). As mulheres assassinadas nos contextos urbanos do país, quase sempre, se encontravam em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, como também, foram agredidas mortalmente por pessoas do sexo masculino, que eram, em sua maioria, parceiros íntimos, familiares, abusadores sexuais, traficantes de pessoas e de drogas (MENEGHEL; MARGARITES, 2017).

Apesar da implementação de importantes medidas públicas no enfrentamento da violência contra a mulher, a cada duas horas, uma mulher é assassinada em terras brasileiras (IPEA-FBSP, 2020), mortes que ocorrem com mais intensidade em centros urbanos de algumas regiões do país, como a Região Norte (IPEA-FBSP, 2020). Localizada na região Norte do Brasil, a cidade de Belém, Pará, é considerada a segunda metrópole da região Amazônica e um dos espaços urbanos mais violentos do país, com altos índices de violência criminal e precários indicadores socioeconômicos (CHAGAS, 2014), sendo, também, cenário de elevado número de homicídios de mulheres com registro de taxas que superam a da nacional (TOLOSA, 2020).

A opção pelo tema no presente estudo se deve pela necessidade de conhecer como acontece a distribuição das mortes intencionais de mulheres na cidade de Belém, Pará, com foco nas situações de feminicídios e homicídios dolosos de mulheres por outras causas, sob uma ótica geográfica, com o fim de verificar possível relação entre a incidência dessas mortes intencionais e áreas urbanas periféricas do contexto urbano, lócus desta pesquisa. Nesta trilha, o presente trabalho objetivou demonstrar a distribuição espacial das mortes intencionais de mulheres ocorridas na cidade de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019, considerando a dicotomia da tipificação em: homicídios dolosos de mulheres e feminicídios.

## **2. Referencial Teórico**

### **2.1 Mortes intencionais de mulheres e violência urbana**

Historicamente, as mortes intencionais de mulheres têm sido associadas principalmente à questão de gênero, tipificado como feminicídio, a partir da vigência da Lei Nº 13.104/2015 (BRASIL, 2015). Nesta direção, a análise de Meneghel e Hirakata (2011) sintetiza que as mortes intencionais de mulheres são predominantemente acomodadas nos requisitos do feminicídio, ou seja, decorrem de um processo de violência, quase sempre permanente e de manifestação variada, que culminam com maior regularidade em ambiente privado e perpetradas em sua maioria por parceiro íntimo da vítima ou familiares.

Ramão e Waldir (2010) observam uma realidade já bastante perceptível no panorama urbano da maioria das cidades brasileiras, qual seja, maior concentração de homicídios que vitimizam pessoas cujo histórico demonstra situação de fragilidade socioeconômica neste contexto. Esta constatação é consoante com a situação das mortes intencionais de mulheres no Brasil, pois é nas cidades que acontece o maior registro de feminicídios, sendo que as vítimas, em sua maioria, também viviam em situação de grande vulnerabilidade (MARGARITES et



al., 2017). Blay (2003) elenca como fator preponderante para a ocorrência de homicídios de mulheres o processo de empoderamento das mulheres durante as mudanças sociais, como o ingresso das mulheres em determinados setores (trabalho, político, ciência, por exemplo), provoca fissuras nas relações familiares e no padrão estabelecido pelo patriarcado, resultando em aumento da violência e criminalidade.

Todavia, estudos têm mostrado a elevação de números de assassinatos de mulheres por outras causas, que não as decorrentes do sentimento de desprezo ou ódio à figura feminina pelo fato de ser mulher (PORTELA, 2005; ORELLANA et al., 2019). Portela (2005), por exemplo, sob a argumentativa de que não se podem dissociar as mortes de mulheres de outras modalidades da violência urbana, pois é crescente a incidência de assassinatos de mulheres nas cidades brasileiras, assim como, a participação das mulheres na criminalidade, como é o caso do tráfico de drogas.

A violência urbana, segundo Gomes et al. (2005), pode ser compreendida como conjunto diversas manifestações de violências que acontecem nos centros urbanos e metrópoles, como violência policial, violência contra a mulher, violência de “gangues”, entre outras.

Tolosa et al. (2020), em estudo acerca da temática, encontraram taxas média de homicídios dolosos de mulheres, ocorridos na cidade de Belém, com oscilações similares e com sobreposição das taxas de homicídios dolosos em relação às taxas de feminicídios, o que converge para a exposição de Portela (2005), quando ressalta a situação de vulnerabilidade da mulher na ambiência criminosa e Freire et al. (2018), na medida em que a vulnerabilidade social, as condições precárias de infraestrutura urbana e a falta de atuação estatal são fatores essenciais para formação e atuação de criminosos que promovem atos de violência extrema com resultado morte. Almeida et al. (2018), assinalam que, para compreender as mortes intencionais de mulheres no contexto da violência urbana, é importante considerar a complexidade de fatores e multicausas da violência que, em um processo de simbiose, cria e é recriada por vários fatores, que são mais visíveis em locais de maior desigualdade social.

## **2.2 Metropolização, periferização e Mortes Intencionais**

O crescimento das áreas urbanas e dos processos de Metropolização, em países da América Latina, tem evidenciado “o fenômeno da periferização”, o qual denota uma extensão da malha urbana, caracterizada por uma ocupação urbana descontínua, abrangendo espaços

com deficiências de infraestrutura, onde predomina a construção de habitações pobres, não atendidas por políticas públicas eficazes, que permanentemente são palco de conflitos e tensões (BATISTA et al., 2016).

Foi perceptível no Brasil, nas décadas de 1980-2000, a expansão da violência nos contextos metropolitanos, processo que apresentou uma intensa interconexão com as problemáticas sociais, revelando uma elasticidade da desigualdade social e diversidades a partir das características territoriais e urbanas do contexto (HUGHES, 2004).

Uma das causas apontadas, para o aumento da violência nos centros urbanos, é atribuída ao intenso e desordenado processo de urbanização das cidades brasileiras, quando aconteceu maior migração da população do campo para os centros urbanos, provocando grande alteração em suas estruturas que impactou fortemente a dinâmica das relações sociais (BATISTA et al., 2016), como foi o caso da cidade de Belém, Pará.

Na atualidade, Belém é município mais populoso da Região Metropolitana de Belém que, a partir da década de 1960, sofreu um agudo processo de urbanização de uma migração intensiva, sem condições estruturais, que resultou em espaços de exclusão social, onde os moradores sofrem com os efeitos de uma segregação econômica, social e cultural (FREIRE et al., 2018).

Para Da Silva (2016) além da indicação de fatores individuais, há forte influência de fatores estruturais que determinam o contexto sociodemográfico e territorial do lugar das ocorrências de mortes intencionais, determinando as particularidades urbanas e sociais onde os indivíduos estão inseridos. Também a evolução das mortes intencionais no Brasil tem mostrado certos padrões recorrentes de sua incidência, como a maior concentração de homicídios nas capitais brasileiras e em regiões metropolitanas - RM (ANDRADE; DINIZ, 2013).

Assim, para compreender a cadência das ocorrências das mortes intencionais de mulheres, na cidade de Belém/ Pará, se torna necessário a percepção da formação do seu espaço urbano e a sua realidade socioeconômica.

### **2.3 A cidade de Belém, Pará: construção do espaço urbano e indicadores socioeconômicos, demográficos e infraestrutura**

A formação da cidade de Belém/Pará apresentou origem em um aglomerado formado a partir do Século XVII, onde funcionava um posto de defesa e de verificação alfandegária das rotas coloniais portuguesas e, posteriormente, ganhou relevância no período conhecido como “o ciclo da borracha”; mas foi a partir dos anos de 1900 que aconteceu a intensificação

da migração rural-urbana e, conseqüentemente, a expansão do seu sítio urbano, com uma explosão populacional em um contexto impróprio para o acolhimento do contingente migratório; e conseqüências dessa migração desordenada gerou uma grande desigualdade socioespacial sentida nos dias atuais, pois os serviços urbanos estão mais disponibilizados em determinadas áreas (CARDOSO et al., 2015).

A cidade de Belém abrange 30% da área de sua Região Metropolitana, comportando cerca de 60% de sua população, possuindo densidade demográfica de 1.364,89 hab./Km<sup>2</sup>, apresentando as seguintes características: território não contínuo; 39 ilhas; 71 bairros; 14 bacias hidrográficas e 40% do território abaixo do nível do mar 30% (BELÉM, 2019). Quanto aos aspectos socioeconômicos, demográfico e infraestrutural, a cidade de Belém não apresenta satisfatórias condições de saneamento básico, o que pode ser atribuído pela vasta extensão de aglomerados subnormais que integram a sua área urbana (CONDE et al., 2013). A população de Belém é predominantemente constituída de pessoas jovens, com baixo nível sócio-econômico, sendo que 39% da população possuem remuneração per capita de até ½ salário mínimo e o salário médio mensal de trabalhadores formais são de 3,7 salários mínimos; todavia, a cidade de Belém detém o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 21.191,47 (IBGE, 2020).

### **3. Metodologia**

A pesquisa é de caráter quantitativo e descritivo, realizada na Cidade de Belém, a qual é formada por 71 bairros e 8 distritos, demarcando uma extensão territorial de 3.565,783 km<sup>2</sup> e detendo uma população de 2.491.052 habitantes (IBGE, 2020). Os dados utilizados no estudo a cerca dos homicídios dolosos de mulheres e feminicídios ocorridos na cidade de Belém, Pará, Belém no período de 2015 a 2019, são de fonte primária e foram disponibilizados por meio da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) e, posteriormente, extraídas do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) a partir dos 275 registros de Boletim de Ocorrência Policial (B.O.P.). Para compreensão das características dos homicídios dolosos de mulheres e feminicídio, foram utilizadas as seguintes variáveis: (i) ano do fato: 2015, 2016, 2018, 2017, 2018 e 2019; (ii) local do fato: 71 bairros da cidade de Belém, Pará.

Para análise inicial, aplicou-se a técnica estatística análise exploratória de dados a partir de gráficos, tabelas e medidas de síntese (MARCONI; LAKATOS, 2003; BUSSAB; MORETIN, 2017). Posteriormente, utilizando-se ferramentas de Sistemas de Informação Geográficas (SIG) por meio do software ARCGIS Geostatistical Analyst, foi realizado o

geoprocessamento para melhor compreensão espacial do fenômeno estudado (CÂMARA et al., 2002).

#### **4. Resultados e Discussão**

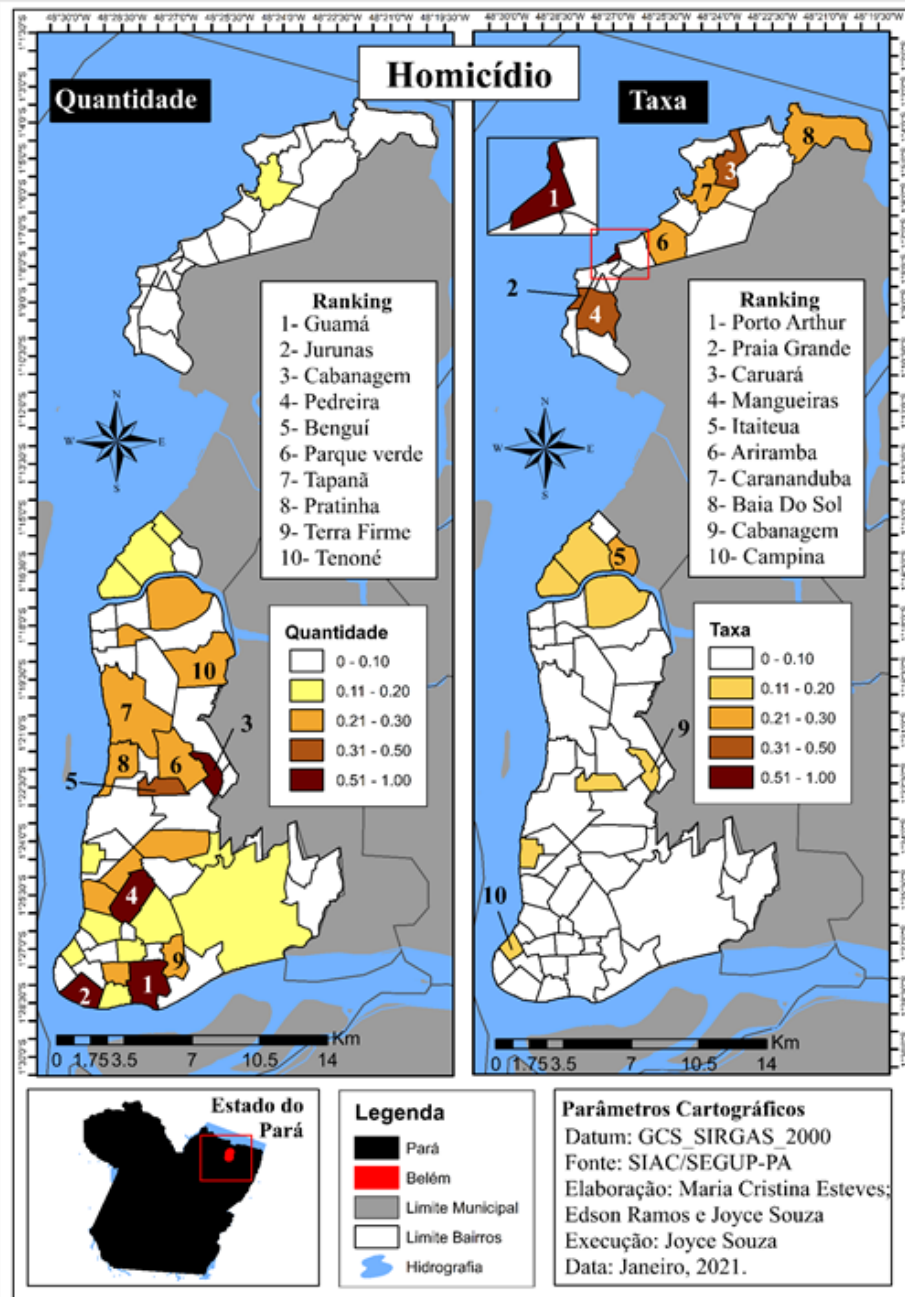
Os resultados indicam o quantitativo de mortes intencionais de mulheres na cidade de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019, totalizam 275 casos, sendo 31 identificados como feminicídios e 244 como homicídios dolosos de mulheres por outras causas. A Figura 1 apresenta o mapa com a quantidade e a taxa de homicídios dolosos de mulheres por outras causas; enquanto que a Figura 2 apresenta o mapa da quantidade e da taxa de feminicídios.

Tem-se que a violência homicida de mulheres aconteceu em 48 dos 71 bairros do espaço urbano de Belém, Pará (Figura 1), o que representa a distribuição das mortes intencionais mulheres em aproximadamente 68% dos bairros da cidade de Belém, com diferentes níveis quantitativos. Mais da metade das ocorrências (55,74%) aconteceu nos limites espaciais de 11 bairros: Guamá (27), Jurunas (20), Cabanagem (18), Pedreira (14), Bengui (12), Parque Verde (8), Tapanã (8), Pratinha (8), Terra Firme (7) e Tenoné (7), considerados bairros perigosos e situados em zonas periféricas da cidade de Belém, que são densamente povoadas, com precárias condições de infraestrutura e áreas de aglomerados subnormais (CORREA, LOBO, 2015).

Vê-se, assim, uma espacialização não uniforme dessa ocorrência na área urbana da cidade de Belém, com maior ou menor concentração ou até mesmo a ausência de registro de assassinatos de mulheres, com foi o caso dos bairros Nazaré e Batista Campos (bairros situados na área nobre da cidade de Belém, onde estão construído grande parte das melhores construções, com alto IDH - 0,94) (PINHEIRO et al., 2017). Resultados similares foram encontrados nos estudos de Tolosa et al. (2020) quando indicaram a heterogeneidade da distribuição espacial de mortes intencionais de mulheres no espaço urbano da cidade de Belém e de sua região metropolitana.

Também se depreende dos dados das Figuras 1 e 2 a maior espacialização das mortes intencionais de mulheres não caracterizadas como feminicídios, que abrangeu 48 bairros da cidade de Belém, indo ao encontro das observações de Portela (2005) e Orellana et al. (2019), na medida em que atribuem o crescimento das mortes de mulheres e de sua associação à intensificação da violência urbana por diversas causas, dentre estas o maior envolvimento de mulheres em atividades ilícitas e crescente presença nos estabelecimentos penitenciários do país, cumprindo pena principalmente por atividades relacionados ao tráfico de drogas.

**Figura 1**— Mapa da quantidade e da Taxa de Homicídios Dolosos de Mulheres, ocorridos nos Bairros da Cidade de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019.



O bairro Guamá acumulou o maior o número de ocorrências de mortes intencionais de mulheres (33), das quais 06 feminicídios e 27 como homicídios dolosos (Figuras 1 e 2). É considerado um dos bairros mais violentos e mais populoso de Belém, Pará, cuja denominação “Guamá” tem origem em vocábulo indígena, que significa “*rio que chove*”, está localizado entre os bairros de Canudos (ao norte) Terra Firme (nordeste), Nazaré (noroeste), universitário (sudeste), Condor (sudoeste) e o Rio que dá nome ao bairro ao sul (SANTANA et al., 2013); possui, segundo o IBGE (2020), um total de 94.610 habitantes, sendo 69,8% na faixa etária de 15 a 64 anos e 52,3% de pessoas do sexo feminino; habitado por famílias

pertencente às classes baixa e média; possui a média de quatro (4) moradores por domicílio; o abastecimento de água, coleta de lixo e ao destino do esgoto doméstico não é satisfatório, assim como, o serviço de limpeza pública é deficitário no bairro (MODESTO et al., 2013).

Quando se pensa nos homicídios de mulheres sob a perspectiva da taxa média (Figura 1), é Porto Artur o bairro que apresentou a maior taxa de homicídio doloso de mulheres (714,29 por 100 mil/mulheres). Este bairro está situado no distrito de Mosqueiro, em Belém, Pará, sendo considerado pacífico e pouco populoso - 283 moradores, onde 140 pessoas são do sexo feminino (IBGE, 2020), tendo registrado apenas um único caso de homicídio de mulher, o que pode representar uma eventualidade; pois segundo Lobo e Correa (2015), os homicídios são mais intensos em bairros periféricos caracterizados pela violência e segregação social; enquanto os bairros situados em áreas considerados nobres, como é o caso dos bairros Batista Campos e Nazaré, com melhor infraestrutura e renda e menor índice de criminalidade, a violência homicida é menos incidente ou até mesmo inexistente, como se verifica no presente estudo.

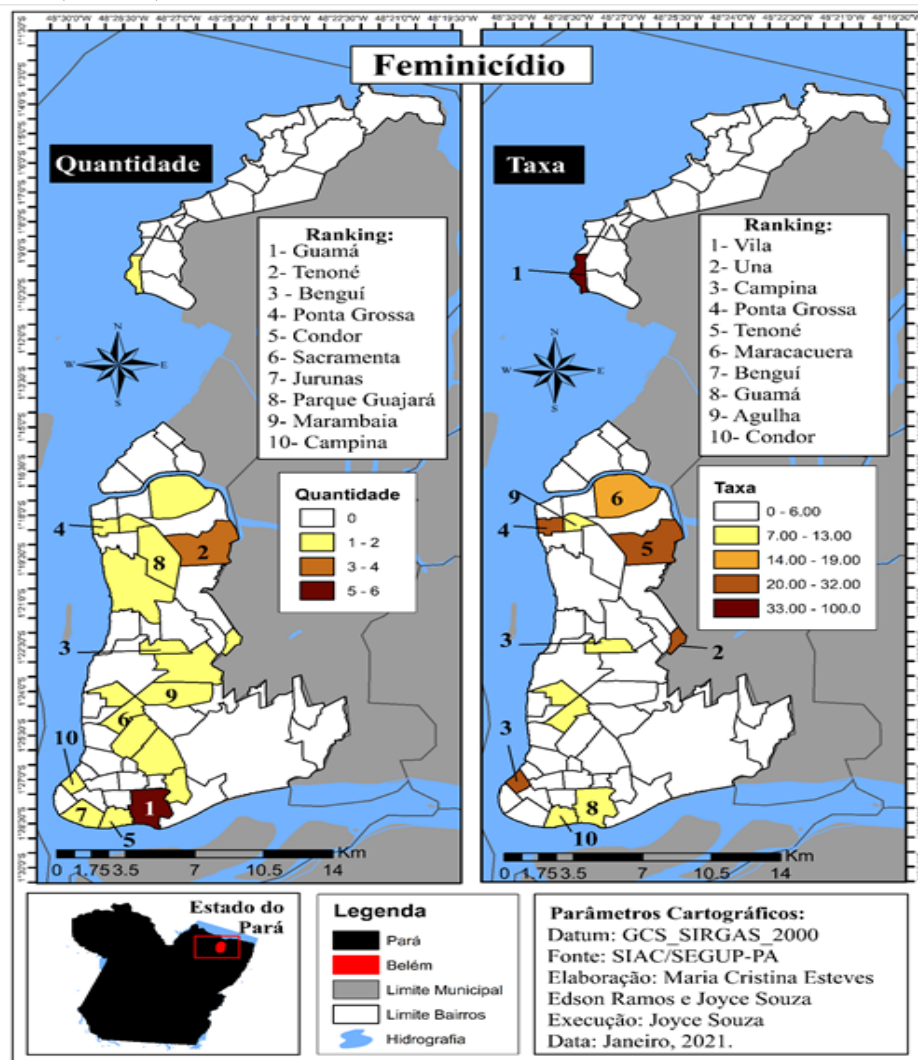
Da Costa e Brito (2014), para explicarem a elevação da população urbana de Belém, Pará, que quase dobrou em três décadas, evidenciou a distinção do processo de espessamento populacional em determinados bairros situados em zonas periféricas, como ocorridos nos bairros: Guamá, Jurunas, Montese (Terra Firme), Condor e Cremação, quando comparada a outros bairros da cidade de Belém, como, por exemplo, Batista Campos, Nazaré, São Brás, Fátima, Cidade Velha e Reduto, diferença que converge com as constatações de Chagas (2014), quando mostrou estar a violência homicida mais presente nos bairros populosos e periféricos de Belém, Pará, compostos por aglomerados subnormais, como é o caso do destacado bairro do Guamá.

Depreende-se dos dados apresentados na Figura 2, que mais da metade (54,84%) dos casos de feminicídios ocorreu nos bairros considerados violentos: Guamá (6), Tenoné (3), Bengui (2), Ponta Grossa (2), Condor (2) e Sacramento (2), situado em zonas periféricas da cidade de Belém, Pará, marcados pela desigualdade socioeconômica e violência (CORREA; LOBO, 2015). Têm-se que o resultado dos casos de feminicídios foi equivalente a 11,27% do total das mortes intencionais de mulheres no período de 2015 a 2019, resultados aquém dos encontrados por Orellana et al. (2019) no estudo acerca da incidência dos feminicídios na cidade de Manaus, Amazonas, que obteve o resultado de que 38% das mortes de mulheres por agressão corresponderam a situações de feminicídios.

Observa-se (Figuras 1 e 2) que as maiores taxas de homicídios dolosos e de feminicídios aconteceram em um distrito de Belém, Pará, denominado Mosqueiro, onde estão localizados os bairros Porto Arthur, Praia Grande e Vila, com contingente populacional de 240; 748 e 3.040 habitantes, respectivamente. O distrito de Mosqueiro está localizado há aproximadamente 70 km do centro da cidade de Belém, Pará e possui 17 quilômetros de praias de água doces, uma população aproximada de 24 mil habitantes (IBGE-2020).

Na Figura 1, vê-se que há uma distribuição não uniforme das mortes intencionais de mulheres no espaço urbano da cidade de Belém, Pará; incidentes em determinados bairros, cuja variação decorre tanto do quantitativo de mortes, como também, em razão da motivação desses assassinatos (feminicídios ou não), mostrando uma assimetria na incidência entre essas duas situações.

**Figura 2**— Mapa da quantidade e da Taxa de Feminicídios, ocorridos nos Bairros da Cidade de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019.



Também é perceptível, na Figura 1, a formação de “grupos” de bairros com conexões limítrofes que, juntos, constituem áreas de maior incidência de mortes intencionais de mulheres; como é o caso dos bairros Jurunas, Condor, Guamá e Terra Firme (Figura 1), localizados na parte sul da cidade de Belém, Pará, que concentraram cerca de 25% do total das 260 mortes intencionais de mulheres (Figura 1); os bairros Telégrafo, Pedreira, Sacramento e Barreiro registraram 33 assassinatos de mulheres (12,70% do total das mortes intencionais de mulheres), e os bairros Tapanã, Bengui, Pratinha, Parque Verde e Cabanagem e Barreiro - 51 assassinatos de mulheres, cumulando 19,60% do total das mortes intencionais de mulheres (Figura 1). Mais da metade dos assassinatos de mulheres aconteceram nas áreas desses bairros, o que reforça as ilações de Chagas (2014), quando diz que bairros situados em áreas periféricas, com grande concentração populacional, em situação de vulnerabilidade, são territórios mais propensos à extrema violência.

Lobo e Correa (2015) mostram que bairros da cidade de Belém/Pará, como Barreiro, Sacramento, Pratinha, Tapanã, Cabanagem e Parque Verde, considerados violentos com estrato acima de 75 homicídios, estão situados em zonas periféricas, em grande parte em área de baixada; constando a relação existente entre a ocorrência de homicídios e as condições de pobreza/vulnerabilidade social, além do contraste entre as condições urbanas das áreas pesquisadas. Os resultados obtidos nesse estudo, apesar das especificidades próprias observadas nos casos de homicídios dolosos de mulheres, não são dissonantes dos encontrados por Lobo e Correa (2015) e Chagas (2014).

## **5. Conclusão**

Este trabalho objetivou retratar a distribuição das mortes intencionais de mulheres no espaço urbano da cidade de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019, trazendo importantes resultados acerca da temática. Em uma primeira análise foi verificado uma larga diferença quantitativa entre casos de feminicídios e as mortes decorrentes de homicídios por outras causas, na medida em que o total de feminicídio não ultrapassou a 12% do total dos óbitos, indicando a crescente exposição da mulher às situações de violência urbana, como por exemplo, a da vitimização por bala perdida, brigas, participação em atividades ilícitas, entre outros.

Por meio das informações apresentadas, foi possível identificar os bairros da cidade de Belém, Pará, Brasil, que representam maior risco à vida de mulheres e avaliar, sob a ótica da



especialização das mortes intencionais de mulheres; revelando a situação de grande vulnerabilidade das mulheres em determinados bairros de Belém, ou setores desses, como é o caso dos bairros Guamá e Jurunas, cujos espaços não contam com boa infraestrutura e são caracterizados pela desigualdade socioeconômica. Percebe-se que a violência homicida sofrida pela mulher, no âmbito familiar, é menos incidente que as decorrentes de outros conflitos ou da criminalidade, o que revela a situação de fragilidade da mulher diante de outras causas que potencializam ainda mais as sérias consequências para o meio social.

Foi possível também delimitar certas especificidades da distribuição das mortes intencionais de mulheres na cidade de Belém, como a maior concentração das mortes não motivadas por questão de gênero em áreas periféricas da cidade e números de feminicídios inferiores aos de outras cidades brasileiras, como é o caso da cidade de Manaus, Amazonas, Brasil, apesar das semelhanças estruturais e regionais das duas cidades.

A análise dos dados, acerca das mortes intencionais de mulheres na cidade de Belém, de um modo geral, expõe uma realidade ainda não confrontada com maior profundidade, pois a mulher na cidade de Belém, Pará, está mais exposta ao risco de uma violência letal por outras causas que a decorrente por questão de gênero. Havendo assim a necessidade de ampliar a investigação acerca desta nova perspectiva de violência contra a mulher.

Assim, é importante o estudo das mortes intencionais de mulheres no espaço urbano e de outros fatores condicionantes de sua incidência, como a da possível relação com a criminalidade nas cidades, para se compreender o processo desse fenômeno e, dessa forma, apresentar elementos embaixadores aos debates e a ações para os segmentos da segurança pública, bem como, ao campo acadêmico, para assim, desvelar a vulnerabilidade das mulheres nas cidades sob o viés da violência urbana, principalmente as decorrentes da criminalidade.

## 6. Referências

ALMEIDA, L. S.; TOLOSA, T. S. S. R; CHAGAS, C. A. N. **território e violência urbana em Macapá (2011-2015)**. In: Segurança Pública: geografia da violência: produção do espaço, território e segurança pública. (Orgs.) CHAGAS, C. A. N., VIEIRA, D. C. M.; SILVA, M. P. DA. 1 ed., Belém: GAPTA/UFGA, p. 207-235, 2018.

ANDRADE, L. T.; DINIZ, A. M. A. A reorganização espacial dos homicídios no Brasil e a tese da interiorização. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 30, n. 1, p. 171-191, 2013.

BATISTA, A. S., FRANÇA, K. C. B., BERDET, M.; PINTO, M. A. D. B. Metropolização, homicídios e segurança pública na área metropolitana de Brasília: o município de Águas Lindas de Goiás. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 2, p. 433-457, 2016.

BELÉM. Prefeitura de Belém. Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Belém, anuário estatístico do município de Belém, Pará, 2019. Disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/segep/site/>. Acesso em: dezembro de 2020.

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003.

BRASIL. **Presidência da República Secretaria-Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Lei Nº 13.104, de 9 de Março de 2015 .Altera o art. 121 do Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o Art. 1º da Lei Nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos., Brasil 2015.

BUSSAB, W.; MORETIN, P. **Estatística básica**. 9. ed., São Paulo: Editora Saraiva. 2017.

CÂMARA, G.; MONTEIRO, A. M.; FUCKS, S. D.; CARVALHO, M. S. **Análise espacial de dados geográficos**. 1.ed., São José dos Campos: INPE, 2002.

CARDOSO, A.; FERNANDES, D.; BASTOS, A.; SOUSA, C. A metrópole Belém e sua centralidade na Amazônia oriental brasileira. **Revista Latinoamericana de Estudios Urbano Regionales**, v. 41, n. 124, p.201-223, 2015.

CHAGAS, C. A. N. Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém. **Boletim amazônico de geografia**, v. 1, n. 1, p. 186-204, 2014.

CHAGAS, C. A. N.; VIEIRA, D. C. M.; DA SILVA, M. P. 1. ed. – Belém: GAPTA/UFPA, v. p. 147-168, 2018.

CONDE, G. B.; CHAVES, A. F. F.; SILVA, A. M.; DE SOUZA, N. P. M.; MACEDO, Y. S. L.Avaliação dos efeitos de projetos de saneamento na saúde da população da Vila da Barca, Belém, Pará. **Enciclopédia Biosfera**, Centro Científico Saber. Goiânia, v. 9, n. 17, p. 412-438, 2013.

DA COSTA, L. M. G.; BRITO, L. S. A. Ordenamento territorial urbano e segregação socioespacial em Belém. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará**, v. 1, n. 01, p. 13-30 2014.

DA SILVA, M. P. desenvolvimento, desigualdades socioespaciais e violência urbana: um olhar para o distrito de Icoaraci em Belém, PA. **Revista Desenvolvimento Social**, v. 17, n. 1, p. 49-60, 2016.

FREIRE, G. O. B.; FEITOSA, E. C. S.; ALMEIDA, S. S.; RAMOS, E. M. L. S. **violência e o processo de urbanização de Belém do Pará**. In: Segurança Pública: geografia da violência: produção do espaço, território e segurança pública, CHAGAS, C. A. N; VIEIRA, D. C. M.; SILVA, M. P (orgs.). - 1. ed - Belém, Pará: GAPTA/UFPA, 2018.

GOMES, A. L; PINTO, N. M.A.; FIÚZA, A.L.C; SANTOS, M. A. O. O que dizem os estudos sobre a violência? Uma análise das abordagens nacionais e internacionais. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ed. 01, v. 04, p. 14-40, 2020.

HUGHES, P. J. A. Segregação socioespacial e violência na cidade de São Paulo: referências para a formulação de políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 4, p. 93-102, 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=42472&view=detalhes#:~:text=Com%20uma%20%C3%A1rea%20de%20212,ilha%20do%20munic%C3%ADpio%20de%20Bel%C3%A9m>. Acesso em: dezembro de 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: dezembro de 2020.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2020**. Rio de Janeiro, 2020.

CORRÊA, R. S. S.; LOBO, M. A. A. Distribuição espacial dos homicídios na cidade de Belém (PA): entre a pobreza/vulnerabilidade social e o tráfico de drogas. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 11, 2019.

PORTELLA, Ana Paula. Novas faces da violência contra as mulheres. **Marcadas a Ferro. Violência contra a Mulher—uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**, p. 95, 2005.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Atlas S.A. 5.ed., São Paulo. 2003.

MARGARITES, A. F.; MENEGHEL, S. N.; CECCON, R, F. Femicídios na cidade de Porto Alegre: Quantos são? Quem são?. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 20, p. 225-236, 2017.

MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 3, n. 45, p. 564-74, 2011.

MENEGHEL, S. N.; MARGARITES, A. F. Femicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, n. 12, p. 1-11, 2017.

ORELLANA, J. D.; CUNHA, G. M. C.; MARRERO, L.; HORTA, B. L ; LEITE, I. C. Violência urbana e fatores de risco relacionados ao feminicídio em contexto amazônico brasileiro. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 08, p. 1-3, 2019.

PINHEIRO, A. D. C. L., PONTE, J. P. X., BARROS, N. S., SOUZA, R. D. P. D., LEÃO, M. B. M. S.; SABINO, T. A. G. **As unidades de desenvolvimento humano na região metropolitana de Belém**. In MARGUTI, B. O; COSTA. M. A; FAVARÃO, C. B. Territórios em números: insumos para políticas públicas a partir da análise do IDHM e do IVS de UDHS e regiões metropolitanas brasileiras. Brasília, v.18, n. 35, p. 207-230, 2017.

RAMÃO, F. P.; WADI, Y. M. Espaço urbano e criminalidade violenta: análise da distribuição espacial dos homicídios no município de Cascavel/PR. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 35, p. 207-230, 2010.

SANTANA, L. L. S.; PERES, S. M.; CHAGAS, C. A. N. O uso da produção cartográfica na análise do território e da violência no bairro do Guamá, Belém- PA. **Revista Geonorte**, v. 4, n. 12, p. 1600-1613, 2013.

TOLOSA, T. S. R.; CAVALCANTE, C. C. S; REIS NETTO, R. M.,; DO NASCIMNETO, R, P. B. **Cartografia do feminicídio em Belém-PA: uma análise dos casos registrados entre 2011 a 2018**, in: Debates geográficos da realidade brasileira (organizador) FERREIRA, G. H. C. Ponta Grossa, Paraná, Ed. Atena, p. 209-218, 2020.

### 2.3. Artigo Científico 3

#### **As mortes intencionais de mulheres e sua relação com a criminalidade violenta em Belém– Pará – Brasil.**

**RESUMO:** Este trabalho apresenta como ponto de partida expor e verificar a correlação das mortes intencionais de mulheres ocorridas em Belém do Pará de 2015 a 2019 com a criminalidade violenta. Trata-se de pesquisa documental, na qual se utilizou o método quantitativo e descritivo, com base nos Boletins de Ocorrência Policial extraídos do Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Pará através de Secretarias. Aplicou-se a técnica estatística de análise exploratória de dados, fazendo uso de gráficos e mapas, havendo a constatação de correlação positiva entre as mortes intencionais de mulheres e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). Nessa linha, evidencia-se a importância interventiva dos segmentos da Segurança Pública, a fim de prevenir e reprimir a criminalidade violenta, evitando a violência letal contra a mulher.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência. Crimes Violentos Letais e Intencionais. Homicídios Dolosos.

**ABSTRACT:** This work presents as a starting point to expose and verify the correlation between the intentional deaths of women that occurred in Belém do Pará from 2015 to 2019 with violent crime. This is documentary research, in which the quantitative and descriptive method was used, based on Police Reports extracted from the Integrated Public Security System of the State of Pará through Secretaries. The statistical technique of exploratory data analysis was applied, using graphs and maps, with the finding of a positive correlation between intentional deaths of women and Intentional Lethal Violent Crimes (CVLI). In this line, it is evident the interventional importance of the segments of Public Security, in order to prevent and rebuke violent crime, avoiding lethal violence against women.

**KEY WORDS:** Violence. Lethal and Intentional Violent Crimes. Murderous Homicides.

#### **1. Introdução**

O aumento da violência e da criminalidade é reconhecidamente um fenômeno de amplitude global (CHESNAIS, 1999); contudo a sua magnitude depende de fatores como o tempo, cultura, e outras circunstâncias próprias do local de sua manifestação (MINAYO, 2006). De acordo com um estudo realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em

2017, o Brasil, teve a segunda maior taxa de homicídios da América Latina com taxa de 30,5 de homicídio por cem mil habitantes, ficando atrás da Venezuela a qual apresenta taxa de 56,8 homicídios (UNODC, 2019).

A violência e criminalidade são fenômenos sociais os quais possuem causas múltiplas, com consequências para sociedade em diversos aspectos - na economia, educação, saúde, socialização, urbanização, no modo de viver dos cidadãos, emprego e renda, transformando a dinâmica social do espaço urbano (CHAGAS, 2014). No cotidiano da dinâmica das cidades brasileiras, principalmente naquelas de médio ou grande porte, que a violência e a criminalidade se tornaram uma problemática com sérias consequências que interferem na dinâmica social principalmente, em algumas regiões do Brasil (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004). Os custos econômicos para coibir e reprimir a criminalidade violenta, reflexo deste contexto, segundo um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2004, o ônus da violência foi de R\$ 92,2 bilhões, equivalendo a 5,09% do Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, os gastos são elevados (IPEA, 2007).

Dentre os crimes violentos mais incidentes nas cidades, ganhou destaque os que integram o grupo denominado de “Crimes Violentos Letais e Intencionais” (CVLI), do qual fazem parte o homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte, esse último também conhecido como Latrocínio (CARNEIRO; SILVA, 2020). O estado do Pará, uma das unidades federativas integrantes da região Norte do Brasil, se destaca nas ocorrências dos Crimes Violentos Letais e Intencionais, haja vista que, no período de 2015 a 2019, acumulou 52,21% do total das mortes registradas em toda a região norte do país ocasionadas pela prática desses crimes violentos (CARNEIRO; SILVA, 2020). Além do mais, no Estado do Pará foi registrada uma variação positiva na taxa de mortes internacionais de mulheres de 3,2%, no período 2017 a 2018, contrariando a tendência de queda da taxa nacional (IPEA-FBSP, 2020).

O lócus deste estudo, que é a cidade de Belém, capital do estado Pará, representa a área urbana onde acontece maior incidência de crimes violentos das cidades paraenses, também cenário de grande parte dos homicídios de pessoas do sexo feminino (TOLOSA, 2017). Muitas desses homicídios defluem da atividade da criminalidade estabelecida em espaços urbanos, onde as vítimas estavam ou na situação de protagonistas dessas práticas (PORTELLA et al., 2011).

Do exposto, reveste-se de relevância este estudo pela necessidade do conhecimento da relação entre homicídios dolosos que vitimizam mulheres na cidade de Belém, Pará, e a

criminalidade violenta para identificar os locais e o período mais frequente. Neste seguimento, este trabalho buscou analisar e entender a relação dos homicídios dolosos de mulheres da cidade de Belém, Pará, registradas no período de 2015 a 2019, e sua correlação com a criminalidade violenta, a fim de verificar a sua evolução e incidência possui simetria com as dos crimes violentos, catalogados como CVLI, registrados no mesmo período. Para isto, a necessidade de uma análise, sob uma ótica geográfica, dos fenômenos da criminalidade incidente, para identificar a possível conexão da incidência dos homicídios dolosos de mulheres, mesmo as decorrentes de feminicídios, como os CVLI nos limites do espaço urbano de Belém, Pará. Desse modo, o presente estudo, com base nos bancos de dados da Secretaria Adjunta de Análise criminal (SIAC), teve como fim construir, por meio de técnicas estatísticas e da cartografia, gráficos e mapas que revelassem o quantitativo e o lugar das incidências, como também, a evolução desses fenômenos.

## **2. Referencial Teórico**

### **2.1 Criminalidade violenta e crimes**

Violência, criminalidade e crime, apesar do emprego rotineiro desses vocábulos, muitas vezes equivocadamente usados com a mesma significância, pois, segundo Barata e Ribeiro (2000), existe distinção entre a violência e a criminalidade, vez que representam fatores sociais distinguíveis que se manifestam nas relações humanas em sociedade; enquanto a violência representa ato praticado por uma pessoa contra outra, que poderá ou não ser reprovável ou não; a criminalidade, por sua vez, representa um conjunto de crimes, isto é, atos sujeitos a sanções previstas no Código Penal Brasileiro. De Tartari e Rezende (2006) argumentam que a violência consiste em um fenômeno social, coexistente a sociedade humana que, no decorrer do tempo se manifesta de várias formas em qualquer estrato social, sendo um fenômeno multideterminado e, por isso, complexo. Pino (2007) diz que Crime significa um ato de violação da lei penal.

Nas cidades, tem-se o acirramento da violência e da criminalidade, principalmente com o aumento dos crimes contra o patrimônio e a pessoa; neste último, o crime de homicídio que, associado ou não às formas organizadas de criminalidade, ganha destaque nas ocorrências, cujas mortes, em grande parte, resultam de execuções praticadas por grupos de extermínio, no caso de execuções por populares, ou pelo excesso da força coercitiva de agentes das forças policiais que provocam em mortes de infratores e pessoas atingidas nessas e em outras situações em que pessoas inocentes são mortas (ADORNO; PASINATO, 2010).

E, com o objetivo de subsidiar as ações governamentais no combate a criminalidade no país, foi criada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) a categoria de crimes denominados Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte, esse último também conhecido como Latrocínio (CARNEIRO; SILVA, 2020). O homicídio é o crime contra a vida e é o ponto máximo na conduta criminoso, previsto no Artigo 121 do Código Penal Brasileiro; o latrocínio é o uso do emprego de violência física para subtrair e assegurar a posse e a morte da vítima como consequência (Art. 157, do Código Penal Brasileiro); lesão corporal seguida de morte, quando o autor não quisesse resultado nem percebeu que havia o risco de produzi-lo, insculpida no Artigo 157 §3º do Código Penal Brasileiro (CARNEIRO; SILVA, 2020).

Os efeitos da criminalidade violenta são graves, além das vidas perdidas que afetam o emocional das famílias e os laços, acarretam alterações negativas nas atividades socioeconômicas, obstaculizando o desenvolvimento regional, com prejuízo à criação de novos empregos, como também, aumenta a pobreza e desigualdade de renda; e como advertem Carneiro e Silva (2020, p. 9): “os crimes violentos podem afetar a economia, investimentos, a confiabilidade da sociedade nas organizações públicas, provocando incertezas da legitimidade política e desigualdade de renda”.

Carneiro e Silva (2020) destacam que a incidência dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) são mais frequentes em regiões marcadas por Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e a renda *per capita* mais baixa. Entretanto, é importante destacar que a distribuição de renda na região Norte e Nordeste não se dá de modo uniforme havendo variações significativas.

E, na tentativa de identificar as causas da violência, imprescindível o estudo de fatores próprios do ambiente onde acontecem as suas manifestações; tendo surgido várias teorias neste propósito, como por exemplo, as que relacionam a violência com a criminalidade e pobreza, ou com desigualdade social e segregação urbana (LOBO; GUIMARÃES, 2013).

Desse modo Zaluar et al. (1994) não encontraram relação significativa entre os homicídios e os indicadores de pobreza ou migração, também Beato Filho (1999) constatou que o aumento da criminalidade está correlacionado, não a pobreza, mas sim, ao aumento da riqueza; Caldeira (2002), por sua vez, diz que a violência urbana possui nexos com o crescimento da urbanização e da desigualdade social; Fraile (2008) o tráfico internacional de drogas e as operações ilegais do mercado financeiro global como fator importante para o aumento da criminalidade.



A criminalidade violenta, apesar de atingir majoritariamente pessoas do sexo masculino, é crescente a vitimização de mulheres e, segundo Meneghel e Portella (2017), muitas dessas mulheres assassinadas estavam inseridas em uma ambiência criminal. Silva (2017) diz que não deve desconsiderar o recente processo histórico do papel da mulher na estrutura social, pois devido às grandes mudanças ocorridas nesta estrutura, que possibilitou o ingresso da mulher no mercado de trabalho a mulher, houve alterações no desempenho da mulher, que passou a desempenhar atividades alheia ao âmbito privado, em muitas atividades que antes era restrita a homens e, uma das consequências das transformações foi o maior envolvimento de mulheres na criminalidade, como no quantitativo carcerário, onde atualmente a maioria das mulheres reclusas se deve a práticas de crime por tráfico de drogas.

## **2.2 Homicídios de Mulher e criminalidade violenta na cidade de Belém, Pará.**

Para Meneghel e Portella (2017), as mortes intencionais de mulheres estão vinculadas à situação de violência sexista/gênero, que geralmente é resultado de um processo contínuo de outras manifestações de violência, que culminam em assassinatos perpetrados por homens que expressam o sentimento de ciúme, ódio ou desprezo por sua vítima, mortes identificadas como feminicídios - crime que tem previsão legal no Código Penal Brasileiro, Artigo 121, Inciso IV (BRASIL, 2006), ademais, Meneghel e Portella (2017) afirmam que a morte intencional de mulheres guarda a particularidade de influencia do regime patriarcal, no qual elas estão submetidas ao controle dos homens, sejam maridos, familiares ou desconhecidos.

No mesmo sentido, o estudo de Meneghel e Hirakata (2011), que também conclui que grande parte das mortes de mulheres ocorridas no Brasil se enquadra nos requisitos do crime de feminicídio, cujo local de ocorrência acontece majoritariamente em âmbito privado. Ilações consonantes com o observado a nível mundial, quando cerca de cinquenta e oito por cento (58%) das mortes internacionais de mulheres, no mundo, tem como autor parceiro ou membro da família das vítimas (UNODC, 2019). Meneghel e Portella (2017) pontuam também que, mesmo as mortes intencionais de mulheres amoldadas em outras configurações, que não as de feminicídios, guardam conexão com a situação relacionada à questão de gênero.

De acordo com Leites et al. (2014), no Brasil, as mortes intencionais de homens e mulheres apresentam um liame, haja vista que as áreas marcadas com altos índices de ocorrência de homicídios de pessoas do sexo masculino, também concentram maior número de mortes de mulheres, evidenciando uma interligação entre o indicador de violência estrutural (homicídios de homens) e o de violência de gênero (mortes internacionais de mulheres).

Também tem sido evidente a correlação existente entre a criminalidade violenta e homicídios, como afirmado por Adorno (2010), quando diz que os crimes caracterizados pelo emprego de violência, como o de homicídios, por exemplo, têm se destacado elevação na ocorrência e, concomitante, acontece o aumento dos índices de criminalidade; além de alterações nos padrões de criminalidade individual, com diversificação das características dos indivíduos vinculados ao ambiente da criminalidade.

Ruotti et al. (2011) têm admitido a hipótese de correlação entre a incidência de homicídios e redes de atividades ilícitas que gravitam em torno de práticas como, como por exemplo, tráfico de drogas e armas e a presença crescente de mulheres nos presídios do país, sendo um fenômeno apartado da questão de gênero.

Na cidade de Belém, Pará, espaço marcado por uma acentuada manifestação da violência urbana, com o registro de alta taxa de criminalidade, apresenta espacialização heterogênea de incidência de crimes, com destaque aos bairros Guamá e Jurunas, caracterizados como um dos mais perigosos e populosos, com falta de infraestrutura urbana, ausência ou ineficiência de serviços essenciais (CHAGAS, 2014). O estudo de Tolosa (2019) indica que, os homicídios que vitimizam mulheres, majoritariamente, acontecem em contextos similares descritos por Chagas (2014). Corrêa e Lobo (2019), ao estudar a distribuição espacial dos homicídios na cidade de Belém, Pará, analisando a possível correlação com a pobreza/ vulnerabilidade social e o tráfico de drogas, mostraram que, no período de 2000 a 2010, houve melhorias significativas no padrão de vida conforme sinalizou vários indicadores; no entanto, nesse mesmo intervalo, a incidência de homicídios aumentou; constatação que mostrou não ser a pobreza o único determinante para a elevação dessas ocorrências; mas apresenta forte relação com o tráfico de drogas.

Para Chagas (2014), os bairros mais violentos são os que, coincidentemente, estão localizados em áreas de intensa periferização, com sua população vivendo em grande parte em aglomerados subnormais, e ainda, que é nos bairros mais pobres, como Guamá, Jurunas e Pedreira, por exemplo, que mais acontecem eventos criminosos e maior controle de agentes criminosos.

### **3. Metodologia**

A pesquisa é de caráter quantitativo e descritivo, de natureza aplicada, de procedimento técnico bibliográfico de estudos relacionados com a temática da violência e criminalidade. Tendo como lócus da pesquisa realizada na Cidade de Belém, capital do estado

do Pará, a qual é formada por 71 bairros e 08 distritos, com extensão territorial de 1.059.466 km<sup>2</sup>, população estimada para 2020 de 1.499.641 habitantes, densidade demográfica de 1.315,26, tendo 36,1% vias urbanizadas e 67,9% de esgotamento sanitário (IBGE, 2020).

Os dados utilizados no estudo a cerca dos homicídios dolosos de mulheres e da criminalidade, tem análise temporal do período de 2015 a 2019 são referentes aos registros de Boletim de Ocorrência Policial (B.O.P.), com um total de 4.026 crimes violentos letais intencionais –CVLI ocorridos no mesmo período, na cidade de Belém, Pará, dos quais 3.765 homicídios dolosos, 208 latrocínios e 53 casos de lesão corporal; 275 mortes intencionais de mulheres, extraídos do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), disponibilizados por meio da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SEGUP), do Estado do Pará.

Para compreensão das características dos homicídios dolosos de mulheres, foram utilizadas as seguintes variáveis: (i) tipo de crimes: homicídios dolosos de mulheres; crimes violentos letais e intencionais e homicídios; (ii) ano do fato: 2015, 2016, 2018, 2017, 2018 e 2019; (iii) mês do fato: janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro; (iv) local do fato: bairros da cidade de Belém, Pará. Para verificar a existência ou não de relação entre os homicídios dolosos de mulheres e os crimes violentos letais e intencionais e, também, com os homicídios utilizou-se a correlação linear de Pearson (BUSSAB; MORETIN, 2017).

Além disso, fez-se uso da técnica estatística análise exploratória de dados, a qual possibilitou a demonstração do fenômeno estudado por meio de gráficos, tabelas e medidas de síntese (MARCONI; LAKATOS, 2003; BUSSAB; MORETIN, 2017).

Para melhor compreensão espacial do fenômeno estudado, também se utilizaram ferramentas de Sistemas de Informação Geográficas (SIG) a partir do software ARCGIS Geostatistical Analyst, para o geoprocessamento de propósito geral por meio da análise exploratória, estatísticas descritivas, cálculo de variograma e análise de tendências (CÂMARA et al., 2002).

#### **4. Resultados e Discussão**

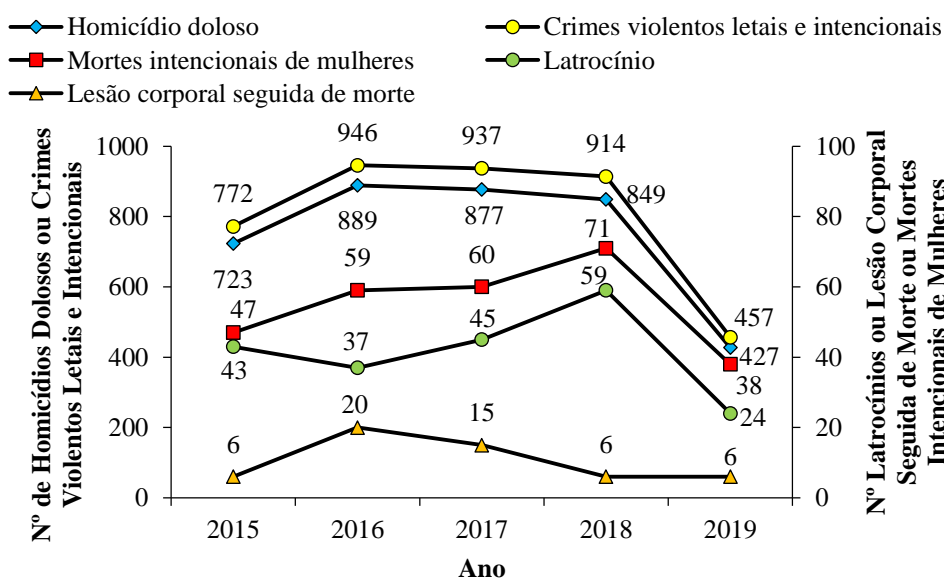
Na Figura 1 pode-se observar que houve registros de mortes intencionais de mulheres, 4046 crimes violentos letais e intencionais, 208 latrocínios, 53 lesões corporais seguida de morte e 3765 homicídios dolosos, no município de Belém-Pará, no período de 2015 a 2019. Em relação à quantidade de registros de homicídios dolosos e crimes violentos letais e intencionais apresentam comportamento semelhante no período do estudo, de fato, a

correlação ( $r = 0,996$ ;  $p = 0,000$ ) entre eles é forte positiva (RAMOS et al., 2013), isto significa que quanto maior for o número de homicídios dolosos maior será a quantidade de CVLI em Belém-Pará.

A correlação entre homicídios dolosos e mortes intencionais de mulheres ( $r = 0,556$ ;  $p = 0,000$ ) e entre CVLI e mortes intencionais de mulheres ( $r = 0,552$ ;  $p = 0,000$ ), indica que as mortes intencionais de mulheres estão diretamente relacionadas à ocorrência de homicídios e, também, de CVLI, o que evidencia a correlação existente entre esses crimes violentos, ratificando o estudo de Orellana et al. (2019), na cidade de Manaus, Amazonas, onde também se verificou que quase 29% das causas de assassinatos de mulheres tinham correlação com crimes violentos.

O crime lesão corporal seguida de morte apresenta fraca correlação ( $r = 0,295$ ;  $p = 0,022$ ), com as mortes intencionais de mulheres (RAMOS et al., 2013). O crime latrocínio não apresenta correlação ( $r = -0,014$ ;  $p = 0,916$ ), com as com as mortes intencionais de mulheres. Em 2019 as ocorrências de mortes intencionais de mulheres, de crimes violentos letais e intencionais, de latrocínios e de homicídios dolosos apresentam queda em comparação aos anos anteriores (Figura 1).

**Figura 1** — Quantidade de registros dos crimes de mortes intencionais de mulheres, homicídios dolosos, crimes violentos letais e intencionais, latrocínios e lesão corporal seguida de morte do município de Belém, Pará, Brasil, 2015 a 2019.

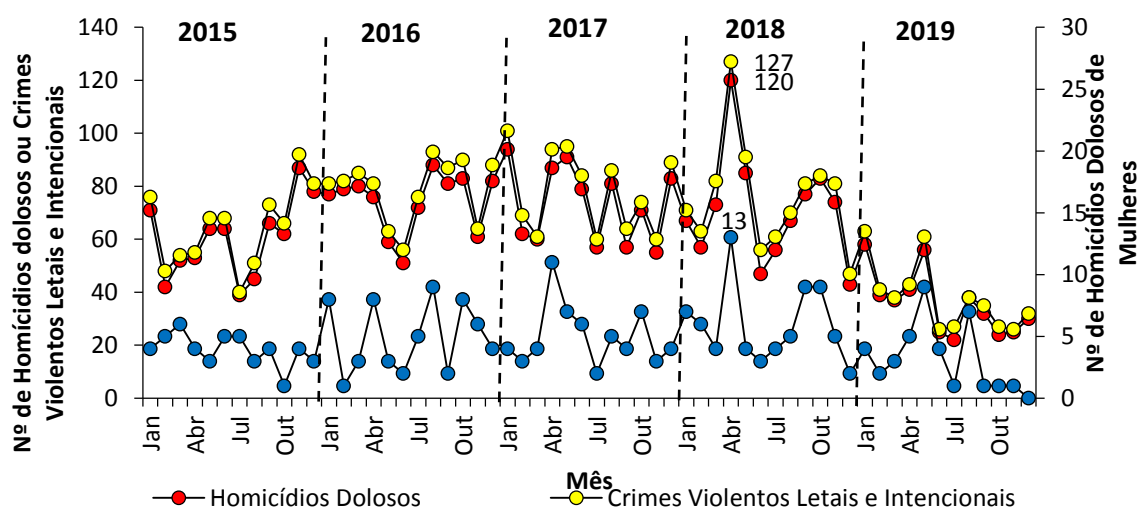


**Fonte:** Elaboração dos autores a partir de informações da SIAC (2021).

A Figura 2 apresenta a quantidade de registros dos crimes de homicídio dolosos, crimes violentos letais e intencionais e de mortes intencionais de mulheres do Município de

Belém, ará, Brasil, no período de 2015 a 2019, por mês do fato, onde se depreende que as mortes intencionais de mulheres, em alguns momentos da série histórica avaliada, têm o mesmo comportamento dos homicídios dolosos e dos crimes violentos letais intencionais, com destaque ao mês de abril, marcado pela maior incidência desses crimes.

**Figura 2**— Quantidade de Registros dos crimes de Homicídio Doloso\*, Crimes Violentos Letais e Intencionais\* e Mortes Intencionais de Mulheres do Município de Belém, Pará, Brasil, por mês do fato, no período de 2015 a 2019.



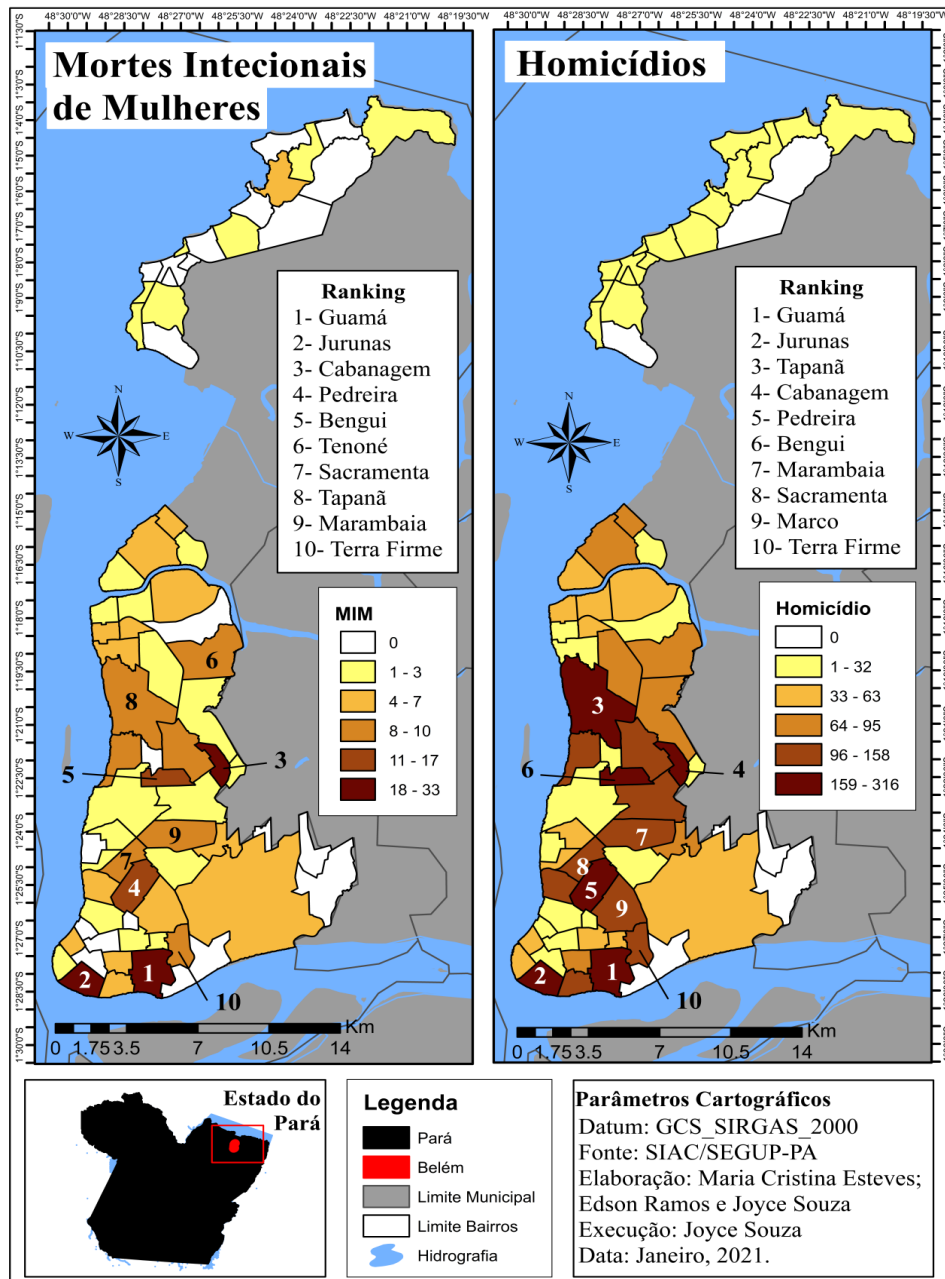
Fonte: Elaboração dos autores a partir de informações da SIAC (2021).

A Figura 3 apresenta a quantidade de registros de mortes internacionais de mulheres e de homicídios dolosos registrados no Município de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019, por bairro. Os 10 (dez) bairros com as maiores quantidades de registros de mortes intencionais de mulheres são: Guamá (33), Jurunas (21), Cabanagem (18), Pedreira (15), Bengui (14), Tenoné (10) Sacramento (9), Tapanã (9), Marambaia (8) e Terra Firme (8). (Os 10 (dez) bairros com as maiores quantidades de registros de homicídios dolosos são: Guamá (316), Jurunas (237), Tapanã (236), Cabanagem (209), Pedreira (173), Bengui (164), Marambaia (156), Sacramento (141), Marco (139) e Terra Firme (121). Ao comparar a incidência desses dois crimes se constata que nove bairros são comuns nas 10 (dez) primeiras colocações, as exceções são o bairro Tenoné, que aparece somente dentre os 10 primeiros na quantidade de mortes intencionais de mulheres e o do bairro Marco, que aparece somente dentre os 10 primeiros na quantidade de homicídios dolosos.

Destaca-se, neste cenário, o bairro Guamá que apresenta o maior quantitativo de registros, com 27 vítimas de mortes internacionais de mulheres e 332 registros de crimes violentos letais e intencionais. O Guamá se caracteriza por constituir o bairro mais populoso da cidade de Belém, Pará, Brasil, localidade de área periférica que tem ocupação desordenada

às margens do rio Guamá e de igarapés, com confluência com os bairros Canudos, Terra Firme, Universitário, Condor e Cremação (IGBE, 2010). O nome Guamá possui origem no vocábulo indígena, como significado “*rio que chove*”, devido o rio Guamá (SANTANA et al., 2013), a maior parte de sua população (94.614 habitantes) se encontra na faixa etária de 15 a 64 anos (69,8%) e mais da metade (52,3%) são pessoas do sexo feminino (IBGE, 2010).

**Figura 3** – Quantidade de Mortes Internacionais de Mulheres e de Homicídios Dolosos, Registrado no Município de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019, por Bairro.



É habitado por pessoas, em sua maioria, incluídas nas classes baixa e média, com média de quatro (4) habitantes por domicílio, área urbana com serviço não satisfatório de

abastecimento de água, esgoto e coleta de lixo (MODESTO et al., 2013). A partir do estudo realizado por Freire et al. (2018), os bairros de Belém que apresentaram a maior incidência de mortes intencionais de mulheres, são os caracterizados com níveis de urbanização entre regular, ruim e péssimo, como também, pela precarização de infraestrutura e de aparatos de serviços públicos essenciais na cidade de Belém, o que pode ser uns fatores para o crescimento da criminalidade na localidade.

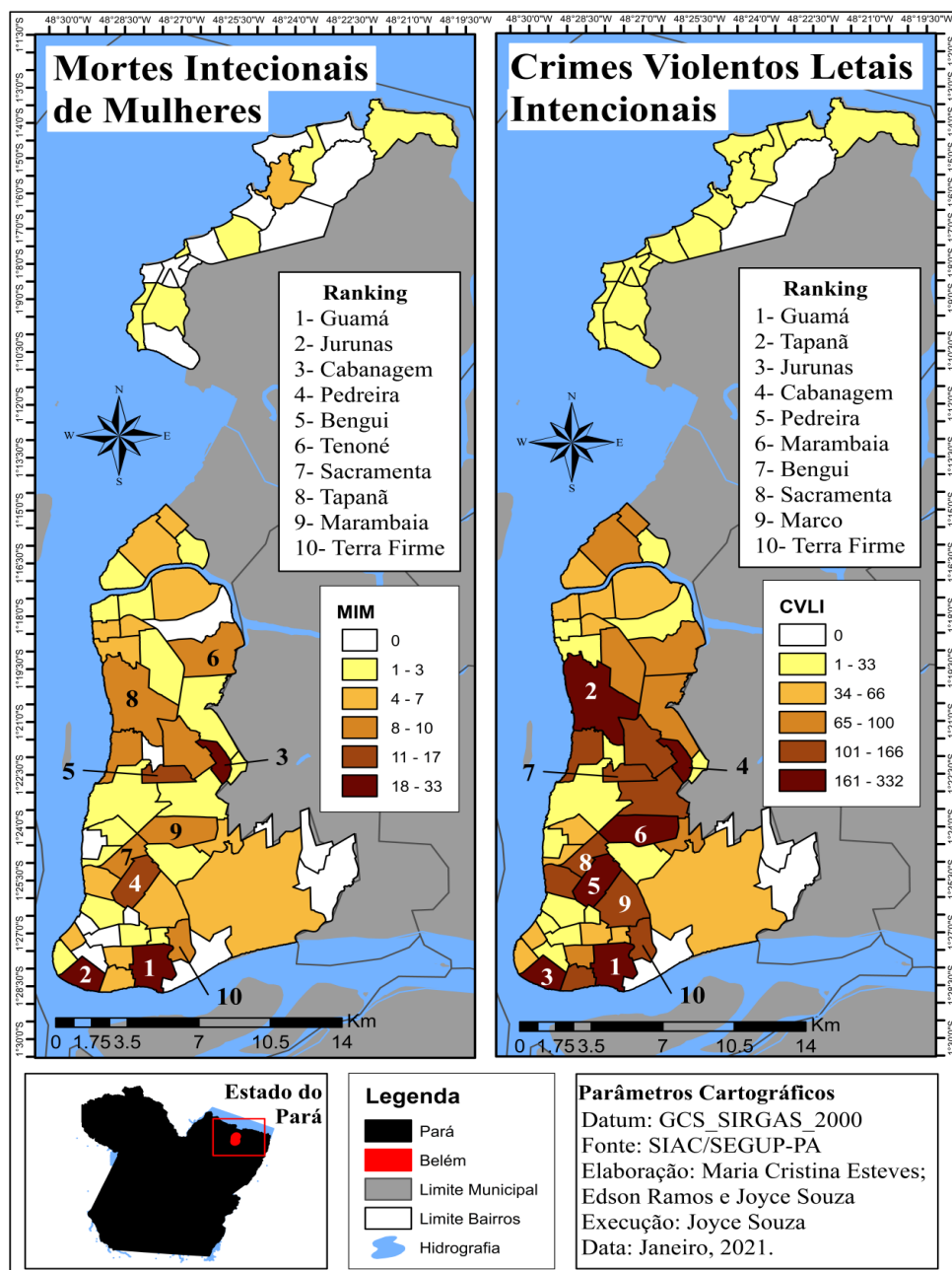
A Figura 4 apresenta quantidade de Mortes Intencionais de Mulheres (MIM) e Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) Pará, período de 2015 a 2019, por bairro. Os bairros com as maiores incidências de Mortes intencionais de mulheres de Mulheres são: Guamá (33), Jurunas (21), Cabanagem (18), Pedreira (15), Bengui (14), Tenoné (10), Sacramento (9), Tapanã (9), Marambaia (8), Terra Firme (8), Parque Verde (8) e Pratinha (8). Os 10 (dez) bairros com os quantitativos de registros de crimes violentos letais e intencionais (CVLI) são: Guamá (332), Tapanã (332), Jurunas (245), Cabanagem (220), Pedreira (185), Marambaia (167), Bengui (166), Sacramento (153), Marco (152) e Terra Firme (130). Ao comparar a incidência desses dois crimes se constata que nove bairros são comuns nas 10 (dez) primeiras colocações, as exceções são o bairro Tenoné, que aparece somente dentre os 10 primeiros na quantidade de mortes intencionais de mulheres e o do bairro Marco, que aparece somente dentre os 10 primeiros na quantidade de crimes violentos letais e intencionais.

Tem-se que a distribuição espacial das Mortes Intencionais de Mulheres (MIM) e crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) no município de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019, por bairros, acontece de forma não homogênea e com similaridade com a da distribuição das mortes intencionais de mulheres-MIM e Homicídios no município de Belém, Pará, Brasil, que ocorreram em bairros caracterizados pela falta de infraestrutura e desigualdade socioeconômica. Constatação que encontra consonância no estudo de Santana (2018), quando diz que vários fatores podem contribuir para o crescimento dos homicídios e de outros crimes em um espaço urbano, como as desigualdades existentes nesse espaço e também a violência urbana, que funciona como uma das engrenagens para a produção desse espaço. Chagas et al. (2014), aponta que a ocupação desordenada explica e facilita a atuação de criminosos, e, por conseguinte aumenta a criminalidade e violência, apresentando pouca infraestrutura urbana e baixa presença do Estado, a sua disposição sócio-espacial.

De acordo com Alves (2018) as áreas periféricas são caracterizadas com problemas de saneamento básico e saúde, que se intensifica com o adensamento populacional devido a

migração de pessoas de cidades da Amazônia; no caso de Belém, Pará, Brasil teve um intenso aumento populacional, pois da década de 1970 a cidade possuía uma população de 633.374 habitantes e no ano de 2010 passou para 1.393.399 habitantes. Freitas et al (2018), afirma que no município de Belém, Pará, Brasil, aconteceu um processo desordenado de urbanização que deu início à espaços segregados, onde a violência se manifesta, atingindo a população que vive nos bairros periféricos da cidade de Belém, o que pode explicar os resultados encontrados.

**Figura 4** — Quantidade de Mortes Intencionais de Mulheres e Crimes Violentos Letais e Intencionais, Registrados no Município de Belém, Pará, Brasil, no período de e 2015 a 2019, por Bairro.





Segundo Sousa e Vinagre (2020) a criminalidade violenta constitui uma das maiores questões de políticas públicas no Brasil, cujo enfrentamento requer a produção de análises e diagnósticos balizados em evidências empíricas, a fim de que se proponham ações preventivas efetivas e repressivas eficazes.

## **5. Considerações Finais**

O objetivo foi analisar a relação das ocorrências de mortes intencionais de mulheres com a criminalidade violenta em Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2019. Pode-se constatar a existência de correlação entre a quantidade de homicídios dolosos e, também, de crimes violentos letais e intencionais com a quantidade de Mortes Intencionais de Mulheres do Município de Belém, Pará, Brasil, indicando que quanto maior for o quantitativo de homicídios dolosos e de crimes violentos letais e intencionais, também, será maior a quantidade de mortes intencionais de mulheres, evidenciando, desta forma, a crescente exposição da mulher às situações de violência urbana decorrentes de crimes considerados violentos.

Foi possível identificar os bairros da cidade de Belém, Pará, Brasil, que representam maior incidência de mortes intencionais de mulheres que trazem risco à vida de mulheres e avaliar, sob a ótica da espacialização dos homicídios dolosos e dos crimes violentos letais e intencionais, revelando a situação de grande vulnerabilidade das mulheres em determinados bairros de Belém, ou setores desses, como é o caso dos bairros Guamá, Jurunas, Cabanagem, Pedreira, Bengui, Sacramento, Tapanã, entre outros, caracterizados pela falta de boa infraestrutura e por latente desigualdade socioeconômica. Com a ilação de a violência homicida contra a mulher tem grande vínculo com a criminalidade violenta que, no caso da cidade de Belém, Pará, é mais incidente que verificada no âmbito familiar, expondo, assim, mais uma face da fragilidade da mulher diante da violência urbana.

Também houve a possibilidade de delimitar certas especificidades da análise da distribuição espacial das mortes intencionais de mulheres na cidade de Belém e, também, dos crimes violentos letais e intencionais e dos homicídios dolosos, como a coincidência na incidência desses crimes e, ainda, semelhança na evolução, em determinados períodos dos anos do estudo. A análise dos dados acerca desses crimes violentos na cidade de Belém, de um modo geral, evidencia a face da violência letal que necessita ser enfrentada com mais afinco. Neste sentir, torna-se imperioso o estudo das mortes internacionais de mulheres no espaço urbano sob o viés de sua relação com a criminalidade nas cidades, para se

compreender o processo desse fenômeno para, assim, consubstanciar os debates acadêmicos e a ações dos segmentos da segurança pública, na questão da violência letal sofrida pelas mulheres no espaço urbana, principalmente a vitimização por crimes violentos.

## 6. Referências

ADORNO, S.; PASINATO, W. Violência e impunidade penal: da criminalidade detectada à criminalidade investigada. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 3, n. 7, p. 51-84, 2010.

BARATA, R. B.; RIBEIRO, M. C. S. A. Relação entre homicídios e indicadores econômicos em São Paulo, Brasil, 1996. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 7, n. 1, p. 118-124, 2000.

BEATO FILHO, C. C.; Políticas Públicas de Segurança e a Questão Policial. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n. 4, p. 13-24, 1999.

BUSSAB, W.; MORETIN, P. **Estatística básica**. 9. ed., São Paulo: Editora Saraiva. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Código Penal, 2006.

CALDEIRA, T. Violência, direitos e cidadania: relações paradoxais. **Ciência e Cultura**, v. 54, n. 1, p. 44-46, 2002.

CÂMARA, G.; MONTEIRO, A. M.; FUCKS, S. D.; CARVALHO, M. S. **Análise espacial de dados geográficos**. 1.ed., São José dos Campos: INPE, 2002.

CARNEIRO, L. A.; SILVA, M. A. R. Desafios e perspectivas de políticas públicas na redução de crimes violentos letais intencionais no norte do Brasil. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 11, p. e61791110178-e61791110178, 2020.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. **Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos**. Dados, v. 47, n.2, p.233-269, 2004.

CHAGAS, C.A. N. **Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém**. Boletim amazônico de geografia, v. 1, n. 1, p. 186-204, 2014.

CHESNAIS, J. C. A. Violência no Brasil. Causas e recomendações políticas para a sua prevenção. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 4, n. 1, p. 53-69, 1999.

CORRÊA, R. S. S.; LOBO, M. A. A. Distribuição espacial dos homicídios na cidade de Belém (PA): entre a pobreza/ vulnerabilidade social e o tráfico de drogas. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 11, n. 1, e20180126, 2019.

FRAILE, P. Represión y conflicto en La sociedad globalizada. Scripta Nova. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, v. 12, n. 270, p. 1-16, 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: dezembro de 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Violência - Os custos da Violência**. 2007. Disponível em: [http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1160:reportagens-materias&Itemid=39](http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1160:reportagens-materias&Itemid=39). Acesso em: novembro 2020.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2020**. Rio de Janeiro, 2020.

LEITES, G. T.; MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Homicídios femininos no Rio Grande do Sul, Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 17, n. 3, p. 642-653, 2014.

LOBO, M. A. A; GUIMARÃES, L. H. R. Distribuição espacial da criminalidade no Centro Histórico da cidade de Belém (PARÁ/BRASIL). **Scripta Nova**, v. 17, n. 456, p. 1-16, 2013.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 5.ed.,. 2003.

MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 3, n. 45, p. 564-74, 2011.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 1, p. 3077-3086, 2017.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 132 p. 2006.

ORELLANA, J. D.; CUNHA, G. M. C.; MARRERO, L.; HORTA, B. L ; LEITE, I. C. Violência urbana e fatores de risco relacionados ao feminicídio em contexto amazônico brasileiro. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 08, p. 1-3, 2019.

PINO, A. Violência, educação e sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo. **Educação & sociedade**, v. 28, n. 100, p. 763-785, 2007.

PORTELLA, A. P.; GALVÃO, C.; ABATH, M.; RATTON Jr., J. L. Análise configuracional de homicídios: velhas e novas situações de violência letal contra as mulheres. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, n. 1, p. 403-439, 2011.

RAMOS, E. M. L. S.; ALMEIDA, S. S.; ARAÚJO, A. R. **Controle Estatístico da Qualidade**, Porto Alegre: Bookman, 2013.

REMÉDIOS, M. A. R.; TOLOSA, T. S. R.; MIRANDA, B. M.; ROCHA, G. L. S.; RAMOS, E. M. L. S. **Violência urbana: fatores relacionais entre homicídio, tráfico de drogas e urbanização**. In: RAMOS, E. M. L. S.; COSTA, I. F.; CHAVES, S. L. C.; ZOGAHIB, A, L. N.; GOMES, M. R. L.; ZANETTE, E. V. C.; FERNANDES, F. L.; DE ALMEIDA, S. S.; DOS REIS, L. N.; RIBEIRO JUNIOR, H. (Org.). **Segurança e defesa: cidades, criminalidades, tecnologias e diversidades**. Belém: Uni-CV, 2019.

RUOTTI, C.; MASSA, V. C.; PERES, M. F. T. Vulnerabilidade e violência: uma nova concepção de risco para o estudo dos homicídios de jovens. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 15, n. 1, p. 377-389, 2011.

SILVA, S. L. Mulheres e criminalidade: aspectos de uma inclusão enviesada. **Revista Transgressões**, v. 5, n. 2, p. 104-118, 2017.

SOUSA, J. B. D.; VINAGRE, M. V. A. Violência Urbana e as Políticas de Segurança Pública do Estado do Pará: Um breve comparativo das décadas de 1990 a 2018. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 14, n. 2, p. 224-235, 2020.

TARTARI, L.; REZENDE, M. M. Violências: lembrando alguns conceitos. **Aletheia**, v. 24, n. 1, p. 95-104, 2006.

TOLOSA, T. S. R. T. **Violência de Gênero: Caracterização do Femicídio no município de Belém**. 2017, Dissertação, 90f. (Mestrado em Segurança Pública), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil, 2017.

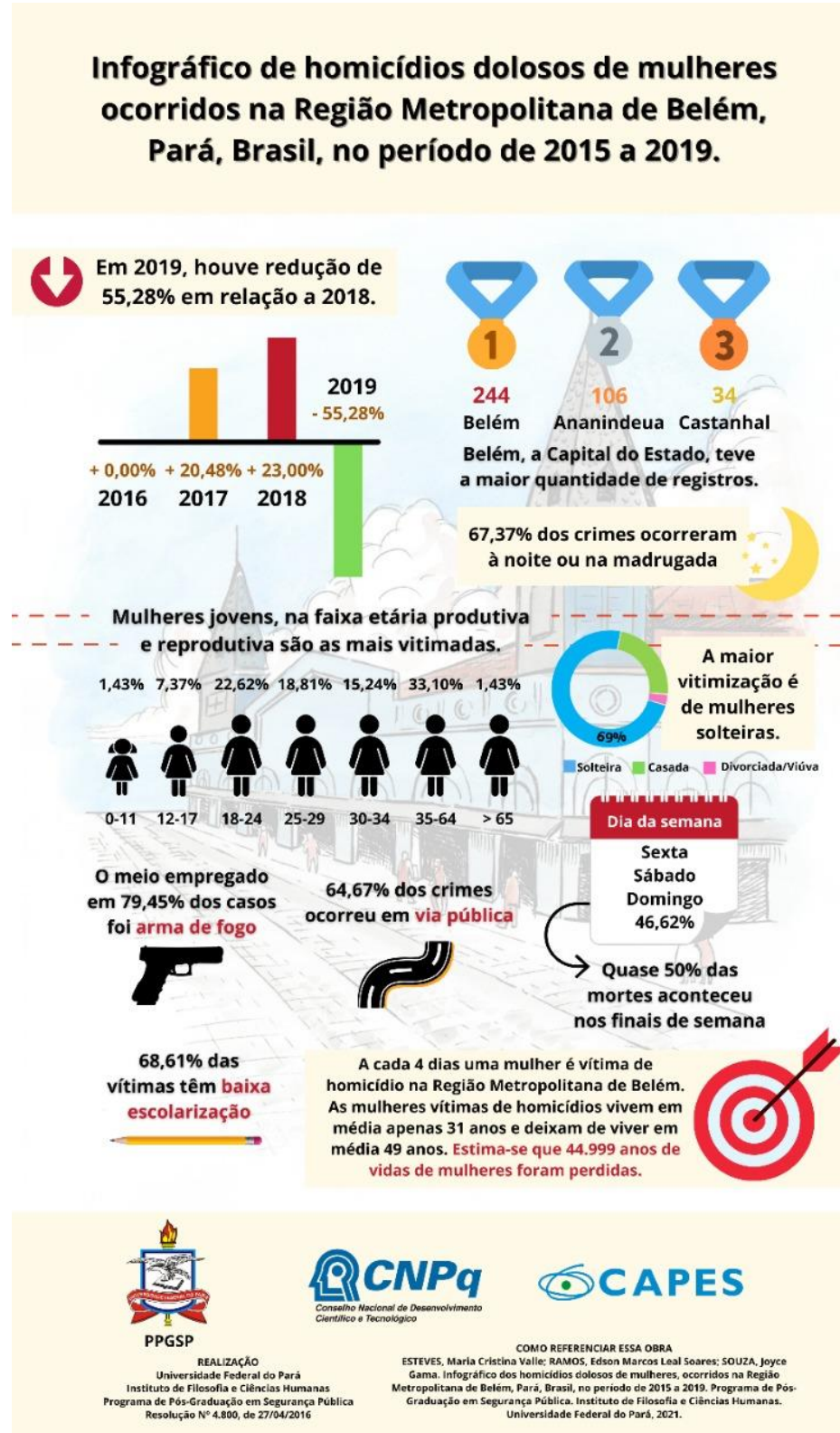
UNODC. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Brasil tem segunda maior taxa de homicídios da América do Sul, diz relatório da ONU**. UNODC. 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2019/07/brasil-tem-segunda-maior-taxa-de-homicidios-da-amrica-do-sul--diz-relatrio-da-onu.html#:~:text=dados%20de%202017.-,O%20Brasil%20tem%20taxa%20de%2030%2C5%20homic%20C3%ADdios%20a%20cada,Brasil%20entre%201991%20e%202017>. Acesso: 13 novembro 2020.

ZALUAR, A.; DE NORONHA, J. C.; ALBUQUERQUE, C. Violência: Pobreza ou Fraqueza Institucional?. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 10, n. 1, p. 213-217, 1994.

## CAPÍTULO 3 – PRODUTO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

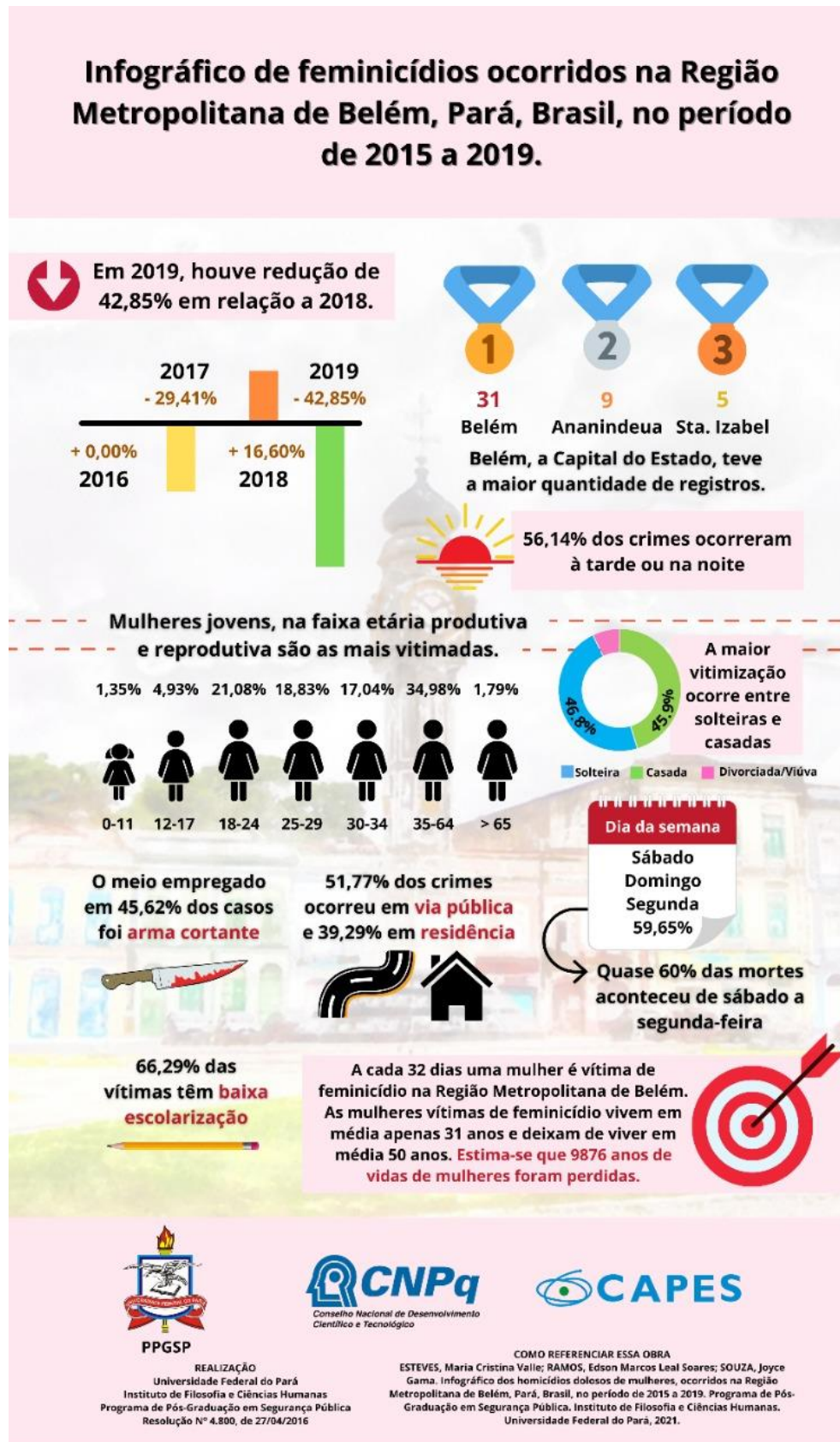
### 3.1. Produto

**Figura 1** – Infográfico de Homicídios Dolosos de Mulheres ocorridas na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019.



Fonte: Elaboração dos autores a partir de informações da SIAC (2021).

**Figura 2**– Infográfico de Feminicídios ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019.



Fonte: Elaboração dos autores a partir de informações da SIAC (2021).

**Figura 3** – Infográfico de Mortes Intencionais de Mulheres ocorridas na cidade de Belém, Pará, Brasil, no Período de 2015 a 2019.



### 3.2. Propostas de intervenção

1) **Título da proposta:** Aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) para o melhor combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) contra as mulheres.

**Objetivo:** inclusão de dados, de caráter obrigatório, nos Boletins de Ocorrências Policiais (BOP) que indiquem a situação socioeconômica e antecedentes criminais das vítimas e de seus agressores, como última remuneração e local de emprego, para alimentar o banco de dados da Secretaria Adjunta de Inteligência Criminal (SIAC).

**Quem pode executar a proposta:** Secretaria de Segurança Pública Estadual de Defesa Social e/ou Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal e/ou Polícia Civil do Estado Pará.

**Resultados esperados:** melhorar a qualidade de informações utilizadas nos processos investigativos; nos documentos que tramitam para o Poder Judiciário e nas pesquisas científicas sobre a temática homicídios/feminicídios.

2) **Título da proposta:** Seminário/Palestras.A relevância do Registro Policial no combate à criminalidade contra à mulher.

**Objetivo:** compartilhar informações/resultados obtidos nos estudos dos homicídios/feminicídios de mulheres e evidenciando a importância do preenchimento adequado do Boletim de Ocorrência Policial (BOP), para melhorar a qualidade de informações utilizadas nos processos investigativos; nos documentos que tramitam para o Poder Judiciário e nas pesquisas científicas sobre a temática homicídios/feminicídios.

**Quem pode executar a proposta:** Universidade Federal do Pará, Secretaria de Segurança Pública Estadual de Defesa Social e/ou Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal e/ou Polícia Civil do Estado Pará e/ou Ministério Público do Estado do Pará.

**Resultados esperados:** aumentar as informações acerca do objeto de estudo nas pesquisas, para a compreensão do fenômeno e ações governamentais mais eficazes no combate da violência letal contra as mulheres.

3) **Título da proposta:** Seminário/Palestras - Atendimento policial nas situações de risco para a vida de uma mulher.

**Objetivo:** Evidenciar a importância do atendimento especializado nas delegacias para mulheres, em situação de ameaças de morte pelo parceiro íntimo, conhecidos e desconhecidos.

**Quem pode executar a proposta:** Universidade Federal do Pará, Secretaria de Segurança Pública Estadual de Defesa Social e/ou Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal e/ou Polícia Civil do Estado Pará e/ou Ministério Público do Estado do Pará.

**Resultados Esperados:** conscientizar os agentes dos Sistemas de Segurança Pública do estado do Pará da importância do atendimento especializado com mulheres em situação de ameaça de morte.



4) **Título da proposta:** Seminário e Palestras - Políticas públicas de enfrentamento à criminalidades violenta, nos bairros onde há maior incidência de homicídios/feminicídios.

**Objetivo:** divulgar informações sobre o fenômeno da violência criminal corrente no local e elaborar estratégias de enfrentamento, prevenção e repressão a Homicídio/feminicídio.

**Quem pode executar a proposta:** Universidade Federal do Pará, Secretaria de Segurança Pública Estadual de Defesa Social e/ou Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal e/ou Polícia Civil do Estado Pará e/ou Ministério Público do Estado do Pará e/ou Secretaria de Educação do Estado do Pará e/ou Secretaria de Educação do Município de Belém.

**Resultados Esperados:** maior interação com a comunidade sobre as causas e incidência da violência criminal contra a mulher e produção de conhecimento.

5) **Título da proposta:** Seminário/ Palestras. Estratégias institucionais das polícias civil e militar do estado do Pará no combate à violência criminalizada.

**Objetivo:** divulgar informações sobre o fenômeno da violência criminal corrente nos bairros, de Belém, Pará, Brasil, evidenciando os locais de maior incidência de crimes violentos.

**Quem pode executar a proposta:** Universidade Federal do Pará, Secretaria de Segurança Pública Estadual de Defesa Social e/ou Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal e/ou Polícia Civil do Estado Pará e/ou Ministério Público do Estado do Pará e/ou Secretaria de Educação do Estado do Pará e/ou Secretaria de Educação do Município de Belém.

**Resultados Esperados:** criação de novos padrões de atuação das polícias nos bairros mais violentos, com estratégias de prevenção e repressão aos Crimes Violentos letais e intencionais (CVLI).

## **CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS**

### **4.1. Considerações finais**

O presente estudo buscou analisar a evolução e caracterização das mortes intencionais de mulheres (homicídios dolosos e feminicídios) ocorridas na Região Metropolitana de Belém, Pará, Brasil. O recorte temporal da pesquisa compreendeu o período de 2015 a 2019; a escolha do ano de 2015, como o marco inicial da serie temporal analisada, se deu pelo início da vigência da Lei Nº 12.104/2015 (denominada Lei do feminicídio); pois foi, a partir desse ano que a morte intencional de mulheres, por questão de gênero, teve dispositivo legal apropriado - Art. 121, § 2º, Inciso VI do código penal brasileiro, sendo que o crime de feminicídio configura um das hipóteses de qualificadora do crime de homicídio. O período de cinco anos mostrou ser um intervalo satisfatório para análise da evolução do objeto do presente estudo.

Considerando a análise do fenômeno dessa violência letal contra a mulher na Região Metropolitana de Belém e na cidade de Belém, Pará, houve a construção de três estudos (em forma de artigos) e três Infográficos, dos quais defluíram importantes resultados, quais sejam: No primeiro estudo, os resultados mostraram que a cada 4 dias uma mulher é vítima de homicídios e, a cada 31 dias de feminicídio; aproximadamente 44.999 anos de vidas de mulheres foram perdidas (homicídio) e 9.876 anos (feminicídio); foram verificados 275 casos de mortes intencionais de mulheres, sendo 31 identificados como feminicídios e 244 como homicídios dolosos de mulheres, o que confirma a distribuição heterogênea dos homicídios; o município Belém, capital do estado do Pará, teve a maior quantidade de homicídios dolosos de mulheres (244) e feminicídios (31); as maiores taxa de homicídios dolosos e de feminicídios foram respectivamente, nos municípios de Benevides (77,40) e Santa Izabel (16,66); com a maior incidência de homicídios dolosos (46,62%) no final de semana e os feminicídio (59,65%) nos dias de sábado, domingo e segunda-feira; a via pública é o local de maior ocorrência para homicídio (64,67%) e feminicídio (51,77%); os homicídios acontecem no horário noturno e 56,14% dos feminicídios à tarde ou à noite; o instrumento mais utilizado foi a arma de fogo nos homicídios(79,45%) e nos feminicídios arma perfurocortante (45,62%); as vítimas são mulheres na faixa etária de 18 a 64 anos, com baixa escolaridade; o ano de 2018 e o mês de Abril se destacaram na linha do tempo pelo maior registro de mortes

intencionais de mulheres, enquanto o ano de 2019 e mês de novembro apresentaram a maior queda.

No segundo estudo, os resultados demonstraram que as mortes intencionais de mulheres são mais incidentes em bairros, na cidade de Belém, Pará, Brasil, caracterizados por alto contingente populacional que tem como moradia habitações consideradas conglomerados subnormais; com baixos indicadores socioeconômicos, precária infraestrutura e de serviços básicos, como o de coleta de lixo, água e esgoto; poder da criminalidade e a ausência do Estado são latentes. O bairro Guamá, que apresentou o maior quantitativo de mortes intencionais de mulheres, reúne tais especificidades. No estudo três, obteve-se correlação positiva entre as mortes intencionais de mulheres ocorridas na cidade de Belém, Pará, ( $r = 0,556$ ;  $p = 0,000$ ), CVLI e mortes intencionais de mulheres ( $r = 0,552$ ;  $p = 0,000$ ); o ano de 2018, precisamente o mês abril, apresentou o maior quantitativo de casos da série – homicídios dolosos (120), Crimes violentos letais e intencionais (127) e mortes intencionais de mulheres (13); a maior incidência desses crimes foi identificada nos bairros Guamá, Jurunas e Cabanagem. A distribuição dos homicídios dolosos de mulheres e feminicídios, por bairro, se dá de maneira heterogênea na cidade de Belém, Pará, Brasil. A violência homicida contra as mulheres é mais acirrada em bairros marcados por falta de infraestrutura e considerados violentos. Desse modo, as ocorrências de crimes violentos letais e intencionais (CVLI), homicídios dolosos e de mortes intencionais de mulheres, guardam entre si características relacionais em termos de quantidades e espaço geográfico (bairros de Belém).

Também foram desenvolvidos dois infográficos: (i) no primeiro estão reunidas informações importantes acerca dos homicídios dolosos de mulheres, ocorridos na Região Metropolitana de Belém, Pará, no período de 2015 a 2019, que possibilita ao leitor o acesso às características mais relevantes dos homicídios de mulheres nesse espaço; (ii) no segundo, tem-se as informações acerca dos casos dos feminicídios ocorridos no referido espaço e período temporal; (iii) no terceiro infográfico, foram apresentadas informação. Estes produtos contêm, dentre outras informações, as variações de crescimento e redução dos crimes ocorridos no período estudado, desse modo, importante variação marcou o ano de 2019 e relação ao ano de 2018, quando houve diminuição de 55,28% dos homicídios dolosos de mulheres e redução de 42,85% dos feminicídios, ambos ocorridos na Região Metropolitana de Belém.

Com a análise dos resultados produzidos, chegou-se à ilação de que na cidade de Belém, Pará, Brasil, e sua região Metropolitana, o maior risco para a vida de uma mulher não está somente no âmbito doméstico, mas sobretudo, nas relações conflituosas do cotidiano urbano e da criminalidade violenta. Importante esclarecer que o presente trabalho não se aprofundou nas causas dessa nova perspectiva de análise da vitimização homicida de mulheres.

Ressalta-se, ainda, a falta de informações completas nos Boletins de Ocorrências (BO) acerca principalmente de dados pessoais das vítimas e do contexto da ocorrência dos homicídios, o que dificultou a análise principalmente a respeito da possível causa dos homicídios e a participação da mulher na atividade criminosa; no entanto se alcançou registros satisfatórios quanto ao perfil das mulheres assassinadas na Região Metropolitana de Belém, Pará, como também, a verificação da maior incidência de mortes intencionais de mulheres a outras causas de violência urbana, que não as decorrentes de questão de gênero.

Em síntese, os resultados obtidos são de grande importância por revelar a caracterização das mortes intencionais de mulheres ocorridas no lócus da pesquisa; temática que requer, sem dúvida, a necessidade de maior aprofundamento em seu estudo; e ainda, por descortinar da obscuridade as mortes de mulheres que são vítimas da violência urbana, que não as defluentes das questões de gênero (feminicídio) e a situação de vulnerabilidade da mulher diante da criminalidade violenta, o que tem em ensejado muitos anos perdidos de vida de mulheres em fase de produção e reprodução, cujas consequências são bastante graves.

#### **4.2. Recomendações para trabalhos futuros**

Os resultados obtidos neste trabalho de dissertação atingiram os objetivos pretendidos, contudo devido à própria natureza complexa e multifacetária da violência homicida, faz-se necessário que outros fatores sejam investigados, seguem, assim, as sugestões e recomendações a posteriores trabalhos:

- 1) Desenvolver um estudo quantitativo e qualitativo sobre a existência ou não de relação de mortes intencionais de mulheres e a suas atuações e/ou de seus familiares em crimes de relativos ao tráfico de drogas;

- 2) Desenvolver um estudo quantitativo e qualitativo com as mulheres sobreviventes de tentativas de mortes intencionais a fim de constituir conhecimento acerca das causas da violência homicida contra a mulher;
- 3) Desenvolver um estudo quantitativo e qualitativo que investigue o comportamento do autores, no caso específicos de mortes intencionais de mulheres.

### **Referências Bibliográficas**

ADORNO, S. F. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, v. 4, n. 1, p. 8-84, 2002.

ALMEIDA, S. S. **Femicídio: Algemas invisíveis do público-privado**. 1. ed., São Paulo: Revinter, 1998.

ALMEIDA, T. M.; BANDEIRA, L. M. Vinte Anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 501-517, 2015.

ANGOTTI, B.; VIEIRA, R. S. C. **O processo de tipificação do feminicídio**. In: **Femicídio. Quando a desigualdade de gênero mata: mapeamento da tipificação na América Latina**. (Orgs). BERTOLIN, P. T. M.; ANGOTTI, B. VIEIRA, R. S. C. 1.ed., p. 35-70, Joaçaba: UNOESC, 2020.

AUGUSTO, A. O.; LIMA, V. L. A.; DE SENA, L. X.; DA SILVA, A. F.; GOMES, V. R.; DOS SANTOS, A. C. B. Mapeamento dos Casos de Violência Contra a Mulher na Região. **Revista Paraense de Medicina**, v. 29, n. 2, p. 23-32, 2015.

BARCINSKI, M. Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. **Contextos Clínicos**, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 52-61, 2012.

BARCINSKI, M. Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. **Ciência & saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 577-586, 2009.

BARCINSKI, M.; CÚNICO, S. D. Os efeitos (in) visibilizadores do cárcere: as contradições do sistema prisional. **Psicologia**, v. 28, n. 2, p. 63-70, 2014.

BEATO FILHO, C. C. **Crime e cidades**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012.

BEATO FILHO, C. C.; ASSUNÇÃO, R. M.; DA SILVA, B. F. A.; MARINHO, F. C.; REIS, I. A.; ALMEIDA, M. C. M. Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, de 1995 a 1999. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 17, n. 5, p. 1163-1171, 2001.

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos avançados**, São Paulo v. 17, n. 49, 87-98, 2003.

BARUFALDI, L. A.; SOUTO, R. M. C. V., CORREIA, R. S. D. B., MONTENEGRO, M. D. M. S.; PINTO, I. V.; SILVA, M. M. A. D.; LIMA, C. M. D. . Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & saúde coletiva**, v 22, p.2929-2938, 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial**, v. 2. 1. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

BONAMIGO, I. S. Violência e contemporaneidade. **Revista Katálisis**, v. 11, n. 2, p. 204-213, 2013.

BRASIL. **Decreto-lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código penal, 1940.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências, 2006.

BRASIL. **Lei Nº 13.104, de 9 de Março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Código penal, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Penitenciário no Brasil: **Dados consolidados**. Brasília, 2018

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Penitenciário no Brasil: **Dados consolidados**. Brasília, 2014.

BUSSAB W.; MORETIN, P. **Estatística básica**. 9. ed., São Paulo: Editora Saraiva. 2017.

CALDEIRA, T. P. R. Segregação social e violência urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 48, p. 216-222, 2002.

CÂMARA, G.; MONTEIRO, A. M.; FUCKS, S. D.; CARVALHO, M. S. **Análise espacial de dados geográficos**. 1.ed., São José dos Campos: INPE, 2002.

CEDAW. Convention on the Elimination of all forms of Discrimination Against Women. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**. 1979. Disponível em: <http://sepm.gov.br/Articulacao/articulacao-internacional/2integra-publ-29-cedaw.pdf>. Acesso em: Abril de 2020.

CHAGAS, C. A. N. Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém. **Boletim amazônico de geografia**, v. 1, n. 1, p. 186-204, 2014.

CLOUTIER, G. Latin America's Female Prisoner Problem: How the War on Drugs, Feminization of Poverty, and Female Liberation Contribute to Mass Incarceration of Women. **Clocks & Clouds**, v. 7, n. 1, p. 102-122, 2016.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. 2017. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/feminicidio-10-7-mil-processos-aguardavam-decisao-da-justica-em-2017/> Acesso em: janeiro de 2020.

COLOMBAROLI, A. C. M.; AGAPITO, L. S. Segurança Pública no Brasil: O que tem sido Feito em Relação aos Homicídios?. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, v. 2, n. 1, p. 40-56, 2016.

CORRY, J. **A satirical view of London at the commencement of the nineteenth century**. London: Kearsley, 1801.

COSTA, S. V. **Adolescente Vítima de Homicídio: Uma análise espacial e sua relação com o Tráfico de Drogas**. 2014. 141f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém-Pará, 2018.

COSTA, T. B. A. **Fundamentos da análise geográfica da difusão espacial das mortes por agressão no espaço urbano de Belém-PA (2000-2012)**. 2017. 261f. Tese (doutorado), Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente 2017.

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, n.1, v. 11, p. 1163-1178, 2006.

DAYRELL, M.; CAIAFFA, W. T. Homicídios e consumo de drogas: breve revisão contextualizada em uma zona urbana metropolitana. **Revista Médica de Minas Gerais**, v. 22, n. 3, p. 321-327, 2012.

DIAS, L.; GAMBINI, R. **Outros 500: uma conversa sobre a alma brasileira**. 1. ed., São Paulo: Editora Senac, 1999.

ESSY, D. B. **A evolução histórica da violência contra a mulher no cenário brasileiro: do patriarcado à busca pela efetivação dos direitos humanos femininos**. 2017. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/50534/a-evolucao-historica-da-violencia-contra-a-mulher-no-cenario-brasileiro-do-patriarcado-a-busca-pela-efetivacao-dos-direitos-humanos-femininos>. Acesso em: dezembro. 2020.

FBSP – Fórum Brasileiro De Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018**. São Paulo: FBSP, 2018.

FREITAS, E. C; PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

GAWRYSZEWSKI, V. P.; COSTA, L. S. Homicídios e desigualdades sociais no Município de São Paulo. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, n. 1, p. 191-197, 2005.

GEBRIM, L. M.; BORGES, P. C. C. A tipificação nas legislações ibero-americanas -- Considerações a favor e contra a tipificação do femicídio / feminicídio. **Revista de informação legislativa**, v. 51, n. 202, p. 59-75, 2014.

GOMES, A. P. P. F. **Como morre uma mulher?: configurações da violência letal contra mulheres em Pernambuco.** 2014. 394f. Tese de (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Recife-Pernambuco. 2014.

GOMES, L. F.; BUNDUCKY, M. C. **Brasil: o acesso à justiça é desigual. Documento eletrônico.** Instituto Avante Brasil. 2011. Disponível em: <http://institutoavantebrasil.com.br/brasil-o-acesso-a-justica-e-desigual/>. Acesso em dezembro 2020.

GOMES, M. K. T.; ALMEIDA, S. S.; RAMOS, E. M. L. S.; DA SILVA, D. S. G. **Fatores potencializadores de homicídios em Belém.** In: Segurança Pública: indicadores, conflitos, criminalidade, tecnologia da informação. Organizadores: BARP, W. J.; CARDOSO, L. F. C.; DE SOUZA, J. L. C. 1. ed., p. 329-350, Praia, Cabo Verde: Uni-CV, 2016.

GOMES, R.; MINAYO, M. C. S.; DA SILVA. **Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero.** In: Impacto da Violência na Saúde dos Brasileiros. Organizadores: Ministério da Saúde. 1. ed., p.117-135, Distrito Federal, Brasília: Ministério da saúde, 2005.

GOMES, R.; MINAYO, M. C. S.; DA SILVA. **Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero.** In: Impacto da Violência na Saúde dos Brasileiros. Organizadores: Ministério da Saúde. 1. ed., p.117-135, Distrito Federal, Brasília: Ministério da saúde, 2005.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 2, p. 256-266, 2015.

HARVEY, D. **Social Justice and the City.** 1. ed. Athens: University of Georgia Press, 1973.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/santa-barbara-do-para/panorama>. Acesso em: abril de 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: abril de 2020.

IPEA – PNUD. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Atlas do desenvolvimento Humano do Brasil de 2013.** 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>. Acesso em: maio de 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Nota Técnica: A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil.** Brasília, 2015.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2018.** Rio de Janeiro, 2018.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019.** Rio de Janeiro, 2019.



IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2020**. Rio de Janeiro, 2020.

JASINSKI, J. **Theoretical Explanations for Violence Against Women**. In: REZENTTI, C. M.; EDLESON, J. L.; BERGEN, R. K. Sourcebook on violence Against Women. 1.ed., p. 5-21, California: New Delhi, 2001.

LEITES, G. T.; MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Homicídios Femininos no Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 1, n. 17, p. 642-653, 2014.

LOBO, M. A. A; GUIMARÃES, L. H. R. Distribuição espacial da criminalidade no Centro Histórico da cidade de Belém (PARÁ/BRASIL). **Scripta Nova**, v. 17, n. 456, p. 1-16, 2013.

LUCENA, M. B. N. **Mortes de mulheres no Brasil: feminicídio ou homicídio comum? Violência doméstica ou questão de Segurança Pública**. In: Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós- graduação em Pesquisa em Direito (CONPEDI), XXIII, 2014. Paraíba: CONPEDI/UFPB, 2014.

MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing**. 3. ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARCONI, M. A. LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa**, v. 7, p. 166, 2010.

MARZIALE, M. H. P. A Violência no Setor Saúde. **Revista Latino-americana Enfermagem**, v. 12, n. 2, p. 147-148, 2004.

MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 3, n. 45, p. 564-74, 2011.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 1, p. 3077-3086, 2017.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento**. 1. ed., São Paulo: Hucitec, 2010.

MINAYO, M. C. S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde individual e coletiva. **Impactos da violência na saúde**, v. 2, n. 1, p. 21-42, 2009.

OEA – Organização dos Estados Americanos. **Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher**. Belém, 1994. Disponível em: <[http://www2.mre.gov.br/dts/violencia\\_e.doc](http://www2.mre.gov.br/dts/violencia_e.doc). Acesso em: abril de 2020.

ONU – Organização das Nações Unidas. Declaração final e plano de ação. In: **Conferência Mundial Sobre Direitos Humanos**, Viena: 1993.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Escritório da ONU alerta para homicídios de mulheres cometidos pelos próprios parceiros das vítimas**. 2019a. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/escritorio-da-onu-alerta-para-homicidios-de-mulheres-cometidos-pelos-proprios-parceiros-das-vitimas/> Acesso em: dezembro. 2020.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Pelo menos 87 mil mulheres assassinadas em 2017, sobretudo em El Salvador e Ásia**. 2019b. Disponível em:

<https://www.google.com/amp/s/observador.pt/2019/11/25/onu-pelo-menos-87-mil-mulheres-assassinadas-em-2017-sobretudo-em-el-salvador-e-na-asis/amp/>. Acesso em: dezembro. 2020.

ORELLANA, J. D.; CUNHA, G. M. C.; MARRERO, L.; HORTA, B. L.; LEITE, I. C. Violência urbana e fatores de risco relacionados ao feminicídio em contexto amazônico brasileiro. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 08, p. 1-3, 2019.

PASINATO, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos pagu**, v. 1, n. 37, p. 219-246, 2011.

PASSOS, M. M. **A epidemia de morte de mulheres no Brasil: um olhar crítico sobre o feminicídio**. 2019. 39f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciência Política, Rio Grande do Sul-Porto Alegre, 2019.

PEREIRA, F. S.; VIEIRA, I. C. G. Expansão urbana da Região Metropolitana de Belém sob a ótica de um sistema de índices de sustentabilidade. **Revista Ambiente & Água**, v. 11, n. 3, p. 731-744, 2016.

PINTO, I. V.; BARUFALDI, L. A.; CAMPOS, M. O.; MALTA, D. C.; SOUTO, R. M. C. V.; DE FREITAS, M. G.; DE LIMA, C. M.; DE ANDREAZZI, M. A. R. Tendências de situações de violência vivenciadas por adolescentes brasileiros: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2009, 2012 e 2015. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 21, n. 1, p. 1-12, 2018.

PONCE, M. G. R. **Mesa de trabalhos sobre femicídio/feminicídio**. In: CHIAROTTI, S. Contribuições ao debate sobre a tipificação penal do femicídio/feminicídio. Lima: CLADEM, 2011.

PORTELLA, A. P.; GALVÃO, C.; ABATH, M.; RATTON JR., J. L. Análise configuracional de homicídios: velhas e novas situações de violência letal contra as mulheres. **Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, n. 1, p. 403-439, 2011.

PORTELLA, A. P.; RATTON, J. L. A teoria social feminista e os homicídios: o desafio de pensar a violência letal contra as mulheres. **Contemporânea**, v. 5, n. 1, p. 93-118, 2015.

REDONDO, J. **Violência familiar/entre parceiros íntimos: da leitura e compreensão à intervenção em rede**. 2011. Disponível em: <http://material.violencia.online.pt/CONTEUDOS/Joao%20Redondo%202011.pdf>. Acesso em: dezembro. 2020.

REMÉDIOS, M. A. R. **Criminalidade e Urbanização: Estudo das relações espaciais e multivariada dos crimes de tráfico de drogas e homicídio**. 2013. 85f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém-Pará, 2013.

REMÉDIOS, M. A. R.; OLIVEIRA, D. C.; DE SOUZA, C. N. P.; RAMOS, E. M. L. S. R.; ALMEIDA, S. S. **Caracterização dos crimes de Tráfico de drogas e homicídios no município de Belém**. In: Segurança Pública: gestão, conflitos, criminalidade, tecnologia da informação. Organizadores: ALMEIDA, S. S.; ARAÚJO, A. R.; RAMOS, E. M. L. S. 1.ed., p. 261-276, Praia, Cabo Verde: Uni-CV, 2016.

SACRAMENTO, L. T.; REZENDE, M. M. Violências: lembrando alguns conceitos. **Aletheia**, v. 1, n. 24, p. 95-104, 2006.

SAITO, S. M.; PELLERIN, J. R. G. M. Capital social em comunidades de áreas de risco de deslizamentos em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. **Revista da ANPEGE**, v. 13, n. 22, p. 223-246, 2017.

SANTOS, R. G.; MOREIRA, J. G.; DA FONSECA, A. L. G.; GOMES FILHO, A. S.; IFADIREO, M. Violência contra a mulher a partir das teorias de gênero. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 13, n. 14, p. 97-117, 2019.

SILVA, A. F.; LIMA, V. L. A.; SENA, L. X.; GOMES, V. R.; SANTOS, A. C. B.; AUGUSTO, A. O. A versão da Mídia e os anos potenciais de vida perdidos (APVP) de mulheres vítimas de violência. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília**, v. 1, n. 14, p. 98-112, 2014.

SILVA, S. A.; DE LUCENA, K. D. T.; DEININGER, L. S. C.; COELHO, H. F. C.; VIANNA, R. P. T.; DOS ANJOS, U. U. Análise da violência doméstica na saúde das mulheres. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, v. 25, n. 2, p. 182-186, 2015.

SOUZA, E. R. D.; MEIRA, K. C.; RIBEIRO, A. P.; SANTOS, J. D.; GUIMARÃES, R. M.; BORGES, L. F.; OLIVEIRA, L. V.; SIMÕES, T. C. . Homicídios de mulheres nas distintas regiões brasileiras nos últimos 35 anos: análise do efeito da idade-período e coorte de nascimento. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.22, n.9, p. 2949-2962, 2017.

TAVARES, R.; CATALAN, V. D.B.; ROMANO, P. M. M.; MELO, E. M. Homicídios e vulnerabilidade social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 3, p. 923-934, 2016.

TAVARES, L. A.; DE CAMPOS, C. H. A convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ”, E A LEI MARIA DA PENHA. **Interfaces Científicas-Humanas e Sociais**, v. 6, n. 3, p. 9-18, 2018.

TOLOSA, T. S. R. **Violência de Gênero: Caracterização do Femicídio no Município de Belém**. 2017. 90f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém-Pará, 2017.

TRINDADE, E. A. R. A. **Homicídios na Região Metropolitana de Belém: práticas para contenção e vulnerabilidades**. 2019. 155f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém-Pará, 2019.

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes. Global Study on Homicide 2019. 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html>. Acesso em: dezembro. 2020.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil**. Distrito Federal: FLACSO, 2015.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 4.ed., Brasília: Universidade de Brasília, 2012.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. **Tempo social**, v. 9, n. 1, p. 5-41, 1997.

ZALUAR, A. **Integração Perversa: pobreza e tráfico de drogas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ZALUAR, A. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em perspectiva**, v. 13, n. 3, p. 3-17, 1999.